



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature: Fernando
Handwritten signature: Vuy

ATA Nº 2/2023

*

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023

*

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):
 - 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.
 - 2.2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.
 - 2.3. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCENTIVO À 1.ª HABITAÇÃO PRÓPRIA DIRIGIDO A JOVENS/CASAIS.
 - 2.4. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2022.
 - 2.5. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.
 - 2.6. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA.
3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

Efetuada a chamada [cfr. **ANEXO 1**], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **25 (vinte e cinco)** membros desta Assembleia Municipal. -----

- De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de ter sido recebida uma comunicação escrita
- **[ANEXO 2]** do Sr. Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituído pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **Eduardo José Duro de Castro**. O mesmo sucedeu relativamente à comunicação de impossibilidade de presença da Sra.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fernandes
Uyf

Deputada Cristina Sofia Martins [ANEXO 3], a qual foi substituída pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Ventura Araújo Venade**.-----

Foi, ainda, dado conhecimento à Assembleia das comunicações de substituição nesta sessão, apresentadas pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Loivo, Elisabete Maria Gomes Pereira [ANEXO 4], e pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém, Lisa Guerreiro Pereira [ANEXO 5], atenta a impossibilidade da sua presença, sendo substituídas, respetivamente, por **Filipe Alves Barbosa** e **Victor José Mendes Lemos**. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa, deu também conhecimento da sua impossibilidade de presença, não tendo sido indicado substituto por indisponibilidade dos seus "colegas do executivo da Junta" [ANEXO 6].-----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES e SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO.-----

Antes de entrar no Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa informou que lhe foram apresentados cinco requerimentos de "Cedência de Tempo", juntos como **ANEXOS 7 a 11**, o que foi aceite pela Mesa, em conformidade com o previsto no artigo 38º, nº 11 do Regimento da Assembleia Municipal, com o limite aí igualmente previsto: "não poderá exceder nunca um terço do tempo respetivo disponível".-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Conforme estipulado no ponto 4 do artigo 58º do Regimento desta Assembleia Municipal, na sessão de abril, a intervenção do público tem lugar antes do Período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra neste período. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, na qual não estiveram presentes Eduardo José Duro de Castro, António Duarte Cunha Machado e o representante da Junta de Freguesia de Loivo, Filipe Alves Barbosa, motivo por que, em



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fernando
Jo
Vale

conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. Por não se encontrar presente no momento da votação, a Sra. Deputada Liliana Conde Ribeiro da Silva, também não participou na votação. Por não ter participado nesta sessão da Assembleia Municipal, também não participou nesta votação a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa. Submetida a votação a mencionada ata de 24 de fevereiro de 2023, foi assim **APROVADA POR MAIORIA com 17 (dezassete) votos a favor e 4 (quatro) votos contra** dos Srs. Deputados do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares, Aristides Manuel Rodrigues Martins, Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo e José Ventura Araújo Venade.-

Após concordância de todos os membros presentes, sendo esta sessão realizada no mês de abril, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Srs. Deputados com intervenções referentes ao 25 de Abril. Intervieram o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso **[ANEXO 12]** e o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares, respetivamente.

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: -----

Neste ponto, inscreveu-se e usou da palavra: -----

Fernando Bessa Marinho – Através da leitura do documento **ANEXO 13**, apresentou um VOTO DE PESAR, ao qual se associou o PenCe, pelo falecimento de MANUEL MARIA PEREIRA COSTA e RODOLFO MANUEL FERNANDES TORRES. -----

O Presidente da Mesa colocou depois à votação a admissão do mencionado Voto de Pesar apresentado anteriormente, tendo sido o mesmo admitido por unanimidade. De imediato foi submetido a deliberação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares, o Sr. Deputado Eduardo José Duro de Castro [cfr. **ANEXO 14**], a Sra. Deputada Dilar Pereira Araújo [cfr. **ANEXO 15**], o Sr. Presidente da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho [cfr. **ANEXO 16**], o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo, o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues, o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins e o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso.-----

Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Fernandes
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Após os esclarecimentos efetuados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, voltou a usar da palavra o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e, posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal.---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1.

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 17]

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção.-----

PONTO 2.2.

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA [ANEXO 18]

Neste ponto, tomaram inicialmente a palavra, pela ordem mencionada, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos, Manuel Custódio Esteves [cfr. **ANEXO 19**], o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins, o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho e, novamente, o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares. No final das intervenções dos Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclareceu as questões levantadas. Submetido a votação foi, este ponto, **APROVADO POR MAIORIA de 22 (vinte e dois) votos a favor e 3 (três) abstenções** (dos Srs. Deputados do Pence: Manuel Pedro Cerqueira Soares, Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo e José Ventura Araújo Venade). -----

PONTO 2.3.

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCENTIVO À 1ª HABITAÇÃO PRÓPRIA DIRIGIDO A JOVENS/CASAIS [ANEXO 20]

Neste ponto, tomou inicialmente a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usou da palavra o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares. Por fim, voltou a intervir o Sr. Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature: Fernandes
Handwritten signature: Jo
Handwritten signature: Vely

Câmara Municipal para esclarecer a questão colocada na intervenção do Sr. Deputado. Após o que foi, este ponto, submetido a votação tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

PONTO 2.4.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2022 [ANEXO 21]

Neste ponto, tomou inicialmente a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usaram da palavra os Sr. Deputados Manuel Pedro Cerqueira Soares, Renato Heitor Correia Domingues, novamente o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues. No final, voltou a usar da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos que achou pertinentes. Levado a votação, foi este ponto **APROVADO POR MAIORIA de 21 (vinte e um) votos a favor e 4 (quatro) abstenções** (dos Srs. Deputados do Pence: Manuel Pedro Cerqueira Soares, Aristides Manuel Rodrigues Martins, José Ventura Araújo Venade e António Duarte da Cunha Machado).-----

PONTO 2.5.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS [ANEXO 22]

Neste ponto, tomou inicialmente a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes, seguindo-se a intervenção do Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins. Submetido a votação foi este ponto **APROVADO POR MAIORIA de 19 (dezanove) votos a favor e 6 (seis) abstenções** (dos Deputados do Pence: Mário Luís Fernandes Afonso, Manuel Pedro Cerqueira Soares, Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo, Aristides Manuel Rodrigues Martins, José Ventura Araújo Venade e António Duarte da Cunha Machado).-----

PONTO 2.6.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA [ANEXO 23]

Neste ponto, tomou inicialmente a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Posteriormente, usou da palavra o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e, por fim, voltou a usar da palavra o Sr.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal. Submetido a votação foi, este ponto, **APROVADO POR MAIORIA** de 23 (vinte e três) votos a favor e 2 (duas) abstenções da Sra. Deputada do P.S., Márcia Daniela Pereira Araújo, e do Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com 21 (vinte e um) votos a favor, 3 (três) abstenções (do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins, Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo e António Duarte da Cunha Machado) e 1 (um) voto contra (do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares, o qual apresentou verbalmente uma declaração de voto).-----

De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e três horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três. -----

A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa e por Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica do Município que secretariou, em coadjuvação, a presente reunião.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

A 1ª Secretária,

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

A 2ª Secretária,

(Marisa Correia Fernandes)

A Assistente Técnica,

(Helena Paula Barroso Martins)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO 1

482

... MANDATO 2021/2025 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/04/2023

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
Partido Socialista			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - Presidente	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO - 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO - <i>Eduardo Castro</i>	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES - 2.ª Secretária	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
PenCe			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES	✓	
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO	✓	
Independente de qualquer movimento ou partido			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS - <i>Jose Vende</i>	✓	
REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
	FREGUESIA	Presença	Falta
683	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
682	CANDEMIL E GONDAR	✓	
726	CORNES	✓	
562	COVAS	✓	
321	GONDARÉM - <i>Victor Gomes</i>	✓	
679	LOIVO - <i>Filipe Barbosa</i>	✓	
727	MENTRESTIDO	F	
678	REBOREDA E NOGUEIRA	✓	
677	SAPARDOS	✓	
728	SOPO	✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	

CMVNC Presidente Assembleia

De: Cláudio Coelho <claudiorodriguescoelho@gmail.com>
Enviado: 18 de abril de 2023 09:07
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: Re: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2023

481

Bom dia exmo Presidente da assembleia municipal,

Informo que por motivos laborais não poderei estar presente na assembleia do dia 24 de abril, pelo que solicito a minha substituição.

Grato pela atenção.

Cumprimentos,
Cláudio Coelho

CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt> escreveu em sex., 14/04/2023 às 18:33 :

Exmo(a)s Senhores(as):

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MEMBROS DA VERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

António Manuel Tristão Pires Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do art.º 27º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o previsto no n.º 1 do art.º 31º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca V. Ex.ª(s) para uma **Reunião** em **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no **dia 24 de abril de 2023, pelas 20 horas e 30 minutos, no SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO**, com a **ORDEM DE TRABALHOS** constante dos **documentos em anexo**, cuja melhor atenção desde já se solicita no que se refere ao teor de tais documentos.

***Notas:**

1-Segue igualmente em anexo, desde já, a **ATA aprovada em minuta** da última reunião, de 24 de fevereiro de 2023, e oportunamente ser-lhes-á enviada a **proposta da ATA definitiva** dessa mesma reunião.

ANEXO 3 48c
C

CMVNC Presidente Assembleia

De: Cristina Martins <csm.vnc@gmail.com>
Enviado: 20 de abril de 2023 15:30
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: Pedido de substituição na próxima AM do dia 24-04-2023

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de VNC
Boa tarde,

Venho pelo presente meio informar, que não estarei presente na próxima reunião da Assembleia Municipal do dia 24-04-2023 por motivos pessoais.

Desta forma, solicito que realize as devidas diligências para a minha substituição na referida reunião.

Com os melhores cumprimentos,

 Cristina Martins



Pres. Junta LOIVO [ELISABETE PEREIRA]

ANEXO 4

Recebi em
24/04/2023

479

Hoje, 10:35

Bom dia Exmo Presidente da
Assembleia Municipal,
Informo que não poderei estar
presente na Assembleia. Vou
delegar no colega Filipe
Barbosa.
Bons trabalhos,
Elisabete Pereira



P

ANEXO 5

Pres. J. Freg. Gondarém >

Recebi em
24/04/2023


478

Hoje, 12:58

Boa dia Dr Quintas, por motivos de saúde, novamente não me vai ser possível estar presente na reunião de Assembleia Municipal, tendo nomeado o Tesoureiro, na pessoa de Vítor José Mendes de Lemos, para me substituir. Mais informo que já lhe dei toda a documentação.
Cumprimentos
Lisa Pereira

CMVNC Presidente Assembleia

De: Conceição Sousa <mcsasousa@gmail.com>
Enviado: 24 de abril de 2023 18:51
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: Ausência na reunião da assembleia municipal

977
C

Boa tarde

Venho por este meio informar que, por motivos de saúde, não me será possível comparecer na reunião da Assembleia Municipal, do dia de hoje. Após consultar os meus colegas do executivo da Junta, também me informaram que não estavam disponíveis.

Aproveito para questionar o senhor presidente, uma vez que estou sem médico de família atualmente, se é aceite um documento médico justificativo da minha falta, uma vez que não me é possível apresentar baixa médica.

Agradeço, a atenção dispensada e aguardo resposta.

Cumprimentos
Conceição Sousa

Declaração

476
e

Médica, Dra Mariana Ribeiro, Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina do Porto, portadora de cédula profissional nº 55142 da Ordem dos Médicos, declara, para os devidos efeitos, que consultou a utente Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa, nº de utente 193525345, no dia 24/4/2023. Devido ao seu quadro clínico, foi dada indicação de repouso no domicílio até alívio completo de sintomas, o que se estima ocorrer num período de 2 dias.

Por ser verdade, passo esta declaração que dato e assino

24/4/2023

Mariana Ribeiro



ANEXO 7

CEDÊNCIA DE TEMPO

475
(

A Freguesia ou união de Freguesias Cunha e Vila Nova membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Marcelo

ANEXO 8

474
C

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Loivos, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

[Assinatura]

ANEXO 9

CEDÊNCIA DE TEMPO

473
C

A Freguesia ou união de Freguesias Comdem. / e Gandra, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Luís Silva

ANEXO 10

CEDÊNCIA DE TEMPO

472
C

A ~~Freguesia~~ ou união de Freguesias de V. N. Cerveira e Loucelhe, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Constantino Costa

ANEXO II

477

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou ~~união de Freguesias~~ CORNE, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Rafaela Figueira



ANEXO 12

470
C

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.

Senhoras e senhores deputados.

Estimado público aqui presente e on-line.

Comunicação social.

CELEBRAÇÃO DOS 49 ANOS DA REVOLUÇÃO DOS CRAVOS – 25 DE ABRIL DE 1974.

Celebramos daqui a poucas horas 49 anos que o nosso País entrava num ciclo de mudança, transformação e abertura ao mundo. O passado fascista, opressor e retrógrado terminava, e com ele um ciclo de 48 anos. Abria-se o caminho da Democracia, do progresso e do desenvolvimento.

Abria-se o tempo da Liberdade!

Na madrugada de 25 de abril de 1974 os militares eram chamados e na parada da Escola Prática de Cavalaria em Santarém, perante 240 homens, Salgueiro Maia proferia um dos discursos mais célebres da revolução:

“Meus senhores, como todos sabem, há diversas modalidades de Estado. Os estados socialistas, os estados capitalistas e o estado a que chegámos. Ora, nesta noite solene, vamos acabar com o estado a que chegámos! De maneira que, quem quiser vir comigo, vamos para Lisboa e acabamos com isto. Quem for voluntário, sai e forma. Quem não quiser sair, fica aqui.”

Todos o seguiram!

Minhas senhoras e meus senhores,

Como é intrínseco ao Ser Português, em vários momentos dos nossos quase 900 anos de História, um grupo de Portugueses partia rumo ao desconhecido pelo que acreditavam.

Se no passado o fizeram na fundação da nacionalidade, na conquista do mundo por mares nunca antes navegados, na restauração da independência ou na implantação da República, o horizonte de sonho e progresso que os movia nesta precisa noite à 49 anos, abrangia o futuro político e social de Portugal e dos Portugueses.



469
C

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Redefinia a posição de Portugal na Europa e no Mundo, aproximando-nos da Europa livre e democrática nascida da Revolução Francesa ocorrida quase 200 anos antes.

Permitiu o dinamismo social e cultural de um povo que se libertava de uma ditadura de 48 anos e abria-se a porta à organização política, aos partidos políticos e à liberdade de expressão e pensamento.

Poucas foram as organizações políticas e os Partidos Políticos que atuavam anteriormente ao 25 de abril 1974, na clandestinidade, na sombra do regime. Muitos foram aqueles que pela sua ação política e pelo pensamento dissonante sofreram física e psicologicamente, ou até com a própria vida, a força e a barbaridade do regime.

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Neste contexto, a Bancada do Partido Socialista não podia deixar de assinalar também este ano os 50 anos da fundação do Partido Socialista, anterior a 1974, em 19 de abril de 1973, através da transformação da Acção Socialista Portuguesa que tinha surgido em 1964.

A atividade política do Partido Socialista no pós 25 de abril foi fundamental para o país seguir a via democrática e da liberdade. O contributo do Partido Socialista na ação governativa é também da maior relevância no Poder Local, onde se apresentou a votos desde as primeiras eleições autárquicas livres em 12 de dezembro de 1976.

A Democracia e o Partido Socialista cresceram juntos ao longo destes 49 anos, não os podendo dissociar das grandes conquistas do povo Português.

- O estado Social.
- O Serviço Nacional de Saúde
- A educação e a formação.
- O direito de voto livre.
- A abertura ao mundo exterior.
- O direito ao trabalho e os direitos dos trabalhadores.
- O progresso.
- A liberdade

O sabor a liberdade, a conquista da liberdade, e o sonho pelo desenvolvimento individual e coletivo vivido naqueles dias foi expressivamente manifestado na gigantesca manifestação de comemoração do 1º de Maio de 1974 – dia do trabalhador, cujo feriado internacional não se comemorava nos tempos de ditadura.



4682

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

No próximo ano comemoramos 50 anos de abril, meio século de História de evolução e desenvolvimento do País, dos municípios, da política, da sociedade, da cultura, do desenvolvimento e da coesão do território, da sociedade, das relações transfronteiriças, dos hábitos e costumes, da tecnologia, da educação, da saúde, da justiça, da economia, dos usos e costumes dos portugueses.

Cerveira e os Cerveirenses teve também um antes e um depois do 25 de abril, beneficiou do progresso e do desenvolvimento deste quase meio século, pelo que a bancada do Partido Socialista lhe deixa desde já o repto que o município celebre este momento histórico, envolvendo toda a comunidade cerveirense, abrangendo atividades diversificadas sobre o mote dos "50 anos de Liberdade em Cerveira" que se recorde a história, que se debata sobre os desafios que o tempos atuais nos colocam, e que se que se reflita sobre o futuro e sobre os desafios que este nos coloca:

- na sustentabilidade ambiental.
- na sustentabilidade económica.
- nos modelos de trabalho do futuro.
- no desenvolvimento tecnológico e de Inteligência Artificial.

Num futuro que põe de novo à prova o conceito de Liberdade, e que nos desafia a imaginá-lo, a pensá-lo, e a defini-lo como legado de bem, como desenvolvimento e evolução da herança que recebemos de 25 de abril de 1974.

Como há 49 anos um ato heróico e revolucionário moldou de forma inequívoca aquilo que hoje somos como cidadãos livres de pleno direito, cabe-nos a nós a responsabilidade de construir os alicerces do futuro.

Citando o saudoso Professor Eduardo Lourenço,

"a liberdade é como respirar".

25 de Abril sempre!

Liberdade sempre!

Democracia sempre!



ANEXO 13

467
C

Bancada Socialista da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias da Mesa

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhoras Vereadoras

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimado público, aqui presente e on-line

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de MANUEL MARIA PEREIRA DA COSTA e de RODOLFO MANUEL FERNANDES TORRES.

A Bancada do Partido Socialista tomou conhecimento, com profunda consternação e pesar, dos falecimentos do ex-autarcas da Junta de Freguesia de Vila Nova de Cerveira, RODOLFO MANUEL FERNANDES TORRES, falecido no dia 15 de março de 2023, e de MANUEL MARIA PEREIRA DA COSTA, falecido no dia 5 de abril de 2023.

RODOLFO MANUEL FERNANDES TORRES desempenhou as funções de Tesoureiro daquela Junta de Freguesia em dois mandatos, de 2005 a 2013, tendo-se destacado, além do mais, pela sua atividade em prol dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, onde foi admitido a 11 de novembro de 1977 e tendo sido nomeado como Segundo Comandante em 2011, tendo passado ao Quadro de Honra em agosto de 2013.

MANUEL MARIA PEREIRA DA COSTA desempenhou as funções de Secretário da mesma Junta de Freguesia nos mandatos de 2005 a 2013, e teve uma atividade de destaque, para além de outras, na liderança do Coral Polifónico de Vila Nova de Cerveira, sendo o seu Presidente à data do falecimento.



ANEXO 14

466
C

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.

Senhoras e senhores deputados.

Estimado público aqui presente e on-line.

Comunicação social.

UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS

No passado dia 14 de abril de 2023, a Associação Cerveira Futsal Clube que se dedica á promoção da atividade desportiva em futebol de salão organizou um evento de humor no Pavilhão Multiusos em Campos, com a presença de quatro artistas com elevado reconhecimento nacional.

A bancada do Partido Socialista gostaria de felicitar a Associação pela organização da atividade, bem como pela forma como correu todo o espetáculo.

Devemos referir que o Pavilhão Multiusos recebeu uma enorme multidão que lotou o espaço multiusos bem como as bancadas laterais, provando uma vez mais que é possível encher este equipamento, diversificando a atividade cultural, descentralizando as atividades e sendo capaz de atrair visitantes a Cerveira.

Devemos ainda referir que a organização do evento contemplou uma parceria com o Hotel Inatel Cerveira prevendo um desconto especial para espetadores que tenham a sua residência fora do distrito de Viana do Castelo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Pavilhão Multiusos provou uma vez mais ter a capacidade de servir Cerveira e os Cerveirenses e que efetivamente é possível lotar a sua capacidade.

O Pavilhão Multiusos provou ser um equipamento singular no Alto-Minho, não encontrando outro de dimensões e condições semelhantes em toda a linha do Rio Minho, capaz de albergar eventos de grande dimensão e um meio potenciador da economia local, da restauração e da hotelaria.

Como sempre defendemos somos favoráveis à utilização frequente deste espaço e à sua disposição ao serviço de Cerveira e dos Cerveirenses, ao serviço da cultura, do desporto e das empresas.

Sabemos que o edifício esteve quase inutilizado durante uma década.

Como no passado, hoje recomendamos ao executivo o recurso à utilização deste espaço como potenciador de atividade e do dinamismo fundamental para o desenvolvimento do nosso concelho.



ANEXO 15

465
C

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e ~~Senhor Vereador~~.

Senhoras e senhores Deputados Municipais.

Estimado público, aqui presente e on-line.

Comunicação social.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Em nome da bancada do partido socialista, permitam-me que saliente os seguintes temas, de literal importância para a nossa comunidade.

O aumento de exportações do país e principalmente nos concelhos da zona norte em 2022, verificou-se aumentos acentuados acima dos 20%. Observasse entre os top 20, Vila Nova de Cerveira no âmbito de tecido empresarial.

Para dar continuidade a esta tendência, o município criou um plano em várias vertentes onde se destacasse nomeadamente:

- Ação de sustentabilidade energética para que as empresas sejam ainda mais competitivas a todos os níveis e que consigam dar resposta à transição energética.
- Na área de necessidade recursos humanos, o município tem investimentos apresentados na ampliação da creche, a intervenção de reabilitação do pavilhão multiusos e do CAE.
- Criação polo industrial em Sapardos, onde nos torna mais atrativos no âmbito empresarial.

Estamos no caminho certo, mas sabemos que ainda á muito a fazer. Estamos extremamente convictos que para criar um município ainda mais competitivo temos de fazer valorizar o futuro.

Mas pergunto ao executivo:

- Qual o ponto de situação nos investimentos anunciados?

A bancada do partido socialista

EX. S. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

EX. S. SECRETARIAS

EX. S. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EX. S. VEREADORAS

EX. SENHORES DEPUTADOS

CAROS COLEGAS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA

COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTIMADO PUBLICO PRESENTE E EM CASA VIA ZOM

INTERVENÇÃO SOBRE A MIGRAÇÃO

PARTICIPEI NO CONCELHO GERAL DA ANAFRE NO DIA 25 DE MARÇO EM
GRANDOLA

TEMOS QUE NOS CANDIDATAR DAS DESPESAS COVIDE

ATESTADOS

REBOREDA 24 DE ABRIL DE 2023

Relatório da Atividade Municipal

24 Fevereiro a 13 Abril
2023



19 ABRIL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25º, nº 2, alínea C apresenta-se à Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o relatório informativo que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro e a do dia 24 de abril de 2023.

O período em análise fica marcado pela contínua implementação de uma estratégia de investimento em áreas-chave, procurando abrir portas para um maior e sustentável desenvolvimento do concelho de Vila Nova de Cerveira no futuro, nomeadamente a transformação do edifício da Antiga Pousada da Juventude em hostel, alavancando a promoção turística; e a reformulação da Estratégia Local de Habitação (ELH), em vigor deste novembro de 2021, pois a resposta do atual executivo à situação de carência habitacional do concelho enuncia a necessidade premente de incluir no documento a reabilitação do Bairro Social da Mata Velha e a reconversão e reabilitação de um edifício identificado na União de Freguesias de Campos e Vila Meã, ambos de propriedade municipal.

Apesar de estarmos a analisar dois meses considerados de época baixa e que, consequentemente, supõem uma menor dinâmica, o Município de Vila Nova de Cerveira tem procurado contrariar esta tendência, com sucesso, ao organizar um conjunto de atividades culturais e desportivas. Teatro, duatlo, caminhadas e Mercado de Páscoa contribuíram para cativar a atenção de residentes e visitantes, enchendo as ruas de Vila Nova de Cerveira.

DESTAQUE



Adjudicado concessionário para criar hostel no edifício da Antiga Pousada da Juventude

Já é conhecido o adjudicatário da concessão de exploração do edifício da antiga Pousada da Juventude em hostel, por um período de 30 anos. 'Prazer da Natureza, Hotel Resort & Spa Unipessoal Lda' foi o único candidato a apresentar proposta ao concurso público aberto pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Com o compromisso de iniciar as obras necessárias até dezembro de 2024, o concessionário apresentou 1.550 euros de renda mensal, ligeiramente acima do preço base solicitado em concurso público. Trata-se de uma empresa com investimentos consolidados na área hoteleira, nomeadamente com um aldeamento turístico de quatro estrelas no concelho vizinho de Caminha, primando por uma respeitosa integração do empreendimento no contexto patrimonial.

Para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, trata-se de ***“mais uma medida que vai de encontro à ambiciosa estratégia delineada por este executivo no âmbito da promoção turística, proporcionando mais e melhores condições de pernoita em Vila Nova de Cerveira, enquanto se contribui para potenciar uma maior dinâmica e movimento no centro histórico, em particular numa das ruas mais históricas do concelho, a Queirós Ribeiro. Não obstante, esta concessão permite a Vila Nova de Cerveira ver renascer mais um equipamento hoteleiro, salvaguardando património edificado de referência, e deve integrar a rota dos caminhos de Santiago”***.

ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:



Câmara aumenta 300 euros às bolsas de estudo para o ensino superior

Atendendo à atual conjuntura socioeconómica, com alguns agregados familiares a enfrentar sérias dificuldades para fazer face às despesas com os estudos dos seus filhos, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira decidiu aumentar o valor atribuído às bolsas de estudo para o ensino superior em 300 euros, passando para uma prestação anual de 1500 euros. No total, são 10 os alunos cerveirenses que podem beneficiar deste incentivo, mediante o preenchimento dos requisitos de acesso predefinidos.

Consciente do papel social da Câmara Municipal, o Presidente Rui Teixeira sublinha que o objetivo do município ***“passa por conceder mais oportunidades de acesso ao ensino superior, promovendo o sucesso educativo e o êxito escolar. Os municípios não podem, nem devem, eximir-se das suas responsabilidades na educação dos eus residentes. Com a concessão das bolsas de estudo aos alunos que comprovem a sua necessidade, a autarquia possibilita a continuidade dos estudos de jovens oriundos de famílias mais vulneráveis e a formação de quadros técnicos superiores que possam contribuir, no futuro, com o seu trabalho e dedicação, para o desenvolvimento social, económico e cultural do concelho”.***



Empossados órgãos sociais da Associação de Municípios da Serra d'Arga

A assembleia geral da Associação de Municípios da Serra d'Arga reuniu dia 15 de março, no Centro Cultural de Dem, para eleger e instalar os seus órgãos sociais, designadamente a Mesa da Assembleia e o Conselho Fiscal. Após a votação, os dois órgãos foram instalados, estando a associação agora em condições de iniciar formalmente o seu trabalho, cumprindo-se também o calendário previsto.

Depois da projeção de um pequeno vídeo relacionado com as potencialidades da Serra d'Arga, apenas foi apresentada uma lista para ambos os órgãos, designada de lista "A" e que recolheu, nos dois casos, sete votos a favor e duas abstenções.

A Mesa fica assim constituída por: Presidente: Cláudio Rodrigues Coelho (Município de Vila Nova de Cerveira); Vice-Presidente: José Emílio da Rocha Antunes Viana (Município de Viana do Castelo) e Secretário: Hugo Bezerra Afonso (Município de Caminha).

Quanto ao Conselho Fiscal é presidido por Maria de Fátima Carvalhosa Lopes (Município de Ponte de Lima); Vogal: António Moreira Rego (Município de Viana do Castelo) e ainda como Vogal: Renato Heitor Correia Domingues (Município de Vila Nova de Cerveira).

As assembleias municipais de cada município da associação indicaram três elementos por forma a ser constituída a assembleia geral, tendo sido assim possível convocar esta primeira reunião. Os membros representantes da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira são Carla Maria Caetano Amorim Torres (Município de Vila Nova de Cerveira) e Cristina Sofia Martins (Município de Vila Nova de Cerveira).



Município arranca com testes a micro-ondas 'amigo' dos seniores

Vinte e cinco seniores do concelho de Vila Nova de Cerveira estão a participar ativamente na primeira fase de testes do projeto europeu PREPARIO, que apresenta uma preparação conectada e automatizada de alimentos apoiada por um forno de micro-ondas revolucionário, assegurando a melhoria da qualidade de vida e da autonomia. A reação dos utentes a este tipo de solução será partilhada, anonimamente, numa plataforma digital, por forma a contribuir para que o mecanismo seja o mais adequado possível em função das reais necessidades.

Em toda a Europa, apenas o Município de Vila Nova de Cerveira e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa foram aceites neste projeto inédito de testagem do forno de micro-ondas 'amigo' dos idosos, com tecnologia das empresas dinamarquesas e austríacas envolvidas. O objetivo é evitar processos de aquecimento ineficientes, que podem deteriorar a experiência alimentar aos utentes, como também aumentar os riscos de desnutrição quando as refeições são degradadas e/ou não são consumidas.

A solução PREPARIO para reaquecimento automatizado de refeições confeccionadas entregues ao domicílio consiste num forno de micro-ondas que utiliza uma nova tecnologia de deteção de temperatura. Pela primeira vez, a temperatura da comida é medida durante o aquecimento por micro-ondas e usada para o controlar de forma totalmente automatizada, permitindo um resultado programado e consistente.



Relatório Intercalar 2022 destaca impacto positivo do projeto ICS+ na saúde dos idosos

Os cerca de 500 seniores afetos ao projeto "INCOMMONSPORTS +: FIT, FOOD AND FUN FOR ELDERLY!" estão mais saudáveis desde que começaram a participar nas atividades permanentes de exercício físico monitorizado. Esta é a principal conclusão plasmada no relatório intercalar 2022, disponibilizado pelo parceiro Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

As avaliações, realizadas a um total de 489 idosos dos seis países parceiros - 84 de Portugal, 108 de Itália, 56 da Hungria, 63 da Bulgária, 106 da Eslovénia e 72 de Espanha – revelam que os participantes foram capazes de aumentar a sua massa muscular, enquanto diminuíram a massa gorda, resultando num estado geral de peso mais equilibrado e saudável. Não obstante, o documento também enaltece a importância dos programas desportivos implementados, em prol de melhorias no condicionamento físico e na qualidade de vida.

Desta forma, o relatório intercalar realça o impacto positivo deste projeto, coordenado pelo Município de Vila Nova de Cerveira, ao motivar os idosos a serem mais ativos fisicamente e a fazerem escolhas de estilo de vida mais saudáveis. A leitura do documento pode ser efetuada na íntegra em <http://www.olympics4all.eu/pages/962>



Aprovados subsídios anuais para associações do concelho

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira aprovou, em reunião de executivo de 28 de março, a atribuição de cerca de 270 mil euros em subsídios a 42 coletividades e associações de cariz social, cultural, ambiental, recreativo, desportivo e de lazer do concelho para a dinamização das suas atividades ao longo de 2023.

Dando cumprimento ao procedimento regulamentado, a Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio concluiu o processo de análise das candidaturas para 2023, tendo apresentado ao executivo uma proposta que, na sua grande maioria, vai de encontro ao praticado no ano transato. Do pacote financeiro distribuído é de realçar o importante subsídio atribuído aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, na ordem dos 75 mil euros, após uma reavaliação efetuada em 2022 e que resultou num reforço necessário de 12 mil euros, assim como a duplicação da verba concedida à Associação Patas e Patas, passando de 5.890 para 12 mil euros, pela dedicação altruísta e abnegada à proteção e acolhimento de cães no concelho.

Para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, ***“estes apoios reconhecem a importância que o executivo concede ao imprescindível e valoroso trabalho que o movimento associativo tem incutido na inegável expressão e vitalidade do concelho, bem como reflete a disponibilidade do município em consolidar este trabalho de cooperação de sucesso em prol da comunidade cerveirense”.***



Aberto concurso público para adjudicação do “Bar da Lenta”

Decorreu até ao dia 14 de abril, o período de apresentação de propostas ao concurso público para a concessão do “Bar da Lenta”, espaço destinado à instalação de um estabelecimento de bebidas localizado na Praia Fluvial da Lenta. O procedimento apresentado pelo executivo municipal foi aprovado, por unanimidade, em reunião de câmara de 28 de março.

De acordo com as condições gerais afetas a o concurso, o prazo de exploração é de cinco anos, com uma renda mensal proposta de 650 euros. Entre outros compromissos, o concessionário tem a responsabilidade de contratar, até dia 31 de maio de cada ano, dois nadadores-salvadores para o período da época balnear oficial, para prestar apoio permanente aos utentes da Praia da Lenta.



Autarquia acrescenta reabilitação de bairro social e de edifícios de Juntas de Freguesia à Estratégia Local de Habitação

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira aprovou, em reunião de câmara desta quinta-feira, a reformulação da Estratégia Local de Habitação (ELH), em vigor deste novembro de 2021. A resposta do atual executivo à situação de carência habitacional do concelho enuncia a necessidade premente de incluir no documento a reabilitação do Bairro Social da Mata Velha e a reconversão e reabilitação de um edifício identificado na União de Freguesias de Campos e Vila Meã, ambos de propriedade municipal. Estas duas novas soluções habitacionais beneficiam 57 agregados familiares, num investimento na ordem dos 6ME.

Em novembro de 2021, quando formalizou o Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, sublinhou a intenção de querer um mecanismo habitacional ***“mais ambicioso”***, anunciando uma revisão do documento que herdara do anterior executivo. Com esta reformulação da Estratégia Local de Habitação, Rui Teixeira acredita que a resposta vai de encontro ***“às reais necessidades das pessoas, permitindo abranger situações que não estavam plasmadas no trabalho base, nomeadamente as condições de habitabilidade dos bairros sociais, o arrendamento e o acesso do 1º direito pelos jovens”***. ***“O objetivo primeiro é sempre o de garantir habitação digna, de forma a promover a fixação de população e de se apresentar como um fator de atratividade para o investimento na indústria e economia em geral”***, assegura. No entanto, Rui Teixeira não tem dúvidas de que ***“o problema da habitação no concelho é mais abrangente, cuja resposta não pode ficar circunscrita aos apoios disponíveis no âmbito do 1º direito. Temos e vamos mais além”***.



Autarquia cede instalações da ESGallaecia para acolher o Serviço de Atendimento da Segurança Social

O Serviço de Atendimento da Segurança Social de Vila Nova de Cerveira vai ser transferido para a Rua do Belo Cais, para as instalações onde funcionava a Escola Superior Gallaecia (piso 0). O protocolo de cedência deste espaço municipal, a título gratuito, vai ser formalizado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e o Instituto da Segurança Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, manifesta-se satisfeito com este acordo “que resulta numa efetiva melhoria para os utentes do serviço da Segurança Social do concelho, quer ao nível das condições de acesso, quer pela sua localização mais centralizada a outros serviços complementares como o de Finanças ou da Conservatória e Registo Civil, e até mesmo do Centro de Saúde”. Até ao momento, a Segurança Social de Vila Nova de Cerveira encontra-se a funcionar num espaço contíguo ao Pavilhão Municipal de Desportos, com “salas pequenas e sem a privacidade que alguns assuntos exigem, além de ser um edifício com acessos difíceis, seja de carro ou mesmo a pé, por se tratar de uma entrada/saída com algum perigo”. Rui Teixeira garante que “estas situações estão acauteladas com a transferência do serviço para as instalações da antiga Escola Superior Gallaecia”.

ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:



Teatro de Revista e Musical infantil de volta aos ETC'23. Comédia Muda é a novidade

Durante o mês de março, o teatro foi a arte performativa de eleição em Vila Nova de Cerveira, como forma de assinalar o Dia Mundial do Teatro (27 de março). Composto por três espetáculos diferentes, o programa dos ETC... Encontros de Teatro de Cerveira' 23 voltou a apostar em três géneros diferentes, sendo um deles uma estreia absoluta em Vila Nova de Cerveira. Ao Teatro de Revista e ao Musical juntou-se, pela primeira vez, a Comédia Muda.



Autarquia reforça sinalética de segurança para os peregrinos do Caminho da Costa

Prosseguindo com a implementação de medidas que tornem o Município de Vila Nova de Cerveira cada vez mais 'amigo' dos peregrinos, a Câmara Municipal avançou com a colocação de um conjunto de placas sinaléticas que reforçam o alerta para a passagem de peregrinos do Caminho Português da Costa para Santiago de Compostela, em locais onde o trajeto coincide com vias rodoviárias de considerável fluxo.

Os 14,4 km do Caminho Português da Costa que atravessam o concelho de Vila Nova de Cerveira estão devidamente sinalizados, no âmbito de uma candidatura intermunicipal, que visa a beneficiação daquele itinerário religioso em prol de uma intenção posterior de classificação a património mundial da Unesco. No entanto, o executivo municipal entendeu avançar com um reforço de segurança incidindo nalguns pontos previamente identificados como de maior convergência de viaturas e passo de peregrinos.

Assim, e numa ação concertada entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia visadas foram colocados vários sinais de "Atenção – Peregrinos". ***"A certificação do Caminho Português da Costa acarreta mais responsabilidade a cada município na garantia de mais e melhores condições para os peregrinos, pois há um maior fluxo de pessoas a querer vivenciar esta experiência religiosa e/ou turística. E é nessa perspetiva que o Município de Vila Nova de Cerveira tem trabalhado desde a tomada de posse, identificando problemas e procurando implementar soluções"***, afirma o Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira.



VII Duatlo de Cerveira duplica número de atletas

Cerca de 650 atletas, portugueses e espanhóis, participaram, no primeiro fim-de-semana de março, no VII Duatlo de Cerveira, um crescimento de 100% comparativamente com a edição anterior. Com a presença confirmada das melhores equipas nacionais da atualidade, no sábado, 4 de março, realizou-se a prova a contar para os campeonatos nacionais Jovem e Juvenis, e no domingo, 5 de março, teve lugar a etapa integrada no Campeonato Nacional de Clubes.

Um dos destaques desta edição assentou no grande interesse de jovens neste evento desportivo, e que se refletiu numa participação de 350 atletas, mais 250 do que o registado em 2022.



Vida dos anfíbios é tema para Férias da Páscoa no Aquamuseu do rio Minho

O Aquamuseu do rio Minho desafiou os jovens dos 7 aos 13 anos a explorar o mundo dos anfíbios. Integrada nas Férias da Páscoa, esta atividade lúdico-pedagógica decorreu entre os dias 3 e 6 de abril, das 14h00 às 17h00.

Privilegiando ações de descoberta da natureza, de contacto com alguns animais e outras experiências ao ar livre, a edição 2023 das Férias na Páscoa no Aquamuseu abordou as particularidades dos anfíbios, nomeadamente os diferentes habitats por eles ocupados, os ciclos de vida e as ameaças a que estão sujeitos, permitindo algumas respostas a diversas curiosidades, nomeadamente por que é que os anfíbios são bons indicadores sobre a qualidade da água.



Cerveira homenageou “o trabalho diário e de imensurável competência” das Mulheres da área da Proteção Civil

Dez mulheres que integram as diversas equipas afetas à Proteção Civil Distrital foram homenageadas, no dia 8 de março, no Salão Nobre dos Paços do Concelhos de Vila Nova de Cerveira. A iniciativa, que associou o Dia da Proteção Civil (1 de março) ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), enquadrou-se na Prova de Aptidão Profissional de três alunos do 12º ano do Curso Técnico de Comunicação e Serviço Digital, da Etap Cerveira, em estreita colaboração com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alto Minho e com o apoio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira começou por felicitar esta ação, *“uma espécie de três em um”, com a realização da PAP, o “privilegio de assistir a uma atividade cujo objetivo primordial é dar a conhecer à comunidade a importância e a função da Proteção Civil” e “admitir que ainda necessitamos de um Dia Internacional da Mulher para chamar a atenção do longo caminho que é preciso percorrer para que se atinja uma plena igualdade de género”.*

Rui Teixeira sublinhou que *“a mulher desempenha um papel de destaque na área da Proteção Civil, inclusive, ao nível da decisão e do comando. Paulatinamente, as mulheres começam a impor-se na área da proteção civil, adquirindo formação, capacidade técnica, demonstrando que são um elemento válido e imprescindível para o maior e melhor desenvolvimento deste setor. Aqui fica a nossa homenagem, o nosso reconhecimento e a nossa firme admiração pelo trabalho diário e de imensurável competência das Mulheres da área da Proteção Civil e das Mulheres em geral”.*



Novas Provedoras Transfronteiriças querem romper com burocracias 'incoerentes'

O controlo fronteiriço em Portugal será reposto durante a visita do Papa Francisco, em agosto, para as Jornadas Mundiais de Juventude? E quais as medidas para salvaguardar os cidadãos transfronteiriços? Esta é uma das primeiras preocupações levantadas pelas novas provedoras transfronteiriças da Eurocidade Cerveira-Tomiño apresentadas, a 10 de março, numa sessão pública realizada em Tomiño. Ana Fernández Ordóñez e Maria Manuela Ferreira elegem ainda a saúde e a criação do cartão de cidadão transfronteiriço como áreas prioritárias para os próximos dois anos de mandato da provedoria.

Querendo evitar o “cenário de alarme social” vivido em 2017, aquando da vinda do Papa Francisco para o Centenário das Aparições de Fátima, as novas provedoras da Eurocidade Cerveira-Tomiño alertam para o grande impacto na rotina diária dos cidadãos da raia minhota. Ana Fernández Ordóñez explicou que vão “solicitar esclarecimentos ao Ministério da Administração Interna, de forma a obter informação fiável e clara sobre este tema, nomeadamente quais as medidas que vão ser adotadas e como pretendem evitar os prejuízos para a cidadania transfronteiriça”.



Cerveira e Tomiño reiteram agradecimento aos atletas 'olímpicos' pelo trabalho e conquistas

É a única equipa transfronteiriça e a vencedora das últimas edições das olimpíadas seniores 'Olimpics4all'. Membros da equipa da Eurocidade Cerveira-Tomiño visitaram, em março, o Concello de Tomiño para entregar o troféu alcançado nos jogos decorridos no final do ano passado, revalidando o título já conquistado nas Olimpíadas de 2019, a última edição antes da crise sanitária.

Durante o encontro, a alcaldesa de Tomiño, Sandra González, agradeceu a grande entrega de todos os participantes nesta iniciativa, "por a viverem com muita intensidade e responsabilidade, treinando todas as semanas para estarem preparados para os novos desafios". "Confiamos que vão voltar a revalidar este título nos próximos jogos, que serão em Viana do Castelo", disse. "Para nós é um orgulho fazer parte desta equipa e trabalhar num projeto tão completo, que fomenta a atividade desportiva saudável, controlada e adaptada, mas também permite criar laços de união entre os vizinhos e entre os concelhos do rio Minho transfronteiriço", destacou a alcaldesa.

O encontro contou também com a presença da Vereadora de Desporto e da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Carla Segadães, que salientou o trabalho realizado por todos os elementos da equipa nestas olimpíadas seniores.



‘Cerveira Saudável’ 2023 reforça conceito de exercício físico associado à história

Um total de 12 iniciativas, entre março e novembro, sustentam o ‘Cerveira Saudável’ 2023. A programação, lançada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, arrancou a 26 de março, e pretende consolidar a promoção de sessões monitorizadas de exercício físico para todas as idades e fortalecer a vertente de conhecimento histórico de vários pontos de interesse do concelho e/ou degustação de produtos saudáveis.

Da programação do ‘Cerveira Saudável’ 2023 constam trilhos pedestres que promovem a visita por algumas freguesias do concelho e respetiva visita guiada aos monumentos; a realização do caminho até Santiago de Compostela, em nove etapas, com transporte do ponto de partida e o respetivo regresso; duas iniciativas a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, uma caminhada e a venda de dorsais da corrida para a vida com o principal objetivo de angariação de verbas para a entidade; um passeio BTT Ibérico e termina, em novembro, com uma prova gastronómica.

644
C
444
C



Cerveira abordou a origem do burgo e exhibe Conta Suevo-Visigótica

Integrada no projeto 'Quintas Patrimoniais', a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira promoveu uma conferência dedicada à temática da origem do burgo, com o ilustre Prof. Doutor Carlos Brochado de Almeida, além de apresentar a Conta Suevo-Visigótica, numa das suas raras aparições públicas, dado o valor histórico. A iniciativa decorreu na terça-feira, 28 de março, por forma a assinalar o Dia Nacional dos Centros Históricos.



500 alunos cerveirenses apadrinham árvores florestais

Para assinalar a Semana da Floresta, o Município de Vila Nova de Cerveira convidou 530 crianças do ensino pré-escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do concelho para a plantação de cerca de 400 árvores florestais na União de Freguesias de Campos e Vila Meã, integrada no Programa Floresta Comum 2023. Os alunos apadrinharam as árvores, colocando uma etiqueta identificativa personalizada que lhe permitirá acompanhar o seu crescimento.

Presente na atividade, a Vereadora com o pelouro da Educação, Sónia Guerreiro, considerou esta ação de sensibilização muito importante ***“por incutir a aprendizagem de conceitos de âmbito florestal e da proteção civil, mas essencialmente por realçar o papel de cada um na preservação e valorização da floresta, sempre com o mesmo intuito de que a mensagem possa também ser transmitida aos encarregados de educação”***.



Comissário do Plano Nacional das Artes esteve em Cerveira para assinar protocolo com a FBAC

A Fundação Bial de Arte de Cerveira já é uma entidade parceira do Plano Nacional das Artes (PNA), programa criado em 2019 sob a tutela do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação. O protocolo foi celebrado no dia 21 de março, entre o Presidente da Fundação Bial de Arte de Cerveira, Rui Teixeira, e o Comissário do Plano Nacional das Artes, Paulo Pires do Vale.

A parceria tem como objetivo o apoio à conceção e acompanhamento da implementação de ações e medidas do PNA que se desenvolverão no território do Alto Minho, bem como a contribuição para a criação de ferramentas e condições para fomentar a democracia cultural, transformando as escolas em polos culturais e toda a comunidade e instituições em território educativo.

Segundo o presidente da FBAC, Rui Teixeira: ***“Tendo sido a Bienal Internacional de Arte de Cerveira um dos primeiros atos de descentralização cultural do nosso país, faz todo o sentido alargarmos as nossas parcerias a entidades e programas que têm igualmente como bandeira este princípio de que a cultura é de todos e para todos”***. Rui Teixeira acrescentou, ainda, que a iniciativa vai ao encontro de um dos eixos estratégicos da FBAC, o da Educação: ***“É urgente ir ao encontro das pessoas e levar a arte a todos, sem exceção, e esse trabalho pode e deve ser começado na Escola”***.



Festa do Livro e da Leitura'23 expande leque de propostas

‘Dormir com os Livros’ e uma Feira do Livro no Jardim do Solar dos Castros são as novas propostas que integram a edição 2023 da Festa do Livro e da Leitura de Vila Nova de Cerveira. Entre 1 e 30 abril, o vasto programa apresenta 22 atividades lúdico-pedagógicas gratuitas para o público em geral, mas com especial atenção nos interesses das crianças e jovens do concelho, procurando sensibilizar para a importância da leitura.

A 32ª edição da Festa do Livro e da Leitura de Vila Nova de Cerveira conta com encontros com escritores, espetáculos e oficinas de teatro, sessões musicais, palestras evocativas de Eugénio de Andrade e de Augustina Bessa-Luís, e as habituais horas do conto, mas num registo ainda mais interventivo e dinâmico, com a presença de ilustradores, equipas de teatro, entre outros.



Câmara Municipal oferece chocolates aos 1200 alunos do concelho

Páscoa, chocolate e crianças/jovens. Três elementos que, juntos, resultam numa combinação perfeita. E é sob esta premissa que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira ofereceu um miminho doce a cada um dos 1200 alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino público e privado do concelho, como forma de assinalar a quadra pascal que se aproxima.

Do pré-escolar ao secundário, a Vereadora com o pelouro da Educação, Sónia Guerreiro, deslocou-se a cada estabelecimento de ensino para entregar uma caixinha de chocolates, acompanhada dos votos de uma Feliz e Doce Páscoa, e de umas férias divertidas.

De sublinhar que já é habitual o Município de Vila Nova de Cerveira assinalar as festividades do Natal e da Páscoa, além do Dia Mundial da Criança, com a distribuição de um presente alusivo à época comemorativa, revelando a proximidade e o orgulho que o Município cerveirense tem na sua juventude.





Mercado de Páscoa alargado a quatro dias, com mais expositores e animação

Pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira celebrou a quadra pascal com uma programação singular, num ambiente familiar em harmonia com a natureza. Assim, o Parque de Lazer do Castelinho acolheu, de 6 a 9 de abril, o Mercado de Páscoa alargado a quatro dias, com 16 expositores e um conjunto diversificado de atividades lúdico pedagógicas para os mais pequenos.

O sucesso da primeira edição levou a autarquia cerveirense a repensar o evento, conferindo-lhe uma maior dimensão, de forma a consolidar Vila Nova de Cerveira como um roteiro familiar imperdível durante a celebração da Páscoa. Além de passar de três para quatro dias, o Mercado de Páscoa conta com a presença de um número maior de expositores (16) de áreas mais diversificadas. À doçaria tradicional associada à época festiva, este ano o evento conta ainda com a mostra e venda de produtos artesanais, bem como de gastronomia.

No que diz respeito à animação, os mais pequenos foram os mais visados com a dinamização permanente de pinturas faciais, insufláveis e jogos tradicionais, bem como a tradicional e muito divertida Caça aos Ovos ao longo dos quatro dias. Com um cariz mais familiar, de partilha de conhecimentos e de experiências, foram dinamizados dois espetáculos de teatro e uma Hora do Conto ao ar livre, assim como um workshop do cestinho sustentável, dinamizado pelo Aquamuseu do Rio Minho, o atelier “Vem descobrir as cores da Páscoa” com a Associação Cultural Convento de San Payo, e o atelier “Diferença”, inspirado na obra de Marisa Piló impulsionado pelos Serviços Educativos da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.



437
C



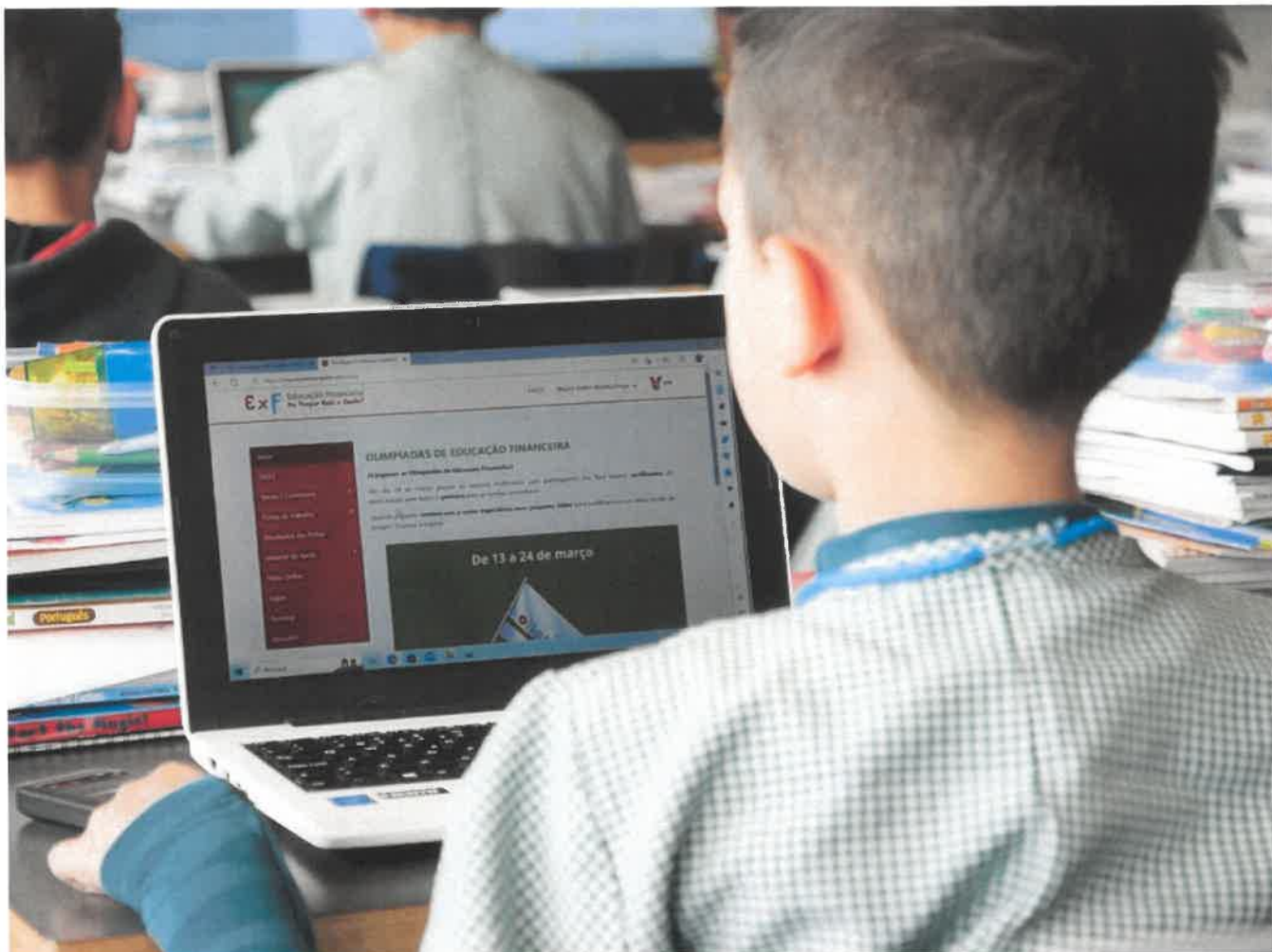
[Handwritten signature]



‘Queima de Judas’23 apresentou drama e forte componente visual e musical

Tradicionalmente, na noite de Sábado de Aleluia, Vila Nova de Cerveira surpreende com o maior espetáculo de teatro comunitário do Vale do Minho – a “Queima de Judas”. Com um caráter sempre inovador, este ano a Comédias do Minho preparou uma edição mais dramática, com uma vigorosa aposta na cor, no movimento e na arte sonora. O evento aconteceu a 8 de abril, às 23h30, em pleno centro histórico.

A diretora artística do projeto e encenadora, Inês Lua, explica que, este ano, o reconhecido espetáculo de teatro de rua tem “uma forte componente visual e musical. Em termos dramáticos, o Judas é personificado pela figura do Inverno, o qual ameaça não partir. O conflito traz à comunidade de Cerveira a dúvida sobre se este ano conhecerá a divina Primavera. Impõe-se confrontar o traidor e expurgá-lo para, em conjunto, acolher o novo ciclo.”



Alunos cerveirenses entre os vencedores das Olimpíadas de Educação Financeira

A turma do 1.º/4.º ano da Escola Básica de São Sebastião de Covas, do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, está entre os vencedores das Olimpíadas de Educação Financeira, uma competição interescolas na qual participaram mais de 15 mil crianças e jovens de 55 municípios. Desafiados a responder a 60 questões sobre temas de literacia financeira que estão a abordar no projeto educativo “No Poupar Está o Ganho”, a turma de Covas foi uma das vencedoras municipais alcançando, no escalão do 3.º e 4.º ano do 1.º ciclo, a melhor pontuação entre todas as turmas do concelho inscritas na competição.

A Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira felicita os alunos, professores e pais pelo mérito reconhecido, e elogia a elevada participação da comunidade escolar cerveirense neste desafio. Sónia Guerreiro explica que o projeto de educação financeira “No Poupar Está o Ganho” está a ser implementado em Vila Nova de Cerveira através de uma parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. E acrescenta: ***“O objetivo é contribuir para que as nossas crianças compreendam certos conceitos que resultam na tomada de decisões informadas e adequadas na gestão do dinheiro. Quanto mais cedo aprenderem e dominarem estes temas, maiores as probabilidades de se tornarem adultos que façam escolhas informadas sobre as suas finanças, nomeadamente sobre a importância de valorizar e poupar dinheiro”.***

434
C

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, à data de 13 de abril de 2023;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 13 de abril de 2023;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de 13 de abril de 2023.

Vila Nova de Cerveira,

13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

43;
(

ANEXOS



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

932
C

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 289.281,32 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola -----	24.040,00 €
Valorminho, S.A -----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A -----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----	7.500,00 €
Fundação da Bienal de Cerveira -----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho -----	89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 13 de Abril de 2023.

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 74	DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira	Data : 2023/04/13 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/04/13	2023	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	4.614.508,36	4.610.021,20	627,63	574,35	4.615.135,99	4.610.595,55	4.540,44	
11.1	CX	Caixa A	4.610.163,01	4.609.195,85	627,63	574,35	4.610.790,64	4.609.770,20	1.020,44	
		CX - CAIXA	4.610.163,01	4.609.195,85	627,63	574,35	4.610.790,64	4.609.770,20	1.020,44	
11.8		Fundo fixo	4.345,35	825,35			4.345,35	825,35	3.520,00	
11.8.02	CX3	Carla Segadães	1.319,20	119,20			1.319,20	119,20	1.200,00	
		CX3 - FM-Carla Segadães	1.319,20	119,20			1.319,20	119,20	1.200,00	
11.8.03	CX4	Sonia Beatriz Salgueiro	170,20	20,20			170,20	20,20	150,00	
		CX4 - FM- Sonia Salgueiro	170,20	20,20			170,20	20,20	150,00	
11.8.04	CX6	Nuno Jorge Costa Correia	812,67	52,67			812,67	52,67	760,00	
		CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	812,67	52,67			812,67	52,67	760,00	
11.8.05	CX7	Ana Luisa Vilares	60,00				60,00		60,00	
		CX7 - FM-Ana Vilares	60,00				60,00		60,00	
11.8.07	CX8	Ivone Marinho	478,65	78,65			478,65	78,65	400,00	
		CX8 - FM - Ivone Marinho	478,65	78,65			478,65	78,65	400,00	
11.8.08	CX5	Rui Teixeira	1.176,03	526,03			1.176,03	526,03	650,00	
		CX5 - FM - Rui Teixeira	1.176,03	526,03			1.176,03	526,03	650,00	
11.8.09	C10	Sónia Guerreiro	328,60	28,60			328,60	28,60	300,00	
		C10 - FM - Sónia Guerreiro	328,60	28,60			328,60	28,60	300,00	
12		Depósitos à ordem	8.105.367,39	3.027.832,06	1.975,06	17.533,44	8.107.342,45	3.045.365,50	5.061.976,95	
12.2		Depósitos bancários	8.105.367,39	3.027.832,06	1.975,06	17.533,44	8.107.342,45	3.045.365,50	5.061.976,95	
12.2.01		Caixa Geral de Depósitos	7.145.849,95	2.940.909,25	1.757,05	17.533,44	7.147.607,00	2.958.442,69	4.189.164,31	
	0035/00001359130	CGD	917.532,99	61.697,78	356,34		917.889,33	61.697,78	856.191,55	
	0035/00001819430	CGD	428.399,52				428.399,52		428.399,52	
	0035/00014085230	CGD	3.156.423,31	2.840.153,02	1.400,71	16.132,73	3.157.830,02	2.856.285,75	301.544,27	
	0035/00014233230	CGD	1.562.902,64	37.850,00			1.562.902,64	37.850,00	1.525.052,64	
	0035/00014892630	CGD	126.607,56				126.607,56		126.607,56	
	0035/00016560930	CGD	952.027,95	1.208,45		1.400,71	952.027,95	2.609,16	949.418,79	
	0035/00019885030	CGD	482,02				482,02		482,02	
	0035/00019955530	CGD	1.467,96				1.467,96		1.467,96	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	959.517,44	86.922,81	218,01		959.735,45	86.922,81	872.812,64	
	0045/40023596179	CCAM	915.628,03	86.922,81	218,01		915.846,04	86.922,81	828.923,23	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			12.719.875,75	7.637.853,26	2.602,69	18.107,79	12.722.478,44	7.655.961,05	5.066.517,39	
SALDO GERÊNCIA			8.303.661,57	3.221.639,08	627,63	16.132,73	8.304.289,20	3.237.771,81	5.066.517,39	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			7.306.764,11	3.126.592,64	615,03	16.132,73	7.307.379,14	3.142.725,37	4.164.653,77	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			996.897,46	95.046,44	12,60		996.910,06	95.046,44	901.863,62	

TESOUREIRO

T Gomes

FUNÇÃOÁRIO

[Assinatura]

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

430
C

1- PROCESSO N.º 1022/17.8BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR – JOÃO PAULO DOS SANTOS PEIXOTO COELHO DA COSTA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CONTRA-INTERESSADA – FREGUESIA DE COVAS

Valor: 2.353,13 €

Objeto: impugnação de ato administrativo.

Estado: Findo por sentença homologatória de transação.

2- PROCESSO N.º 1251/16.1BEBRG - TAF PORTO

Partes:

AUTOR – DUQUE & DUQUE, TERRAPLANAGENS, LIMITADA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Valor: 18.051,74 €

Objeto:

1. Prestação de serviços na empreitada denominada “Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas na EN 13 (Gondarem, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila Meã” pela Autora:

- a. Data da receção definitiva da empreitada;
- b. Execução da garantia bancária: sua necessidade ou não;
- c. Danos patrimoniais (consequência da execução da garantia bancária).

2. Revisão de preços

Estado: Aguardar a marcação da audiência de julgamento.

429

3- PROCESSO N.º 1489/16.1BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR - MIRELA IVAYLOVA DIMITROVA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Intervenção provocada

Valor: 125.000,00 €

Objeto: Acidente escolar

Estado: Aguardar relatório da junta médica, com vista a agendar o julgamento.

4- PROCESSO N.º 1823/10.8BEBRG - TCA Norte

Partes:

AUTOR – MARIA GABRIELA SILVA PEREIRA CAMELO TABORDA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

Valor: 290.000,00€

Objeto: Acidente de viação

Estado: condenou o Município de Vila Nova de Cerveira a pagar à Autora a quantia de € 105.000,00 (centos mil euros) a título de danos não patrimoniais e patrimoniais, ocorridos e futuros. Esta a aguardar acórdão do TCAN.

Findo com o pagamento da indemnização determinada por acórdão.

5- PROCESSO N.º 2180/19.2BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR – HENRIQUE BENVINDO GUERREIRO, já identificado nos autos.

RÉUS – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA e UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ (resultante da união das extintas freguesias de Campos e de Vila Meã, ambas do concelho de Vila Nova de Cerveira),

CHAMADAS – 1. MAPFRE – SEGUROS GERAIS, S. A., com sede na Rua Castilho, nº. 52, cidade e concelho de (1250- 071) Lisboa; 2. CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., pessoa coletiva nº. 503 640 549 (sucessora da MACIF PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.)

Valor: 30.000,01 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: a aguardar a marcação do julgamento.

6- PROCESSO N.º 2025/20.0BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR – MIGUEL ÂNGELO CASTRO ESPÍRITO SANTO

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

Valor: 19.111,70 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: Aguardar agendamento da audiência prévia, ou saneador.

7- PROCESSO N.º 8761/11.5TBOER – JUÍZO DE EXECUÇÃO OEIRAS

Partes:

EXEQUENTE – Prológica – Sistemas Informáticos, S.A

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Valor: 1.146,51 €

Objeto: Execução

427
C

Estado: Foi deduzida oposição à execução e aguarda decisão do juiz.

8- PROCESSO N.º 501/23.2BEBRG- TAF DE BRAGA

Partes:

**AUTORES – MUNICIPIO DE CERVEIRA E DE VALENÇA
RÉUS – ESTADO PORTUGUÊS E OUTROS**

Valor: 30.000,01€

Objeto: ação declarativa de condenação

Estado: a decorrer prazo para contestação



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 07/2023 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023

**(04) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE
HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - FUNDAMENTAÇÃO**

Foi presente para aprovação, a proposta de alteração da estratégia local de habitação de Vila Nova de Cerveira, devidamente fundamentada, sendo que a primeira parte do documento prende-se com a estratégia local de Habitação aprovada e a sua execução, e a segunda parte apresenta a proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da estratégia Local de Habitação, submetendo-a à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

13/04/2023

Helena Martins
Assistente Técnica

ANEXO 18

426
C

FUNDAMENTAÇÃO ALTERAÇÃO LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Março 2023

Município de Vila Nova de Cerveira

Praça do Município
4920-284 Vila Nova de Cerveira



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
FUNDAMENTAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DA ELH DE VILA NOVA DE CERVEIRA	4
PARTE I	4
a) Estratégia Local de Habitação aprovada em novembro de 2020	4
Solução 1 - Beneficiários Diretos (BD1D)	4
Solução 2 - Investimento em habitação a custos controlados	5
b) Implementação e execução da ELH em Vila Nova de Cerveira	5
Solução 1 – Beneficiários diretos / Reabilitação de habitação	5
Solução 2 – Investimento em habitação a custos controlados / Realojamento	6
PARTE II.....	7
Proposta de alteração do Diagnóstico das Carências Habitacionais e das soluções habitacionais da ELH em Vila Nova de Cerveira	7
Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria – Solução 1	7
Investimento em habitação a custos controlados / Realojamento - Solução 2	9
Beneficiários Diretos – Reabilitação de habitação do parque municipal - Solução 3	10
Entidades Beneficiárias Solução 4	11
CONCLUSÃO	13

INTRODUÇÃO

A Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Cerveira foi aprovada em Assembleia Municipal de 18/12/2020. O Acordo de Colaboração entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Vila Nova de Cerveira foi celebrado em 19/11/2021 e homologado pelo Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e pela Secretária de Estado da Habitação.

O presente documento pretende fundamentar a necessidade de reformulação da Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Cerveira.

A primeira parte do documento prende-se com a Estratégia Local de Habitação aprovada e sua execução. A segunda parte apresenta a proposta de alteração da ELH.

FUNDAMENTAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DA ELH DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARTE I

a) Estratégia Local de Habitação aprovada em novembro de 2020

O Diagnóstico Global das Carências Habitacionais do Município de Vila Nova de Cerveira e a consequente identificação das necessidades locais e dos agregados familiares com os requisitos para aderir ao Programa “1.º Direto” conduziu a definição das seguintes soluções habitacionais:

1. Reabilitação de frações ou prédios habitacionais para beneficiários diretos;
2. Aquisição de terrenos e construção de um empreendimento habitacional em regime de Habitação a Custos Controlados.

O Apoio aos beneficiários diretos a viver em condições indignas e em situação de carência financeira foi considerado como 1ª prioridade (solução 1) enquanto que a construção de habitação a custos controlados, para realojamento, foi identificada como a 2ª prioridade (solução 2).

Solução 1 - Beneficiários Diretos (BD1D)

No Diagnóstico Global das Carências Habitacionais do Município de Vila Nova de Cerveira foram identificados 86 agregados familiares em situação de habitação indigna e de carência económica para reabilitação das habitações. Posteriormente, o número de beneficiário foi ajustado e corrigido para 73 Beneficiários Diretos, valor validado pelo IHRU e Município aquando da aprovação da ELH.

Solução 2 - Investimento em habitação a custos controlados

O Diagnóstico referenciou, ainda, a necessidade de construção a custos controlados de 5 fogos para realojamento.

b) Implementação e execução da ELH em Vila Nova de Cerveira

A execução da Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Cerveira abrangeu os seguintes pontos:

Solução 1 – Beneficiários diretos / Reabilitação de habitação

Foram identificados 73 agregados como beneficiários diretos (BD1D) a viver em condições indignas (insalubridade e insegurança, sobrelotação e inadequação) e em carência financeira como 1ª prioridade, no sentido de promover a reabilitação de habitação, com recurso ao Programa do 1º Direito / PRR.

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 4 e 9 do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, os Beneficiários Diretos (BD1D) foram notificados pelo Município nos meses de janeiro e de fevereiro de 2022, de que foram referenciados na ELH, assim como, dos apoios financeiro e do prazo.

Na sequência das notificações e do trabalho desenvolvido, foram alcançados os seguintes resultados até janeiro de 2023:

Tabela 1 - Estratégia Local de Habitação aprovada em novembro de 2020

Descrição	N.º
<i>BD1D referenciados na ELH</i>	73
<i>BD1D atendidos pelos serviços municipais</i>	29
<i>BD1D com manifestação de interesse na reabilitação da habitação</i>	20
<i>Número de Visitas efetuadas</i>	8
<i>BD1D – Preparação de candidatura com instrução de documentos</i>	4
<i>BD1D – Habitações sem certidão do Registo Predial (do universo de manifestação de interesse - 20)</i>	5
<i>BD1D – Candidatura(s) submetida(s)</i>	1
<i>BD1D – Desistência formalizada</i>	1

Fonte: Relatório de Execução da ELH – janeiro 2023

Solução 2 – Investimento em habitação a custos controlados / Realojamento

A ELH de Vila Nova de Cerveira contempla a aquisição de terreno e construção de habitação a custos controlados para 5 fogos como 2ª prioridade com o objetivo de possibilitar o realojamento de 5 agregados referenciados por estarem com condição indignas (sobrelotação e insalubridade e insegurança).

Esta solução habitacional ainda está em fase de estudo, agilização de procedimentos e de elaboração de projeto conducente à concretização deste investimento.

PARTE II

Proposta de alteração do Diagnóstico das Carências Habitacionais e das soluções habitacionais da ELH em Vila Nova de Cerveira

Decorrido cerca de um ano e meio de execução da Estratégia Local de Habitação, foi considerado pertinente apresentar uma proposta de alteração ao documento aprovado no sentido de atualizar e abarcar as atuais necessidades de habitação do concelho e abranger outras soluções habitacionais, assim como estender o prazo de validade da presente estratégia até 30 de junho de 2026.

Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria – Solução 1

No decorrer da instrução das candidaturas dos beneficiários diretos no âmbito do 1.º Direito/PRR para reabilitação das habitações, foram detetados vários constrangimentos (falecimentos dos titulares de agregados unipessoais, desistência ou falta de interesse por parte do BD1D, mobilidade social e geográfica ou ilegibilidade) que impediram a realização das mesmas. No entanto, esta situação permitiu um maior conhecimento da realidade habitacional no nosso concelho.

Por outro lado, a divulgação local do Programa e o passa-palavra permitiu a identificação de novos agregados em condições indignas e em situação de carência económica, ou seja, com critérios para serem referenciados como beneficiários diretos.

Neste sentido, a primeira alteração a introduzir prende-se com a substituição de agregados referenciados não elegíveis pelos que foram, posteriormente, identificados:

Tabela 2 - Alterações efetuadas face à ELH inicial - Beneficiários Diretos

Descrição	N.º
Proposta de alteração de BD1D (por acréscimo ou redução)	11
Proposta de alteração de solução (da solução 2 para solução 1)	1
Total de alterações	12

Fonte: Relatório de Execução da ELH – janeiro 2023

Como resultado das alterações referidas, para a solução 1 “Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria” passam a estar identificados 65 agregados.

Tabela 3 - Reformulação Beneficiários Diretos

Solução 1	N.º
Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria – Solução 1	65

Tabela 4 - Investimento por tipologia Beneficiários Diretos

Investimento BD por tipologia	N.º	Investimento previsto
Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria – Tipologia T1	1*	91 377,00€
Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria – Tipologia T2	29	2 331 941,04€
Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria – Tipologia T3	29	2 947 314,37€
Beneficiários Diretos / Reabilitação de habitação própria – Tipologia T4	4	469 068,60€
Total	63	5 839 701,01

*O investimento relativo a 2 beneficiários consta da tabela 11 - Solução 4 | Entidades Beneficiárias

Investimento em habitação a custos controlados / Realojamento - Solução 2

Face à atual conjuntura socioeconómica é premente criar alternativas à falta de resposta habitacional, sobretudo, de habitações para arrendamento. Esta situação tem vindo a agravar-se por consequência do aumento do número de agregados familiares a residir no concelho (mais 33 no período intercensitário entre 2011 e 2021), da indisponibilidade de habitação para arrendamento, da reduzida oferta de habitação da propriedade do município para arrendamento em regime de arrendamento apoiado, notoriamente insuficiente para as necessidades locais.

Acresce, ainda, a identificação de agregados familiares identificados em situação indigna, aos quais deve ser dada resposta no âmbito do 1º Direito. Trata-se de agregados quer em situação de sobrelotação, quer em situação de insalubridade ou insegurança e, com carência económica, os quais vivem em parte de habitações, pensões, ou situações simulares e necessitam de realojamento.

Tabela 5 - Alterações efetuadas face à ELH inicial - Necessidade de Realojamento

Descrição	N.º
BD referenciados em 2020	5
Proposta de alteração de solução (da solução 2 para solução 1)	-1
Novas situações em condição indignas detetadas 2022/23	6
Total de necessidade de realojamento	11

A resposta a esta necessidade passou pelo desdobramento em várias soluções, nomeadamente: i) aquisição de terreno e construção de 8 novas habitações a custos controlados, tipologias T1 e T2; ii) reabilitação de um edifício do parque habitacional do município (solução 3), dando resposta a uma família; iii) reabilitação de um edifício da propriedade da Junta de Freguesia da UF Campos e Vila Meã, a reconverter em duas frações de habitação, dando resposta a duas famílias (solução 4).

Tabela 6 - Reformulação Solução 2 / Construção HCC

Solução 2	N.º de agregados familiares abrangidos	Investimento previsto
Habitação a custos controlados / Realojamento - Solução 2 (Custo de Promoção CP) ^a	8	728 173,16
Partes acessórias (CPa) ^a	-	48 734,40
Total	8	776 907,56 €

^a Anexo da Portaria n.º281/21 de 3 de dezembro

Beneficiários Diretos – Reabilitação de habitação do parque municipal - Solução 3

Concluído em 1999 (a primeira fase) e em 2002 (segunda fase), ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado entre o IGAPHE e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em 23/06/1994, o Bairro Social da Mata Velha, situado na freguesia de Loivo, possui 74 fogos sociais que se distribuíam por 58 fogos de T3 e 16 habitações T2. Este empreendimento foi inicialmente previsto para o realojamento dos moradores do antigo bairro da Mata Velha (Loivo) e do Bairro de S. Pedro de Rates (Areal – VNC), assim como, para suprir as necessidades de habitação social do concelho.

Nos anos de 2008 e 2009, a Câmara Municipal procedeu a venda de alguns fogos sociais pelo que presentemente é detentor de 53 habitações, nesse bairro, em regime de arrendamento apoiado.

Decorridos mais de 20 anos da construção do Bairro Social da Mata Velha, constata-se que o mesmo já não reúne as devidas condições, inscrevendo-se nos critérios de situação de habitação indigna. Os fogos necessitam de uma intervenção profunda, quer ao nível exterior como ao nível interior de forma a adaptá-lo aos novos de conforto e habitabilidade.

É, neste sentido, que é proposto a introdução de um investimento municipal para a reabilitação do Bairro Social da Mata Velha, inscrevendo-se para o efeito os agregados arrendatários como beneficiários diretos (53).

Detetou-se ainda a oportunidade de reabilitar e converter para habitação o antigo edifício que funcionou como Jardim de Infância de Campos, para uma habitação de tipologia T3, servindo resposta a um agregado familiar.

Tabela 7 - Alterações efetuadas face à ELH inicial - Reabilitação parque habitacional do Município

Descrição	N.º
<i>Proposta inclusão agregados em situação indigna Bairro Social da Mata Velha</i>	53
<i>Reconversão de antigo edifício JI Campos para habitação (T3)</i>	1

Fonte: Relatório de Execução da ELH – janeiro 2023

Para a solução 3 fica previsto o seguinte investimento:

Tabela 8 - Solução 3 | Parque habitacional do município

Solução 3	N.º de agregados familiares abrangidos	Investimento previsto
<i>Proposta inclusão agregados em situação indigna Bairro Social da Mata Velha</i>	53	5 530 339,10
<i>Reconversão de antigo edifício JI Campos para habitação (T3)</i>	1	79 193,40
Total	54	5 609 532,50€

Entidades Beneficiárias Solução 4

O Diagnóstico global das necessidades habitacional contemplou ainda a identificação de edifícios e frações devolutos, da propriedade de várias entidades que poderão serem integrados no âmbito da ELH para reconversão e reabilitação no sentido de suprir as necessidades de realojamento identificadas.

Presentemente, foram sinalizados 2 edifícios da propriedade da união de freguesia de Campos e Vila Meã. O primeiro visa a reconversão e obras de reabilitação de um edifício para duas habitações de tipologia T2. O segundo visa a reabilitação de um edifício, com dois fogos T1, já arrendados.

Tabela 9 - Alterações efetuadas face à ELH inicial | Entidades Beneficiárias

Descrição	N.º
<i>Reconversão de antigo edifício JF para habitação (T2 - em Vila Meã)</i>	2
<i>Reabilitação de edifícios JF UF Campos e Vila Meã (T1-Campos)</i>	2

Esta solução permite a resposta a 4 agregados, dois deles já ocupam as casas de tipologia T1 identificadas.

Tabela 10 - Solução 4 | Entidades Beneficiárias

Solução 4 – Entidades Beneficiárias	N.º de famílias	Investimento previsto
Reconversão de antigo edifício JF para habitação (T2 – em Vila Meã)	*	239 610,80€
Reabilitação de edifícios da JF UF Campos e Vila Meã (T1- Campos)	**	91 377,00€
Total		330 987, 80€

* 2 agregados identificados na tabela 4 - Alterações efetuadas face à ELH inicial - Necessidade de Realojamento

** 2 agregados identificados na tabela 11 - Reformulação Beneficiários Diretos

Em síntese a proposta de reformulação prevê a resposta à situação de carência habitacional de 129 agregados familiares, através de 4 soluções previstas no artigo 27º do DL 37/2018 de 04 de junho.

Tabela 121 - Tabela Síntese

Solução Habitacional	Tipo de beneficiário/ entidade promotora	N.º de agregados familiares
Reabilitação de habitação de que sejam titulares	Beneficiários Diretos	63
	Entidades Beneficiárias (UF. Campos e Vila Meã)	2
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Município de Vila Nova de Cerveira	54
Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	Município de Vila Nova de Cerveira	8
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	Entidades Beneficiárias (UF. Campos e Vila Meã)	2
Total		129

O horizonte para a realização do investimento previsto será 30 de junho de **2026**.

CONCLUSÃO

A proposta de alteração da ELH propõe o ajuste das soluções 1 e 2 aprovadas anteriormente, ou seja, correção do número de beneficiários diretos para reabilitação de habitação e no aumento de construções de habitação a custo controlado no sentido de dar resposta às necessidades de reposta situações de habitação indigna identificadas.

Acresce mais duas soluções habitacionais. A primeira (solução 3) que visa a reabilitação do Bairro Social da Mata Velha da propriedade municipal. A segunda (solução 4) abrange a reconversão e reabilitação de edifícios para suprir as necessidades de habitação condigna.

A presente proposta de reformulação tenta responder às situações de acesso a habitação condigna dos agregados identificados, contudo o problema da habitação no concelho é mais abrangente ao qual a resposta não se resume aos apoios disponíveis no âmbito do 1º direito.



ANEXO 19 412 C

Freguesia de Sapardos

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMªS SENHORAS SECRETÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMº SENHOR PRESIDENTE DO MUNICIPIO

EXMªS SENHORAS VEREADORAS

**EXMºS SENHORES DEPUTADOS E RESTANTES MEMBROS DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

DIGNÍSSIMOS REPRESENTANTES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARISSÍMOS CIDADÃOS PRESENTES.

A todos apresentamos cordiais cumprimentos.

----Exmº Senhor Presidente do Município, todos nós observamos no dia a dia, nomeadamente através dos órgãos de comunicação social, com maior predominância para as televisões, que os preços das casas, quer para arrendar, quer para habitação própria, tem atingido valores monetários exorbitantes, diria mesmo, proibitivos, tornando-se, pois, impossível que um cidadão que tenha um vencimento mensal da

ordem dos mil e poucos euros, possa realizar esse legítimo ⁴¹²
anseio/objetivo. -----

----Claro que estamos a falar não só de zonas que estão inseridas nas metrópoles de elevada densidade populacional, mas também nas cidades intermedias, onde existe uma manifesta escassez deste segmento, pelo que a procura supera em elevada percentagem a oferta, razão pela qual se conclui que há um aproveitamento claro dos proprietários, no sentido de auferirem lucros chorudos nesta área de negócio, que se pode concluir com elevada propriedade, que estamos perante uma situação de pura especulação. -----

----Ora o governo central deste país observou, e muito bem, que o problema da habitação assume contornos de natureza estruturante e transversal, e por isso decidiu criar um ministério de competência específica nessa matéria, para tratar única e exclusivamente essa vertente, e portanto havia e há uma clara obrigação de encetar medidas reais, por forma a erradicar ou a reduzir ao mínimo esta dramática situação. Vamos ver se

410
esta medida produzirá os efeitos desejáveis. -----

----E assim, já no âmbito desse ideal, surge o programa designado “Estratégia Local da Habitação (ELH)”, o qual visa essencialmente combater os nefastos e inqualificáveis procedimentos que vem sendo adotados, criando as necessárias e indispensáveis condições para que os cidadãos possam ter acesso a uma habitação condigna e própria. -----

----No entanto, este programa envolve também os municípios. A nosso ver, trata-se de uma excelente medida, pois todos sabemos que estes tem uma capacidade de resposta imediata, tendo em vista a resolução/redução desses desequilíbrios sociais, e visa a recuperação e adaptação de habitações que se encontram profundamente degradadas, e muitos casos, impróprias para que possam servir de domicílio para seres humanos. -----

----Nesse sentido, vimos solicitar ao V. EX^a Sr. Presidente deste Município, se digne informar, quantos fogos da nossa freguesia, serão abrangidos por estas medidas, uma vez que temos um conjunto de famílias a viver em locais extremamente precários,

sem as mínimas condições de habitabilidade. -----

409
C

Sapardos, 24 de abril de 2023

O Membro da Assembleia Municipal

Manuel Custódio Esteves

(Manuel Custódio Esteves)



408

Freguesia de Sapardos

----Listagem dos cidadãos da freguesia de sapardos que vivem numa situação de necessidade extrema, relativamente às instalações onde habitam, as quais são inapropriadas, apresentando um aspeto completamente degradado e impróprio para nelas viver um ser humano, pelo que carecem urgentemente de ser intervencionadas.

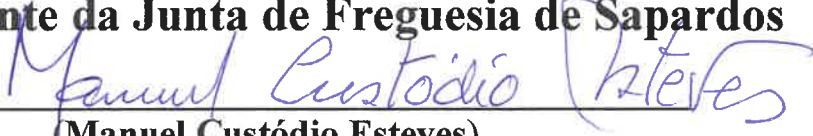
Nome

residência

MARIA ÉLIA LIMA DO POÇO OLIVEIRA	RECANTO DA ARMADA, Nº 57
EDUARDO BRANDÃO GONÇALVES	TRAVESSA DA SRª DA GUIA, Nº 19
HELDER ANTUNES DA CUNHA	RUA DA RANHADOURA, Nº 321
JOÃO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES	TRAVESSA DA RANHADOURA, Nº 5
REQUELINA ROCHA DE CARVALHO	ESTRADA NACIONAL 303, Nº3741
MANUEL JOAQUIM DE BARROS BAPTISTA	RUA DOS CASTANHEIRINHOS Nº 145
ANTÓNIO DOS ANJOS BARBOSA PEREIRA	RUA DO CADAVAL, Nº 5
SEBASTIÃO DE BARROS BATISTA	RUA DE SANDE, Nº 206
LUIS BARBOSA GONÇALVES	RUA DO ESPINHEIRAL, Nº 25

Sapardos, 24 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos


(Manuel Custódio Esteves)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 07/2023 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023

**(05) PROPOSTA DE INCENTIVO À 1.ª HABITAÇÃO PRÓPRIA
DIRIGIDO A JOVENS/CASAIS**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:

***“PROPOSTA DE INCENTIVO À 1.ª HABITAÇÃO PRÓPRIA DIRIGIDO A
JOVENS/CASAIS***

Considerando ser imperativa a formulação de respostas que colmatam a escassa oferta de habitação no concelho de Vila Nova de Cerveira;

Considerando a necessidade de combater o processo de desertificação do concelho, pela conceção de medidas atrativas para fixação de jovens;

Considerando o papel fundamental da autarquia na criação de mecanismos que promovam o interesse e o envolvimento dos jovens no futuro do concelho, evitando a ‘fuga’ para os grandes aglomerados urbanos;

Considerando a necessidade de otimizar o conjunto alargado de equipamentos e serviços de utilização coletiva de apoio às famílias, como escolas, creches, equipamentos desportivos, culturais e de lazer, existentes no concelho;

Considerando a necessidade de minimizar os impactos das alterações demográficas atuais, nomeadamente no que se refere a não agravamento do índice de dependência de idosos;

Considerando a necessidade de fixar população em idade ativa que contribua para uma disponibilização sustentável de recursos humanos para as Zonas Industriais do Concelho;

Considerando os jovens como potencial de estimular a economia pela modernização e inovação;

Considerando que, além das isenções ou reduções previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal e através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais desde que respeitado o princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a isenção de taxas de licenciamento a jovens entre os 18 e os 35 anos que pretendam fixar-se no concelho em regime de 1ª habitação e habitação própria permanente. Quando estiverem em causa casais, desde que o requerente tenha até 35 anos, inclusive, na data de levantamento da licença de construção ou da apresentação da comunicação prévia. Mais se **PROPÕE** ainda que a presente isenção seja aplicada após aprovação em Assembleia

ANEXO 20

407
C

uy



406
C

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, a realizar em abril de 2023, desde o início e até ao final do presente mandato autárquico.

Vila Nova de Cerveira, 04 de abril de 2023”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

13/04/2023

Helena Martins
Assistente Técnica



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

405
✓

**PROPOSTA DE INCENTIVO À 1.ª HABITAÇÃO PRÓPRIA DIRIGIDO A
JOVENS/CASAIS**

Considerando ser imperativa a formulação de respostas que colmatam a escassa oferta de habitação no concelho de Vila Nova de Cerveira;

Considerando a necessidade de combater o processo de desertificação do concelho, pela conceção de medidas atrativas para fixação de jovens;

Considerando o papel fundamental da autarquia na criação de mecanismos que promovam o interesse e o envolvimento dos jovens no futuro do concelho, evitando a 'fuga' para os grandes aglomerados urbanos;

Considerando a necessidade de otimizar o conjunto alargado de equipamentos e serviços de utilização coletiva de apoio às famílias, como escolas, creches, equipamentos desportivos, culturais e de lazer, existentes no concelho;

Considerando a necessidade de minimizar os impactos das alterações demográficas atuais, nomeadamente no que se refere a não agravamento do índice de dependência de idosos;

Considerando a necessidade de fixar população em idade ativa que contribua para uma disponibilização sustentável de recursos humanos para as Zonas Industriais do Concelho;

Considerando os jovens como potencial de estimular a economia pela modernização e inovação;

Considerando que, além das isenções ou reduções previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal e através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais desde que respeitado o princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a isenção de taxas de licenciamento a jovens entre os 18 e os 35 anos que pretendam fixar-se no concelho em regime de 1ª habitação e habitação própria permanente. Quando estiverem em causa casais, desde que o requerente tenha até 35 anos, inclusive, na data de levantamento da licença de construção ou da apresentação da comunicação prévia. Mais se PROPÕE ainda que a presente isenção seja



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

404
C

aplicada após aprovação em Assembleia Municipal, a realizar em abril de 2023, desde o início e até ao final do presente mandato autárquico.

Vila Nova de Cerveira, 04 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' and 'P' followed by 'Teixeira Ferreira da Silva'.

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXO 21

403
C



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

[Handwritten signature]

402
C

RELATÓRIO DE GESTÃO

GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO 2022

1. Introdução

A responsabilidade inerente à expressão jurídica "prestação de contas" está intrinsecamente ligada ao termo "*accountability*", cuja definição ultrapassa os meros aspetos técnicos (a atividade económica e financeira de uma entidade), tratando-se, também, de uma prestação de responsabilidade.

A obrigação da Prestação de Contas, neste particular da entidade pública Câmara Municipal, é uma responsabilidade inerente ao órgão executivo perante a Assembleia Municipal, não apenas em termos económicos e financeiros, mas, simultaneamente, noutras dimensões essenciais dos deveres de prestação de contas por parte deste ente local, a saber: os deveres de publicidade; os deveres de reporte informativo institucional (DGAL e TdC); os chamados deveres de informação de feição não institucional (cidadãos e empresas em geral); e, a finalizar, o dever de consolidação de contas (enquanto manifestação das exigências de prestação adequada de contas).

Numa interpretação ampla da "prestação de contas", tal remete-nos para as ideias de sujeição a escrutínio alheio, submissão a apreciação crítica, ou apresentação de resultados, convocando um nexo de adstrição entre dois sujeitos distintos: o controlador e o controlado. Num sentido mais restrito, a "prestação de contas" já subentende a apresentação de um documento formal, no qual estão vertidos os resultados efetivos da gestão financeira respeitante a um determinado ator ou conjunto de autores e a um estipulado período financeiro, como o que se passa neste caso concreto do Executivo Municipal que envia ao órgão de controlo (Assembleia Municipal) o seu Relatório de Prestação de Contas (sobre a execução do Orçamento e das GOP) respeitante ao ano de 2022.

É, pois, neste quadro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira vem apresentar o seu Relatório de Prestação de Contas 2022.

Ora, o presente Relatório de Prestação de Contas sintetiza a atuação da autarquia, ao longo do ano de 2022, sob o ponto de vista económico, financeiro e patrimonial. Documento que foi elaborado com base na implementação integral do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, o qual estabelece como competência da Câmara Municipal, "elaborar e aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo".

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1

[Handwritten signature]

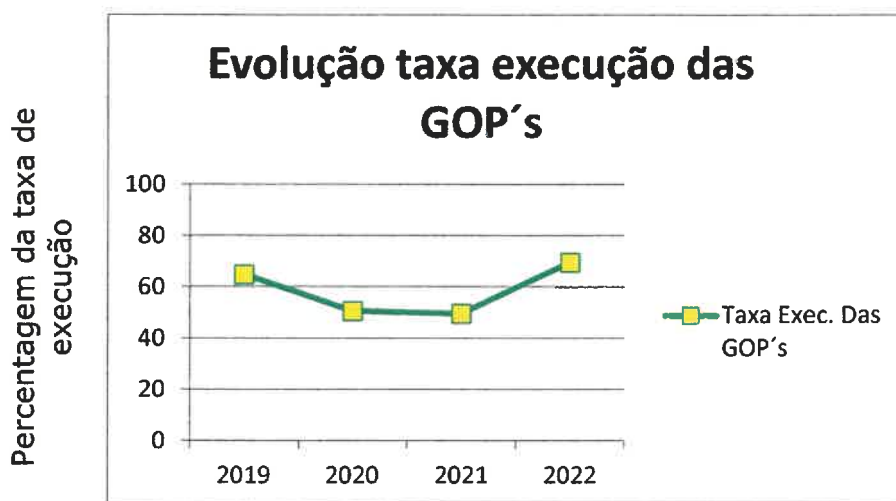
A Prestação de Contas e o respetivo Relatório são auditados e analisados por um Revisor Oficial de Contas, constando dos documentos apresentados a Certificação Legal de Contas. Assim, o documento está organizado em seis pontos, a saber: a abrir, no primeiro ponto, destaca-se a introdução, à guisa de mensagem enquadadora do Relatório de Gestão – Gerência do ano económico 2022, pelo senhor Presidente da Câmara; no segundo momento, dedica-se especial atenção à análise da execução orçamental; no terceiro ponto, retrata-se a análise patrimonial do município; no quarto, desenha-se a análise analítica do município; no quinto, realça-se a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício; a encerrar, através de uma conclusão feita pelo senhor Presidente da Câmara, faz-se a revista das principais atividades da Câmara Municipal, durante o ano em apreço.

401

2. Análise da Execução Orçamental

2.1 Execução das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano alcançou os 69,7% em 2022, a mais alta dos últimos 4 anos. As GOP's em 2022 continham uma proposta bastante ambiciosa do executivo, tendo este alcançado uma boa performance em termos de concretização. Em termos absolutos situou-se nos 7,8 milhões de € em 2022.



No que concerne à receita obteve-se um acréscimo de 28,3% devido a um reforço extraordinário das transferências do Estado, nomeadamente na comparticipação comunitário nos investimentos realizados em 2022, a qual, em termos quantitativos representa um aumento de 3,2 milhões de euros.

[Handwritten signatures]

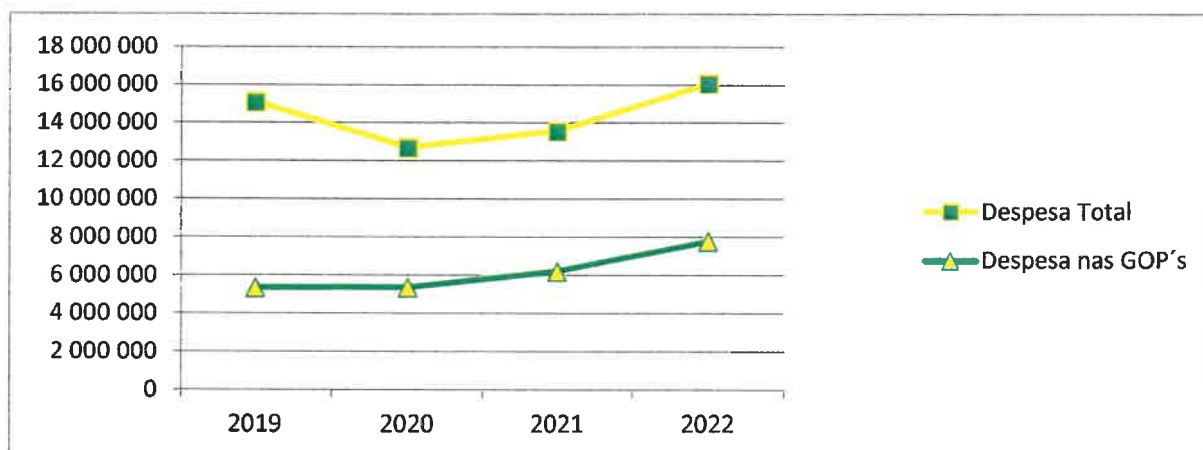
[Handwritten signature]

O montante da despesa gasto na concretização das GOP's foi de cerca de 7,8 milhões de euros, tendo as funções sociais e as funções económicas representado 68,1% e 12,9%, respetivamente.

900
C

O seguinte gráfico mostra o peso do valor das GOP na despesa global dos últimos quatro anos.

ANOS	2019	2020	2021	2022
Despesa Total	15 095 987,33	12 707 674,38	13 561 349,12	16 077 895,00
Despesa nas GOP's	5 371 428,06	5 392 006,36	6 212 941,19	7 819 450,91
Peso das GOP's na Despesa total	35,6%	42,4%	45,8%	48,6%



As GOP's apresentaram em termos absolutos variação de cerca de 1,6 milhões euros, na linha da despesa total que sofreu um acréscimo 25,9%.

Assim, o investimento nas GOP's em 2022 foi realizado com os recursos financeiros disponíveis, nas opções e projetos que passamos a descrever como mais relevantes:

- Na Administração Geral - A aquisição de equipamento para os serviços administrativos (10 mil €), a aquisição de equipamento para os serviços externos (70 mil €) e a beneficiação do património imobiliário municipal (245 mil €).
- Na Proteção Civil e luta contra incêndios - Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira (105 mil €), instalação de Redes de defesa da floresta contra incêndios (40 mil €), o funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais (65 mil €) e o apoio para a Constituição e Manutenção Equipa de Intervenção Permanente (37 mil €).
- Na Educação - Requalificação global da Escola EB2.3 de Vila Nova de Cerveira (1,8 milhões €), o programa de enriquecimento curricular no 1º ciclo (41 mil €), delegação de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

competências no Agrupamento de Escolas (190 mil €), o fornecimento das refeições escolares aos alunos dos centros escolares (112 mil €) e os transportes escolares (216 mil €).

393

- Na Ação social – Apoio a Instituições de carácter social do concelho / IPSS (192 mil €) e o Regulamento de apoio pagamento de tarifas de água e saneamento a Famílias (239 mil €).
- No Ordenamento do território – Estudos e projetos (66 mil €), revisão do plano diretor municipal (17 mil €) e várias requalificações urbanísticas (10 mil €).
- No Saneamento – Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico (13 mil €), e a Implementação do sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo (9 mil €).
- Abastecimento de Água – Qualificação, reforço e manutenção da rede de água em baixa (36 mil €).
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Eurocidade Cerveira Tominho/Cooperação transfronteiriça (5 mil €).
- Cultura - Programa de animação e promoção cultural (328 mil €), Cerveira Palco das Artes (1,3 milhões €), apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural (87 mil €) e o apoio financeiro à Fundação Bienal de arte de Cerveira F.P. (170 mil €).
- Desporto, Recreio e Lazer – Programa de animação desportiva (33 mil €) e apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva (141 mil €).
- Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho (4 mil €).
- Indústria e energia – Parque Empresarial de Cerveira Polo V (573 mil €).
- Rede viária e sinalização – Beneficiação e conservação da rede viária municipal (283 mil €), Aquisição de sinalização turística e rodoviária (8 mil €) e a Rede viária do Concelho (147 mil €).
- Transferências entre Administrações - Para as Juntas de Freguesia (696 mil €), para a Empresa das Águas do Alto Minho (46 mil €) e transferências para as Associações Intermunicipais (96 mil €).
- Diversas não especificadas - Atribuição de bolsas de estudo a munícipes que frequentem o ensino Superior (11 mil €).

[Handwritten signature]
4

[Handwritten signature]

No quadro abaixo apresentamos o peso das diferentes funções nas grandes opções do plano em 2022.

398
C

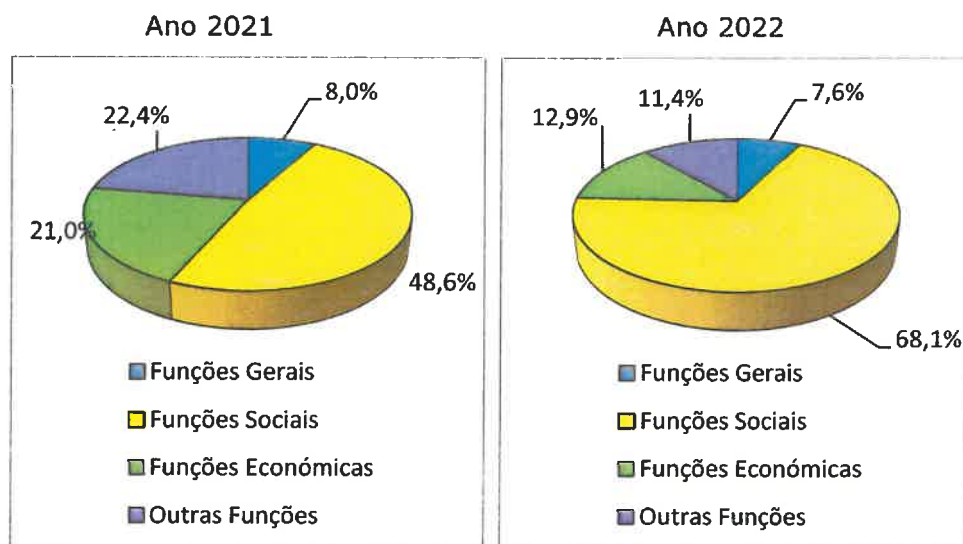
EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022

Objetivo	Descrição	2022	%
1.	Funções Gerais	593 006,02 €	
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	344 782,00 €	7,6%
1.1.1.	Administração Geral	344 782,00 €	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	248 224,02 €	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	248 224,02 €	
2.	Funções Sociais	5 321 312,65 €	
2.1.	Educação	2 352 375,89 €	68,1%
2.1.1.	Ensino Não Superior	2 018 764,34 €	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	333 611,55 €	
2.3.	Segurança e Ações Sociais	470 687,37 €	
2.3.2.	Ação Social	470 687,37 €	
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	237 688,99 €	
2.4.1.	Habitação	34 556,00 €	
2.4.2.	Ordenamento do Território	140 840,47 €	
2.4.3.	Saneamento	21 605,92 €	
2.4.4.	Abastecimento de Água	36 063,48 €	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	- €	
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4 623,12 €	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 260 560,40 €	
2.5.1.	Cultura	2 030 769,41 €	
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	226 240,99 €	
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	3 550,00 €	
3.	Funções Económicas	1 011 901,85 €	
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	- €	12,9%
3.2.	Indústria e Energia	573 211,91 €	
3.2.1.	Estabelecimentos Industriais	573 211,91 €	
3.2.2.	Iluminação Pública	- €	
3.3.	Transportes e Comunicações	438 689,94 €	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	438 689,94 €	
3.3.2.	Transportes Aéreos	- €	
3.3.3.	Transportes Fluviais	- €	
3.4.	Comércio e Turismo	- €	
3.4.1.	Mercados e Feiras	- €	
3.4.2.	Turismo	- €	
3.5.	Outras funções económicas	- €	
4.	Outras Funções	893 230,39 €	
4.2.	Transferências entre Administrações	882 430,39 €	11,4%
4.3.	Diversas não especificadas	10 800,00 €	
TOTAL GERAL		7 819 450,91 €	100,0%

[Handwritten signature]
5
Paula

[Handwritten signature]

Os gráficos seguintes apresentam uma evolução comparativa das diferentes funções de 2021 para 2022.



2.2 Execução do Orçamento

2.2.1 Da Receita

A Receita em 2022 apresenta um aumento de 28,3% (cerca de 4,3 milhões de €), fruto das seguintes variações:

Receita	Rubrica	2022	2021	Variação
Impostos Diretos	Imposto Municipal Transmissões On. Imóveis	917	572	345
Impostos Diretos	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	1230	1207	23
Impostos Diretos	Derrama	580	317	263
Impostos Indiretos	Mercados e Feiras	408	281	127
Rendimentos de propriedade	Rendimentos de propriedade	444	487	-43
Orçamento do Estado	Transferências do Estado (FEF, FSM, etc)	8 225	8 878	-653
Estado - QREN / Portugal 2020	Participação comunitária em projetos	3 821	615	3 206
Vendas de Bens e Serviços	Serv. desportivos, água, saneamento e resíduos sólidos	755	595	160
Venda de Bens de Investimento	Venda da Casa Vermelha	360	0	360
Passivos Financeiros	Empréstimos a M /L Prazo	450	335	115
Outras receitas de capital	Outras receitas de capital	91	3	88
Saldo da Gerência anterior	Saldo da Gerência anterior	1 606	1 392	214
Outras	Outras	579	485	94
TOTAL		19.466	15.167	4.299

Unidade: Em milhares de Euros

As receitas de 2022 totalizaram 19,5 milhões de euros contra os 15,2 milhões recebidos em 2021.

[Handwritten signature]
Presidente



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

Em termos de distribuição, a receita municipal, nos anos de 2019 a 2022, apresenta-se do seguinte modo:

Código	Designação	2022	%	2021	%	Var. 22/21 %	2020	%	2019	%
R1	Receita Fiscal	3 462 407,96 €	17,8%	2 641 721,58 €	17,4%	31,1%	2 126 345,61 €	15,1%	2 720 425,38 €	16,6%
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	231 121,19 €	1,2%	151 060,47 €	1,0%	53,0%	157 530,25 €	1,1%	555.861,50 €	3,4%
R4	Rendimentos de Propriedade	443 722,87 €	2,3%	486 958,21 €	3,2%	-8,9%	574 250,27 €	4,1%	430.296,33 €	2,6%
R5	Transferências e Subsídios Correntes	7 997 245,29 €	41,1%	7 851 514,86 €	51,8%	1,9%	7 060 262,89 €	50,1%	6.542.226,96 €	39,9%
R6	Venda de Bens e Serviços	755 490,28 €	3,9%	594 533,30 €	3,9%	27,1%	339 772,92 €	2,4%	1.389.437,55 €	8,5%
R7	Outras Receitas Correntes	16 988,93 €	0,1%	63 569,42 €	0,4%	-73,3%	47 366,33 €	0,3%	24.080,88 €	0,1%
	Receita Corrente	12 906 976,52 €	66,3%	11 789 357,84 €	77,7%	9,5%	10.305.528,27 €	73,1%	11.662.328,60 €	71,1%
R8	Venda de Bens de Investimento	362 600,00 €	1,9%	7 500,00 €	0,0%	4734,7%	4 185,00 €	0,0%	45 719,63 €	0,3%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	4 049 394,66 €	20,8%	1 641 151,53 €	10,8%	146,7%	1 873 134,22 €	13,3%	1 300 843,98 €	7,9%
R10	Outras Receitas de Capital	90 889,19 €	0,5%	2 725,38 €	0,0%	3234,9%	365 648,70 €	2,6%	2 566,45 €	0,0%
R13	Receita com Passivos Financeiros	450 000,00 €	2,3%	335 100,00 €	2,2%	34,3%	248 198,34 €	1,8%	1 884 562,35 €	11,5%
	Receita de Capital	4 952 883,85 €	25,4%	1 986 476,91 €	13,1%	149,3%	2.491.166,26 €	17,7%	3.233.692,41 €	19,7%
R14	Saldo da Gerência Anterior	1 606 084,46 €	8,3%	1 391 598,83 €	9,2%	15,4%	1.302.578,68 €	9,2%	1.502.545,00 €	9,2%
	Saldo da Gerência Anterior	1 606 084,46 €	8,3%	1 391 598,83 €	9,2%	15,4%	1.302.578,68 €	9,2%	1.502.545,00 €	9,2%
	Receita Total	19 465 944,83 €	100,0%	15 167 433,58 €	100,0%	28,3%	14.099.273,21 €	100,0%	16.398.566,01 €	100,0%

Relativamente às previsões efetuadas em sede de orçamento, a receita cobrada apresentou um grau de execução

financeira de 94,6%, tendo:

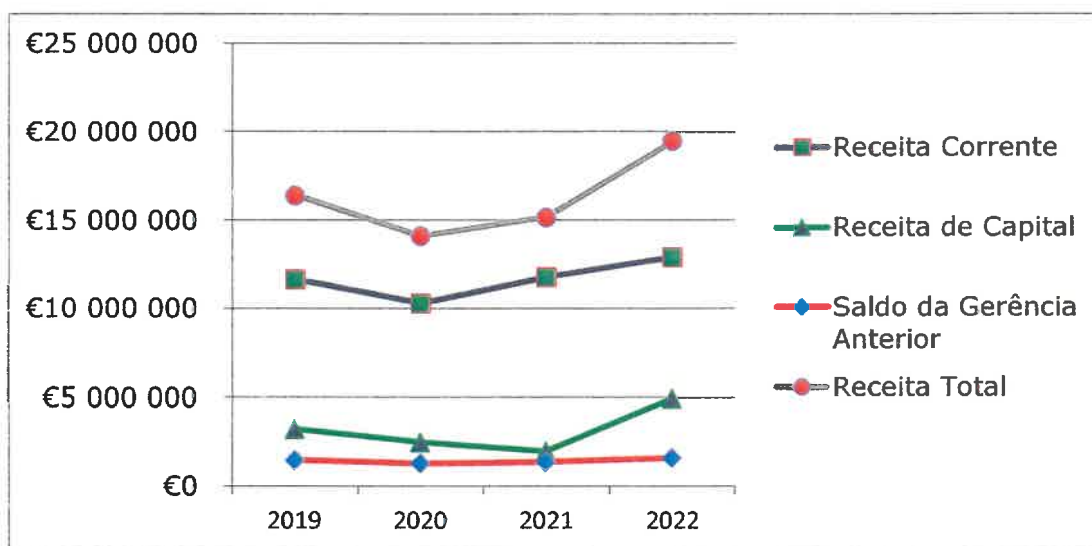
- A taxa de execução da receita corrente alcançou os 95,5%;
- A taxa de execução da receita de capital atingiu os 90,7% (receita que fundamentalmente corresponde a transferências do Estado).

Carla Segado
CP, Lourenço

396
C

No quadro seguinte podemos verificar a evolução da receita nos últimos quatro anos.

Designação	2019	2020	2021	2022
Receita Corrente	11 662 328,60 €	10 305 528,27 €	11 789 357,84 €	12 906 976,52 €
Receita de Capital	3 233 692,41 €	2 491 166,26 €	1 986 476,91 €	4 952 883,85 €
Saldo da Gerência Anterior	1 502 545,00 €	1 302 578,68 €	1 391 598,83 €	1 606 084,46 €
Receita Total	16 398 566,01 €	14 099 273,21 €	15 167 433,58 €	19 465 944,83 €



TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA (2019 – 2022)

Designação	2019	2020	2021	2022
Receita Corrente	101,1%	88,1%	94,7%	95,5%
Receita de Capital	56,6%	39,1%	26,3%	90,7%
Saldo da Gerência Anterior	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Receita Total	87,5%	72,8%	70,9%	94,6%

Paulo Sérgio
8

Apresentamos de seguida um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da receita municipal.

ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL

Indicadores	2019	2020	2021	2022
Receita Fiscal/Receita Corrente	23%	21%	22%	27%
Transferências e Subsídios Correntes/Receita Corrente	56%	69%	67%	62%
Venda de Bens e Serviços / Receita Corrente	12%	3%	5%	6%
Receita Corrente/Receita Total	71%	73%	78%	66%
Transferências e Subsídios de Capital/Receita Capital	40%	75%	83%	82%
Receita Capital/Receita Total	20%	18%	13%	25%

2.2.2 Da Despesa

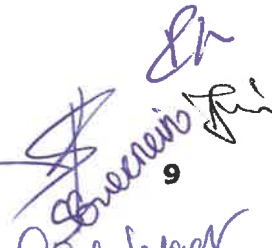
A despesa municipal seguiu a tendência da receita, tendo esta, alcançado em 2022 cerca de 16,1 milhões de euros (aumento de 2,5 milhões de euros o que representa um acréscimo de 18,6% face ao ano anterior).

Este acréscimo é justificado principalmente pela variação das Aquisições de Bens de Capital.

Neste contexto, a taxa de **execução da despesa foi de 78,1%**, com a despesa corrente a alcançar os 84,7% do previsto e a despesa de capital a situar-se nos 69,3%.

As rubricas da despesa mais significativas em 2022 foram: "Aquisição de bens de capital" – 29,5%, "Despesas com o pessoal" – 28,5%, "Aquisição de bens e serviços" – 23,5%, "Transferências e subsídios correntes" 9,6% e "Transferências e subsídios capital" 5,5%.

O serviço da dívida do Município, teve um encargo em 2022 de **426 mil €** (Pagamento de Juros 23 mil € e amortização 403 mil €).



9
Dr. V. S. S. S.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

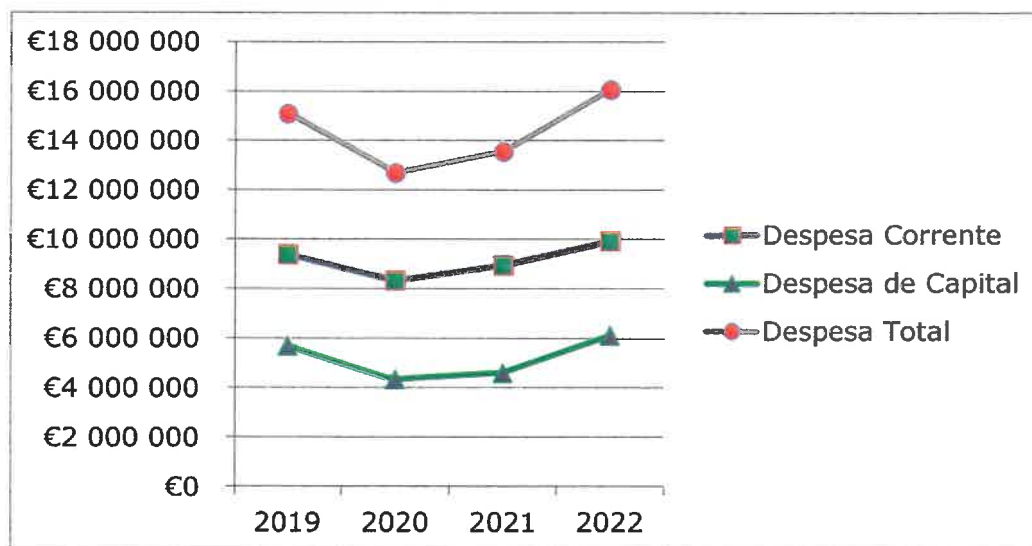
MAPA RESUMO DA DESPESA PAGA

Código	Designação	2022	%	2021	%	Var. 22/21 %	2020	%	2019	%
D1	Despesas com Pessoal	4 581 488,38 €	28,5%	4 212 111,44 €	31,1%	8,8%	4 189 706,40 €	33,0%	4 235 574,88 €	28,1%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 772 455,92 €	23,5%	3 482 369,87 €	25,7%	8,3%	2 884 138,77 €	22,7%	4 136 929,41 €	27,4%
D3	Juros e Outros Encargos	22 686,45 €	0,1%	15 093,26 €	0,1%	50,3%	14 367,95 €	0,1%	20 849,42 €	0,1%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	1 543 235,58 €	9,6%	1 224 795,85 €	9,0%	26,0%	1 170 130,87 €	9,2%	969 384,32 €	6,4%
D5	Outras Despesas Correntes	27 861,21 €	0,2%	19 319,52 €	0,1%	44,2%	93 770,42 €	0,7%	30 048,87 €	0,2%
	Despesa Corrente	9 947 727,54 €	61,9%	8 953 689,94 €	66,0%	11,1%	8 352 114,41 €	65,7%	9 392 786,90 €	62,2%
D6	Aquisição de Bens de Capital	4 739 010,06 €	29,5%	2 736 388,37 €	20,2%	73,2%	2 929 967,48 €	23,1%	2 806 604,27 €	18,6%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	889 913,96 €	5,5%	1 373 329,83 €	10,1%	-35,2%	804 455,16 €	6,3%	700 798,02 €	4,6%
D8	Outras Despesas de Capital	95 000,00 €	0,6%	26 000,00 €	0,2%	265,4%	194 741,50 €	1,5%	- €	0,0%
D9	Despesa com Ativos Financeiros	- €	0,0%	44 917,50 €	0,3%	100,0%	20 051,00 €	0,2%	85 019,50 €	0,6%
D10	Despesa com Passivos Financeiros	406 243,44 €	2,5%	427 023,48 €	3,1%	-4,9%	406 344,83 €	3,2%	2 110 778,64 €	14,0%
	Despesa de Capital	6 130 167,46 €	38,1%	4 607 659,18 €	34,0%	33,0%	4 355 559,97 €	34,3%	5 703 200,43 €	37,8%
	Despesa Total	16 077 895,00 €	100,0%	13 561 349,12 €	100,0%	18,6%	12 707 674,38 €	100,0%	15 095 987,33 €	100,0%

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "393 C"
- Bottom right: "10"
- Bottom left: "Carla Lepor"
- Middle right: "Guerreiro"
- Bottom center: "Pinto"

No quadro que se segue mostramos a evolução da despesa nos últimos quatro anos.

Designação	2019	2020	2021	2022
Despesa Corrente	9 392 786,90 €	8 352 114,41 €	8 953 689,94 €	9 947 727,54 €
Despesa de Capital	5 703 200,43 €	4 355 559,97 €	4 607 659,18 €	6 130 167,46 €
Despesa Total	15 095 987,33 €	12 707 674,38 €	13 561 349,12 €	16 077 895,00 €



TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA (2019 – 2022)

Designação	2019	2020	2021	2022
Despesa Corrente	88,7%	77,8%	78,8%	84,7%
Despesa de Capital	69,9%	50,8%	46,0%	69,3%
Despesa Total	80,5%	65,8%	63,4%	78,1%

Handwritten signatures and notes:
 - "Sim" (Yes)
 - "Concursos"
 - "Câmara Municipal"
 - "11"

Por último, apresentamos um conjunto de indicadores que procuram sintetizar a evolução e a natureza das principais rubricas da despesa municipal.

ALGUNS INDICADORES DA ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL

Indicadores	2019	2020	2021	2022
Despesas c/ Pessoal/Despesa Corrente	45%	50%	47%	46%
Aq. Bens e Serviços/Despesa Corrente	44%	35%	39%	38%
Investimento/Despesa Total	19%	23%	20%	29%
Juros + Pass. Financeiros/Despesa Total	14%	3%	3%	3%
Despesa Corrente/Despesa Total	62%	66%	66%	62%
Despesa Capital/Despesa Total	38%	34%	34%	38%

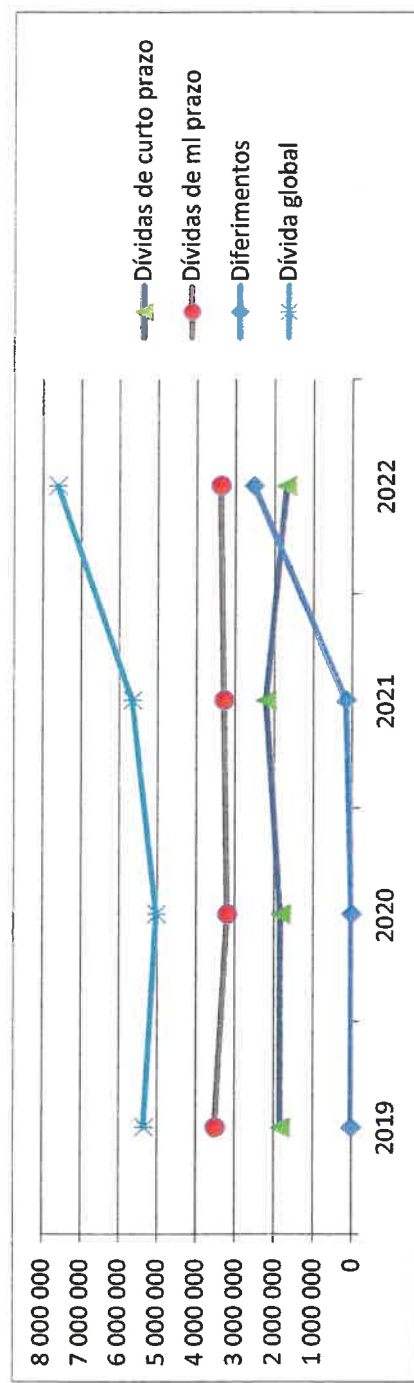
fin
Caril
12

2.3 Evolução do Endividamento Municipal / Aferição da Dívida Total

A 31 de Dezembro de 2022, o valor do passivo exigível é de 7,6 milhões de euros, valor superior quando comparado com os 5,7 milhões de 2021.

ANOS	2019	2020	2021	2022
Dívidas de curto prazo	1 834 302,17 €	1 827 882,18 €	2 215 204,12 €	1 688 304,42 €
Dívidas de ml prazo	3 513 920,40 €	3 204 816,73 €	3 296 584,20 €	3 387 878,29 €
Diferimentos			144 978,99 €	2 533 542,61 €
Dívida global	5 348 222,57 €	5 032 698,91 €	5 656 767,31 €	7 609 725,32 €

Nota: Na Dívida Global estão incluídos os diferimentos relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da **FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística**, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão.



[Handwritten signatures and notes in blue ink]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

Com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (artigo 48º a artigo 54º) referente ao regime de crédito e de endividamento municipal, a forma de cálculo da dívida total da Autarquia alterou. Tendo agora que considerar um perímetro mais alargado para a quantificação desta, o valor das dividas das Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida total (artigo 54º da Lei 73/2013).

As Entidades que relevam para a dívida total do Município são:

ENTIDADE	% Participação	Dívida
Fundação da Bienal de Cerveira	100,0%	125 044,70 €
Associação Municípios do Vale do Minho	20,0%	- €
Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM Alto Minho)	10,0%	57 229,01 €
DÍVIDA TOTAL DAS ENTIDADES RELEVANTES		182 273,71 €

Em termos globais, a **divida total do Município** (excluindo as operações de tesouraria) situou-se nos 4,3 milhões de euros, dos quais 3,6 milhões de euros a m/l prazo.

Os quadros abaixo espelham os cálculos do Limite da dívida assim como a Dívida total da Autarquia, nas quais se conclui que o Município se encontra em situação de cumprimento e que perante a Dívida total máxima permitida (7,2 milhões de euros), detém uma margem disponível de 2,9 milhões de euros, e face ao limite geral apresenta uma margem disponível de 12,6 milhões de euros.

[Handwritten signatures and initials]

38g



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

SITUAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N-1	16 673 882
Dívida total de N-1	4 766 342
Excesso	
Margem	11 907 540

RECEITA CORRENTE COBRADA LÍQUIDA

ANO	2018	2019	2020	2021	Média (2019 - 2021)
VALOR	11 379 906	11 662 329	10 305 528	11 789 358	11 252 405

SITUAÇÃO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (01/01/2022)

DESCRIÇÃO	VALOR
Limite da dívida de N	16 878 608
Dívida total a 01/01/2020	4 766 342
Excesso	
Margem	12 112 266

Atenção: A dívida total em 2022 só poderá aumentar no montante de 2.422.453,16 €.

MUNICÍPIO

BALANÇO

CONTA	VALOR
Passivo Exigível Global	5 076 183
Empréstimos (conta 23)	3 605 288

OPERAÇÕES TESOURARIA

DOCUMENTO	VALOR
Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo Diário de Tesouraria	984 882

ENTIDADES QUE RELEVAM PARA A DÍVIDA TOTAL

BALANÇO

CONTA	VALOR
Passivo Exigível Global	369 413
Empréstimos (conta 23)	125 000

OPERAÇÕES TESOURARIA

DOCUMENTO	VALOR
Mapa de Operações de Tesouraria ou Resumo Diário de Tesouraria	187 140

Handwritten signatures and notes:
S. Gouveia
J. F. F.
Carilapad

380



Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios		Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira	Situação Verificada
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-	
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-	
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-	
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO	
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO	

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES N.º 1; 3; 4 E 5 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA	16 878 607,64	(1,5 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL	4 273 574,22	Passivo exigível deduzido das operações de tesouraria
EXCESSO		
MARGEM	12 605 033,42	(0,38 x média receita corrente líquida cobrada)

VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO N.º 2 IDENTIFICADAS ACIMA

LIMITE DA DÍVIDA EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	8 439 303,82	(0,75 x média receita corrente líquida cobrada)
DÍVIDA TOTAL EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS	543 286,37	Dívida total acima identificada excluindo empréstimos
EXCESSO		
MARGEM	7 896 017,45	(0,05 x média receita corrente líquida cobrada)

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REDUÇÃO / AUMENTO

Dívida Total Máxima Permitida	7 188 795
Conforme previsto no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro	

Encontra-se em situação de cumprimento

Margem Disponível 2.915.221 €.

387

3. Análise Patrimonial do Município

3.1 Análise do Balanço

O Balanço a 31 de dezembro de 2022 indica a situação patrimonial estável que vive o Município.

No quadro seguinte podemos verificar a evolução dos principais agregados do balanço, nomeadamente, o aumento do Ativo em 2,5 milhões de €, o acréscimo do Passivo Exigível em 2 milhões de €, e o aumento do Património Líquido do município, em cerca de 540 mil €, em 2022, face ao ano de 2021:

VARIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO BALANÇO

Rubricas	31.12.2022	31.12.2021	Variação %
Ativo não corrente	53 301 961,48 €	52 313 513,10 €	1,9%
Inventários	140 871,22 €	123 929,42 €	13,7%
Outras contas a receber	2 566 467,14 €	2 819 626,87 €	-9,0%
Diferimentos	25 164,21 €	1 127,42 €	2132,0%
Disponibilidades	4 372 932,03 €	2 601 998,58 €	68,1%
Total Ativo	60 407 396,08 €	57 860 195,39 €	4,4%
Património líquido	50 809 054,41 €	51 893 845,09 €	-2,1%
Resultado líquido em exercício	1 189 023,72 €	- 436 505,22 €	372,4%
Total Património Líquido	51 998 078,13 €	51 457 339,87 €	1,1%
Passivo não corrente	5 921 420,90 €	3 441 563,19 €	72,1%
Passivo corrente	2 487 897,05 €	2 961 292,33 €	-16,0%
Total Passivo	8 409 317,95 €	6 402 855,52 €	31,3%
Total Património Líquido e Passivo	60 407 396,08 €	57 860 195,39 €	4,4%


António Guerreiro 17
Caralepa

3.2 Análise da Demonstração de Resultados do Exercício de 2022

O Resultado Líquido do Exercício em 2022 foi de 1,2 milhões de euros, tendo registado um acréscimo de 372,4% face ao ano anterior.

Para este resultado contribuíram as seguintes variações:

- Aumento dos custos das matérias consumidas (706 €);
- Aumento dos fornecimentos e serviços externos (109 mil €);
- Aumento dos gastos com o pessoal (158 mil €);
- Diminuição das transferências e subsídios concedidos (343 mil €);
- Diminuição das Provisões (aumentos/reduções) (54 mil €);
- Aumento dos outros gastos (46 mil €);
- Aumento dos gastos de depreciação e amortização (98 mil €);
- Aumento dos juros e gastos similares (11 mil €);
- Aumento de impostos, contribuições e taxas (824 mil €);
- Diminuição das vendas (3 mil);
- Aumento das Prestações de serviços e concessões (142 mil €);
- Diminuição das Transferências e subsídios correntes obtidos (397 mil €);
- Diminuição dos Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (52 mil €);
- Aumento dos Outros rendimentos (1,1 milhões €);
- Aumento dos Juros e rendimentos similares obtidos (8 mil €).

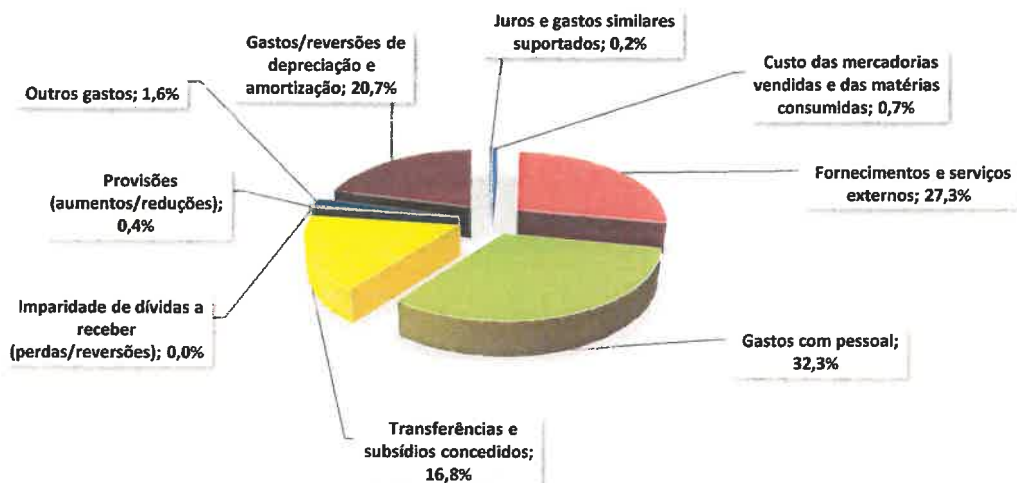
Como se pode ver na Demonstração de Resultados os rendimentos cresceram cerca de 12,3% e os gastos aumentaram em 0,2% face ao exercício anterior.

No que se refere aos gastos do exercício é de registar que estes somaram 13,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de apenas 27 mil euros quando comparados com o ano de 2021;

[Handwritten signatures and text]
18
Paulo Sérgio

384
C

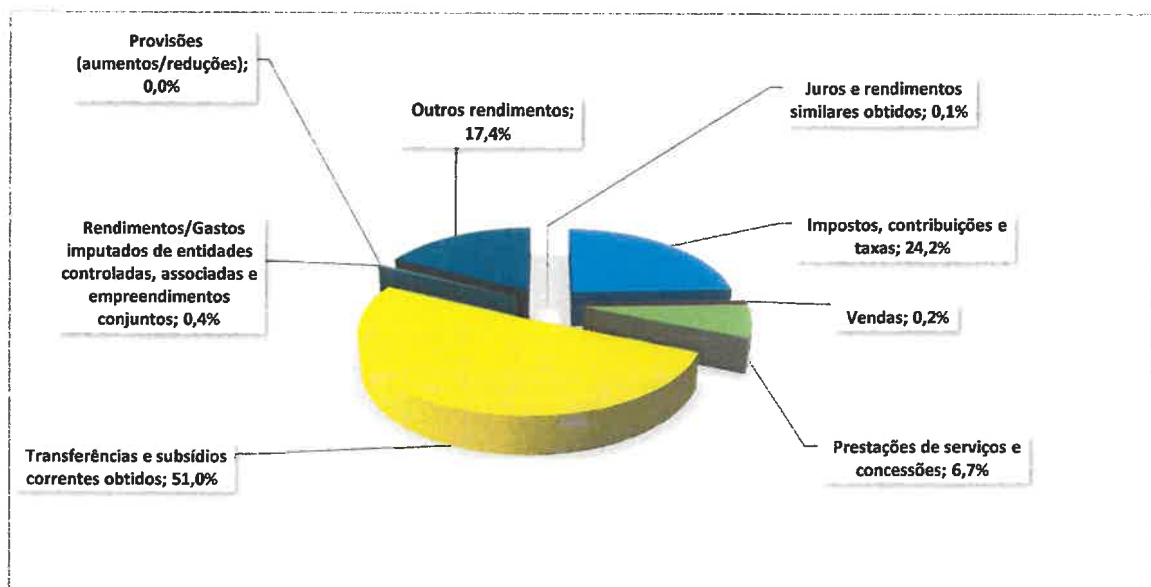
REPARTIÇÃO DOS GASTOS DO EXERCÍCIO EM 2022



Os rendimentos totalizaram 15,1 milhões de euros, o que relativamente ao ano passado reflete um acréscimo de 12,3% (1,7 milhões €).

As contas mais significativas são as transferências e subsídios correntes obtidos, os impostos, contribuições e taxas e os outros rendimentos, que representam, 51,0%, 24,2% e 17,4%, respetivamente.

REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO EM 2022



Carlegrad
Southern
19



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIO DE 2022

Descrição	2022	%	2021	%	Var. 22/21 %	Variação
Impostos, contribuições e taxas	3 652 524,14 €	24,2%	2 828 040,43 €	21,1%	29,2%	824 483,71 €
Vendas	26 186,39 €	0,2%	29 175,65 €	0,2%	-10,2%	-2 989,26 €
Prestações de serviços e concessões	1 009 235,56 €	6,7%	866 777,91 €	6,5%	16,4%	142 457,65 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 692 827,82 €	51,0%	8 089 802,58 €	60,2%	-4,9%	-396 974,76 €
Rendimentos/Gastos imp. de ent. Contr., ass. e empr. conjuntos	60 187,50 €	0,4%	112 500,00 €	0,8%	-46,5%	-52 312,50 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,0%		0,0%		0,00 €
Outros rendimentos	2 629 400,46 €	17,4%	1 499 338,37 €	11,2%	75,4%	1 130 062,09 €
Juros e rendimentos similares obtidos	10 413,00 €	0,1%	2 819,00 €	0,0%	269,4%	7 594,00 €
Total de Rendimentos	15 080 774,87 €	100,0%	13 428 453,94 €	100,0%	12,3%	1 652 320,93 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-90 936,10 €	0,7%	-90 230,41 €	0,7%	0,8%	-705,69 €
Fornecimentos e serviços externos	-3 793 361,19 €	27,3%	-3 684 578,91 €	26,6%	3,0%	-108 782,28 €
Gastos com pessoal	-4 482 072,94 €	32,3%	-4 324 040,07 €	31,2%	3,7%	-158 032,87 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 339 885,05 €	16,8%	-2 682 418,47 €	19,3%	-12,8%	342 533,42 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,0%		0,0%		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	-51 435,62 €	0,4%	-105 000,00 €		-51,0%	53 564,38 €
Outros gastos	-218 690,80 €	1,6%	-172 219,10 €	1,2%	27,0%	-46 471,70 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 881 353,20 €	20,7%	-2 783 090,55 €	20,1%	3,5%	-98 262,65 €
Juros e gastos similares suportados	-34 016,25 €	0,2%	-23 381,65 €	0,2%	45,5%	-10 634,60 €
Total de Gastos	-13 891 751,15 €	100,0%	-13 864 959,16 €	100,0%	0,2%	-26 791,99 €

Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 093 980,17 €		2 367 147,98 €		72,9%	1 726 832,19 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 212 626,97 €		-415 942,57 €		391,5%	1 628 569,54 €
Resultado antes de impostos	1 189 023,72 €		-436 505,22 €		372,4%	1 625 528,94 €
Resultado líquido do período	1 189 023,72 €		-436 505,22 €		372,4%	1 625 528,94 €



3.3 Indicadores de Gestão

Analisando os Balanços de 2022 e 2021 apresentados pelo Município, podemos verificar a situação económico-financeira da autarquia.

Em 2022 as aplicações de fundos apresentam um aumento de cerca de 2,5 milhões de euros devido à variação dos ativos.

Por sua vez, a origem de fundos, apresenta uma descida no exigível de curto prazo e um aumento nos capitais permanentes da autarquia.

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Aplicação de Fundos	60 407 396,08 €	57 860 195,39 €	2 547 200,69 €	4,4%
Ativo Circulante	7 105 434,60 €	5 546 682,29 €	1 558 752,31 €	28,1%
Ativo Fixo	53 301 961,48 €	52 313 513,10 €	988 448,38 €	1,9%
Origem de Fundos	60 407 396,08 €	57 860 195,39 €	2 547 200,69 €	4,4%
Exigível a curto prazo	2 487 897,05 €	2 961 292,33 €	- 473 395,28 €	-16,0%
Capitais permanentes	57 919 499,03 €	54 898 903,06 €	3 020 595,97 €	5,5%

Carla Lagoa
Pr. 17
Guimarães



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

INDICADORES

Indicador	Rácio	2022	2021
Dívidas a terceiros por habitante	Dívidas totais a pagar / N.º de habitantes	941,69 €	717,01 €
Liquidez	Dívidas totais a pagar a curto prazo / Dívidas a receber + Disponibilidades	0,38	0,81
Endividamento líquido por habitante	[Dívidas totais a pagar a curto prazo - (Dívidas a receber + Disponibilidades)]/N.º de habitantes	-313,99 €	-56,63 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento por habitante	Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento / N.º por habitante	458,45 €	265,08 €
Peso dos gastos com pessoal nos gastos totais	Gastos com pessoal / Gastos totais	32,3%	31,2%
Diminuição das dívidas de curto prazo	Dívidas de curto prazo do ano N - Dívidas de curto prazo do ano N-1	-526 899,70 €	387 321,94 €
Diminuição dos Passivos Financeiros	Dívidas a instituições de crédito do ano N - Dívidas a instituições de crédito do ano N-1	43 756,56 €	-77 290,04 €
Grau de execução da receita liquidada relativamente às despesas comprometidas	(Receitas liquidadas - receitas anuladas) / Despesas comprometidas	1,06	0,92

Carla Sepúlveda
Guimarães

387



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

Indicador	Rácio	2022	2021
Prazo médio de pagamentos	$\frac{\text{=(Soma(fornecedores + fornecedores imobilizado) / Soma(Compras + FSE + Aquisições imobilizado))} \times 365}{8}$	8	23
Saldo primário na ótica dos compromissos	$\frac{[\text{Receita total - ativos financeiros(receita) - passivos financeiros(despesa)}] - [\text{Despesa total - ativos financeiros(despesa)} - \text{passivos financeiros(despesa)}] + [\text{Juros e outros encargos(despesa)}]}{1\,758\,018,70\,€}$	3 366 979,72 €	1 758 018,70 €
Índice de endividamento líquido	$\frac{\text{Dívidas totais a pagar - (Dívidas a receber + Disponibilidades) / Receitas Cobradas N-1 (impostos diretos, indiretos e taxas + transferências obtidas Estado)}}{0,20}$	0,20	0,24
Diminuição do endividamento líquido	$\frac{\text{Endividamento líquido N - Endividamento líquido N-1}}{-2\,298\,224,75\,€}$	-2 298 224,75 €	288 198,26 €
Peso das dívidas a instituições de crédito nas receitas N-1	$\frac{\text{Dívidas a instituições de crédito / Receitas cobradas N-1 (impostos diretos, indiretos e taxas + transferências obtidas Estado)}}{0,51}$	0,51	0,34
Peso das dívidas a terceiros nas receitas N-1	$\frac{\text{Dívida a terceiros (curto, médio e longo prazo) / Receitas cobradas totais N-1}}{0,50}$	0,50	0,40
Grau da execução da receita cobrada relativamente à despesa paga	$\frac{\text{Receita cobrada líquida / Despesa paga}}{1,21}$	1,21	1,12

* N.º de Habitantes considerado corresponde ao apurado nos censos de 2021 = 8.930

Handwritten signatures and initials in blue ink.

380
C



4. Análise Analítica do Município

Neste ponto iremos detalhar os gastos e rendimentos por algumas valências/centros de custo.

O município encontra-se a aprofundar a contabilidade de gestão para poder responder os requisitos previstos na NCP

27 – Contabilidade de Gestão.

Com base na Contabilidade Analítica, apresentamos a Demonstração de Resultados de algumas valências:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO AQUAMUSEU E PARQUE LAZER DO CASTELINHO

Descrição	2022	%	2021	%
Gastos				
61 Custo MVMC	1 957,50 €	0,9%	2 119,43 €	0,5%
62 FSE	100 527,47 €	46,3%	300 935,42 €	69,5%
63 Gastos com Pessoal	96 599,23 €	44,5%	111 392,15 €	25,7%
64 Depreciações do Exercício	17 969,22 €	8,3%	17 969,22 €	4,2%
68 Outros Gastos	- €	0,0%	539,58 €	0,1%
Gastos do Exercício	217 053,42 €	100,0%	432 955,80 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços	26 431,00 €	43,7%	23 072,57 €	7,2%
75 Transferências e subsídios	34 028,40 €	56,3%	295 350,40 €	92,8%
Rendimentos do Exercício	60 459,40 €	100,0%	318 422,97 €	100,0%
Resultado Operacional	-156 594,02 €		-114 532,83 €	

Carla Baptista
João
Guimarães



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA PISCINA MUNICIPAL

Descrição	2022	%	2021	%
Gastos				
60 Transferências e subsídios concedidos	102 575,22 €	18,7%	40 160,99 €	13,4%
61 Custo MVMC	1 037,63 €	0,2%	2 292,42 €	0,8%
62 FSE	278 729,21 €	50,8%	99 987,28 €	33,4%
63 Gastos com Pessoal	105 794,82 €	19,3%	96 806,42 €	32,3%
64 Depreciações do Exercício	60 403,27 €	11,0%	60 403,27 €	20,2%
Gastos do Exercício	548 540,15 €	100,0%	299 650,38 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços	202 543,66 €	100,0%	39 810,92 €	100,0%
Rendimentos do Exercício	202 543,66 €	100,0%	39 810,92 €	100,0%
Resultado Operacional	-345 996,49 €		-259 839,46 €	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ARQUIVO MUNICIPAL

Descrição	2022	%	2021	%
Gastos				
61 Custo MVMC	142,97 €	0,2%	106,86 €	0,1%
62 FSE	16 939,79 €	22,2%	17 704,28 €	21,3%
63 Gastos com Pessoal	47 856,94 €	62,8%	54 034,43 €	65,0%
64 Depreciações do Exercício	11 241,14 €	14,8%	11 241,14 €	13,5%
Gastos do Exercício	76 180,84 €	100,0%	83 086,71 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços				
Rendimentos do Exercício	0,00 €		0,00 €	
Resultado Operacional	-76.180,84 €		-83.086,71 €	

Handwritten signatures and initials:
- Top left: [Signature]
- Top right: [Signature]
- Middle: [Signature]
- Bottom: [Signature]

322
C



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição	2022	%	2021	%
Gastos				
61 Custo MVMC	289,12 €	0,1%	149,80 €	0,1%
62 FSE	43 608,39 €	22,6%	44 578,67 €	24,5%
63 Gastos com Pessoal	149 169,45 €	77,3%	137 239,24 €	75,4%
64 Depreciações do Exercício	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Gastos do Exercício	193 066,96 €	100,0%	181 967,71 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços				
Rendimentos do Exercício	0,00 €		0,00 €	
Resultado Operacional	-193 066,96 €		-181.967,71 €	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL

Descrição	2022	%	2021	%
Gastos				
61 Custo MVMC	620,86 €	0,9%	435,95 €	0,8%
62 FSE	15 661,08 €	22,4%	5 280,40 €	9,2%
63 Gastos com Pessoal	40 533,15 €	57,9%	38 571,02 €	67,1%
64 Depreciações do Exercício	13 212,66 €	18,9%	13 162,02 €	22,9%
Gastos do Exercício	70 027,75 €	100,0%	57 449,39 €	100,0%
Rendimentos				
71 Vendas e prestações de serviços	1 140,00 €	100,0%	10 960,85 €	100,0%
Rendimentos do Exercício	1 140,00 €	100,0%	10 960,85 €	100,0%
Resultado Operacional	-68 887,75 €		-46 488,54 €	



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO LOJA TURISMO

Descrição		2022	%	2021	%
Gastos					
61	Custo MVMC	28,54 €	0,0%	38,11 €	0,0%
62	FSE	4 228,77 €	6,4%	28 185,16 €	32,8%
63	Gastos com Pessoal	56 708,19 €	85,7%	52 482,04 €	61,1%
64	Depreciações do Exercício	5 231,29 €	7,9%	5 231,29 €	6,1%
Gastos do Exercício		66 196,79 €	100,0%	85 936,60 €	100,0%
Rendimentos					
71	Vendas e prestações de serviços				
Rendimentos do Exercício		0,00 €		0,00 €	
Resultado Operacional		-66 196,79 €		-85 936,60 €	

Carilgodt
fin
Guarner



GASTOS POR FREGUESIA	MATERIAIS	RESÍDUOS SÓLIDOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ENERGIA VALÊNCIAS	OUTROS FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
FREGUESIA DE CORNES	3 083,86	18 699,79	9 691,18	3 444,15	291,76	19 991,91	49 596,09	104 798,74
FREGUESIA DE COVAS	4 843,34	35 469,29	14 473,19	0,00	34 792,27	13 642,93	73 440,71	176 661,73
FREGUESIA DE GONDARÉM	4 708,68	54 488,79	13 008,13	465,36	0,00	40 141,40	70 660,11	183 472,47
FREGUESIA DE LOIVO	1 629,88	50 489,44	12 782,47	1 399,68	0,00	8 381,35	82 243,46	156 926,28
FREGUESIA DE MENTRESTIDO	6 399,17	12 546,96	6 794,19	3 760,76	0,00	26 911,65	17 103,70	73 516,43
FREGUESIA DE SAPARDOS	311,62	19 025,53	7 182,95	3 137,21	0,00	8 893,32	45 793,02	84 343,65
FREGUESIA DE SOPO	2 531,52	22 403,56	6 337,07	0,00	0,00	23 934,34	78 529,57	133 736,06
FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ	2 855,49	120 649,86	42 847,31	666,49	3 367,65	30 225,42	100 357,61	300 969,83
FREGUESIAS DE CANDEMIL E GONDAR	2 732,79	15 442,41	8 356,93	0,00	8 421,76	40 451,22	50 369,58	125 774,69
FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA	2 536,44	37 158,30	27 497,11	2 425,58	4 920,00	13 636,57	133 522,41	221 696,41
FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE	7 298,05	222 587,88	117 240,24	35 386,66	120,54	40 619,16	41 893,39	465 145,92
TOTAL	38 930,84	608 961,81	266 210,77	50 685,89	51 913,98	266 829,27	743 509,65	2 027 042,21

Materiais – Corresponde a materiais disponibilizados pelo Município às Freguesias (cimento, areia, etc).

Resíduos Sólidos – Custo com a recolha e tratamento dos resíduos sólidos.

Energia Valências – Custo com a energia das bombagens (água e saneamento), semáforos e antigas escolas primárias.

Outros Fornecimentos e serviços externos – Custo com combustíveis, conservação e reparação, limpeza, etc.

Gastos com o Pessoal – Inclui o custo dos funcionários que estão afetos às freguesias.

Transferências de Capital – Inclui as transferências trimestrais de apoio ao investimento e as limpezas nas freguesias.



- ✓ Em Cornes – Inclui 29 mil € para a requalificação do muro suporte da Rua de Lourenço, para a limpeza de bermas e espaços verdes, para a beneficiação da rede viária de drenagem de águas pluviais, para a requalificação do edifício da antiga escola primária, para as obras de restauro das casas de banho públicas do Largo da Festa e para a requalificação da berma na Avenida 27 de julho.
- ✓ Em Covas – Inclui 16 mil € para a construção de um Parque Infantil e 18 mil € ao abrigo do Protocolo de transferência da Gestão da Água.
- ✓ Em Gondarém – Inclui 42 mil € para o apoio na Aquisição de uma viatura e para a intervenção de manutenção e conservação do Tanque público em Gouvim.
- ✓ Em Loivo – Inclui 57 mil € para a requalificação da envolvente da Represa da Cova da Serpa, para a beneficiação do Largo / Estacionamento nas traseiras da Barrosena, para a conclusão da repavimentação da estrada nacional 1026, para a beneficiação da rede viária e para as limpezas na Freguesia.
- ✓ Em Sapardos – Inclui 26 mil € para a beneficiação da Rua S. Miguel, para a beneficiação e pavimentação em betuminoso da Rua dos Castanheirinhos e para a limpeza das vias da freguesia.
- ✓ Em Sopo – Inclui 51 mil € para o alargamento e construção de muros de suporte de terras no Caminho da Coutada, para a pavimentação do Caminho da Coutada, para a requalificação da Ponte, para a reparação da Torre de Relógio e para a conclusão do arranjo urbanístico da Zona envolvente ao Nicho de Criaç.
- ✓ Em Candemil – Inclui 28 mil € para a intervenção de valorização no Parque da Roseira em Candemil e no Parque de Lamó em Gondar.
- ✓ Em Campos e Vila Meã – Inclui 62 mil € para a requalificação do Parque Infantil do Outeirinho, para a beneficiação do arruamento da Rua do Regueirinho e do Largo do Sobral e para a limpeza da Ecopista.
- ✓ Em Reboreda e Nogueira – Inclui 103 mil € para a reparação da Rua da Igreja, para a instalação de dois Parques Infantís, um junto à antiga Escola Primária de Reboreda e outro junto à sede da junta de Nogueira, para a requalificação do Alpendre em Gontije, para a pavimentação da Rua da Senhora da Luz, da Rua de Paredes e da Rua do Sidónio, para a construção de um muro na Rua dos Outeiros e outro na Rua Branca e para o Protocolo dos Moinhos da Gávea.

[Handwritten signatures]

374

CUSTOS POR ENTIDADE

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.	1 406,33	26 204,25	13 869,30	170 000,00	211 479,88
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE V.N. CERVEIRA	1 425,82	3 564,61		191 200,00	196 190,43
ASSOC HUMANIT BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VNC	631,73	20 993,67		160 478,56	182 103,96
SANTA CASA MISERICÓRDIA VILA NOVA DE CERVEIRA	405,55	4 313,94		88 833,81	93 553,30
CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA	216,71	10 132,35	1 389,37	60 000,00	71 738,43
CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO				71 332,21	71 332,21
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MIN				64 993,59	64 993,59
ASSOC DESPORTIVA E CULT JUVENTUDE DE CERVEIRA		1 092,06		49 000,00	50 092,06
CENTRO PAROQ PROMOÇÃO SOCIAL E CULT REBORDA				37 930,17	37 930,17
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS				30 258,22	30 258,22
COM MINHO - ASSOC PROM ATIVID CULT VALE MINHO				27 000,00	27 000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS		3 264,97		23 450,00	26 714,97
CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS				22 000,00	22 000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO	18,09			20 000,00	20 018,09
AECT - RIO MINHO				19 481,40	19 481,40
UNISÉNIOR - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA	58,95	1 250,99		12 000,00	13 309,94
ADSL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCA	1,38	801,99		11 747,38	12 550,75
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULT LOVELHE	51,41			11 400,00	11 451,41
ASSOC CULTURAL E RECR BOMBOS DE S. TIAGO	8,27	4 932,56		6 496,00	11 436,83
PATAS E PATAS - ASSOC DEFESA ANIMAIS DE CERVEIRA				10 000,00	10 000,00
PEDAL 'ARTE - ASSOCIAÇÃO DE CICLOTUR CERVEIRA				9 600,00	9 600,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA				9 501,34	9 501,34
ACADEMIA DE MUSICA FERNANDES FÃO	132,87	8 918,03		0,00	9 050,90
ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO	6,18			8 900,00	8 906,18
CERVARIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA		1 008,60		5 300,00	6 308,60
ADRMIMHO				5 000,00	5 000,00
INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO				4 993,80	4 993,80
FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO				3 680,05	3 680,05
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDAREM		800,00		2 500,00	3 300,00
PAUTA DE CAPRICHOS		142,00		3 000,00	3 142,00
CITIUS FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA		2 564,00		500,00	3 064,00
CERVEIRA TEAM RUNNING				3 000,00	3 000,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO		75,90		2 525,00	2 600,90
CERVEIRA FUTSAL CLUBE				2 500,00	2 500,00
RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE GONDARÉM		922,50		1 575,00	2 497,50
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE CERVEIRA		825,09		1 400,00	2 225,09
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GONDARÉM				2 000,00	2 000,00
ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA				2 000,00	2 000,00
PORTA XIII - ASSOCIAÇÃO POÉTICA TODAS AS ARTES				2 000,00	2 000,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 981 DE CAMPOS		300,00		1 500,00	1 800,00
CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA				1 800,00	1 800,00
CLUBE CELTAS DO MINHO				1 700,00	1 700,00
ASSOC CULTURAL E RECR DIVINO SALVADOR DE COVAS				1 575,00	1 575,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA				1 575,00	1 575,00
CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS	157,68	39,61		1 363,33	1 560,62

Caridepo
Souza
30

32

ENTIDADE	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	SUBSÍDIOS	TOTAL
ASSOC DEFESA PATR FLORESTAL UNIDADE LOCAL COVAS				1 500,00	1 500,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMARIA E INFANTIL DE LOVELHE				1 500,00	1 500,00
RADIO CULTURAL DE CERVEIRA		1 280,59		0,00	1 280,59
ASSOCIAÇÃO TEAM TRILHOS DO CERVO				1 200,00	1 200,00
ACPAPF- ASS. DE CAÇA E PESCA, AP. E PR. FL. DE SOPO				1 000,00	1 000,00
GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA MEÃ				1 000,00	1 000,00
ASSOC PROJECTO, NÚCLEO DESENVOLV CULTURAL		353,64		500,00	853,64
ACAPO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLIOPE DE PORTUGA				810,00	810,00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DO VALE DO MINHO				600,00	600,00
AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1028 DE REBORDA				500,00	500,00
ASSOC PAIS E ENCARREG EDUC CENTRO ESCOLAR NORTE				500,00	500,00
CASA CERVEIRENSE LISBOA				500,00	500,00

CUSTOS POR EVENTO

EVENTO	TRANSFERÊNCIAS	MATERIAIS	FORN. E SERV. EXTERNOS	TOTAL
NATAL CERVEIRA		1 202,45 €	112 192,16 €	113 394,61 €
CERVEIRA AO PIANO			96 584,50 €	96 584,50 €
FESTA DA HISTÓRIA		756,55 €	37 075,24 €	37 831,79 €
COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS	30 000,00 €	64,75 €		30 064,75 €
CARNAVAL		67,31 €	27 760,76 €	27 828,07 €
FESTIVAL DA PIZZA		80,28 €	15 888,86 €	15 969,14 €
IN COMMON SPORTS			15 176,86 €	15 176,86 €
FESTAS S. JOÃO DE CAMPOS	13 750,00 €			13 750,00 €
OLIMPIADAS			13 444,31 €	13 444,31 €
FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE	8 000,00 €		1 083,05 €	9 083,05 €
CONCERTO DE JAZZ			7 900,00 €	7 900,00 €
Mercado da Páscoa			7 726,27 €	7 726,27 €
PASSAGEM DO ANO		189,49 €	6 907,39 €	7 096,88 €
TRAIL CERVEIRA			6 684,83 €	6 684,83 €
DIA DO MUNICIPIO			6 216,83 €	6 216,83 €
DESFOLHADA E NOSSA SRª DA AJUDA			3 873,20 €	3 873,20 €
CONCERTO HIP HOP			2 906,00 €	2 906,00 €
ENCONTROS DE TEATRO DE CERVEIRA			2 869,00 €	2 869,00 €
DUATLO			2 448,86 €	2 448,86 €
25 DE ABRIL			1 429,10 €	1 429,10 €
DIA INTERNACIONAL DE JUVENTUDE / CRIANÇA			1 359,66 €	1 359,66 €
MAGUSTO			1 179,89 €	1 179,89 €

Carla Sepack
31
Gouveia

CUSTOS POR EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

EQUIPAMENTO TRANSPORTE	MATERIAIS	COMBUSTÍVEL	SEGURO	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	DEPRECIACÃO	TOTAL
65-HE-86 VOLVO B12B420E	282,24 €	18 746,02 €	1 830,09 €	10 474,44 €		31 332,79 €
32-FE-74 - CAETANO OPTIMO		3 539,63 €	852,31 €	5 059,27 €	2 700,00 €	12 151,21 €
78-HH-90 - VOLVO FLL 16	37,16 €	3 394,42 €	732,25 €	7 413,98 €		11 577,81 €
99-DS-48 - FORD TRANSIT 280S VAN 2.2 TDCI 110C		7 859,80 €	195,21 €	2 692,12 €		10 747,13 €
93-OV-22 - KOMATSU RECTRO	75,89 €	4 995,09 €	34,61 €	5 470,68 €		10 576,27 €
83-ZG-19 - RENAULT MASTER		2 882,86 €	250,69 €	1 245,51 €	3 905,25 €	8 284,31 €
49-PI-47 - TRATOR JOHN DEERE 5100		1 907,61 €	34,61 €	260,08 €	3 785,50 €	5 987,80 €
96-FC-80 - MITSUBISHI L 200 - SAPADORES		3 996,73 €	265,02 €	1 675,38 €		5 937,13 €
51-LZ-97 - VOLVO S60 D3 MOM	16,64 €	4 128,75 €	271,61 €	1 494,90 €		5 911,90 €
28-ZQ-77 - RENAULT MASTER	12,73 €	2 168,33 €		644,67 €	2 730,02 €	5 555,75 €
06-OV-35 - PEUGEOT PARTNER		2 320,15 €	224,70 €	506,33 €	1 986,25 €	5 037,43 €
87-MP-68 - MITSUBISHI KB4TNJNUZL6		3 653,49 €	251,38 €	1 049,29 €		4 954,16 €
49-PI-48 - JOHN DEERE GATOR		481,85 €	34,61 €	2 338,27 €	2 019,87 €	4 874,60 €
24-LC-19 - TRATOR JOHN DEERE		2 061,07 €	34,61 €	2 592,05 €		4 687,73 €
12-JC-61 - NISSAN CABSTAR		1 115,52 €	245,13 €	470,31 €	2 812,74 €	4 643,70 €
83-UO-22 - RENAULT CLIO		1 849,08 €	213,63 €	471,49 €	2 020,82 €	4 555,02 €
83-UO-41 - RENAULT CLIO		1 761,48 €	205,68 €	557,05 €	2 020,82 €	4 545,03 €
66-VN-96 - NISSAN NAVARA		1 410,90 €	347,78 €	10,09 €	2 590,00 €	4 358,77 €
99-VD-10 - NISSAN ZE1			364,22 €	116,99 €	3 500,00 €	3 981,21 €
98-OE-75 - JCB 4CX	7,95 €	2 655,14 €	34,61 €	619,93 €		3 317,63 €
AJ-85-TE - MITSUBISHI L200	0,42 €	2 019,82 €	518,77 €			2 539,01 €
08-ES-46 - NISSAN CABSTAR		1 018,16 €	249,89 €		1 200,00 €	2 468,05 €
AE-85-QL TRATOR JOHN DEERE X 950 R		1 363,05 €		1 021,43 €		2 384,48 €
85-28-XM - NISSAN CABSTAR		1 310,24 €	267,64 €	659,94 €		2 237,82 €
AD-40-OS TRATOR JOHN DEERE 5050 E		1 653,48 €	34,61 €	284,97 €		1 973,06 €
94-06-LT - NISSAN TERRANO II R20		473,60 €	168,31 €	596,24 €		1 238,15 €
10-34-XV - PEUGEOT 407 GRIFFE 2.0HDI 4P		168,32 €	166,60 €	802,50 €		1 137,42 €
64-43-VI - NISSAN 4X4					1 100,00 €	1 100,00 €
AQ-62-CE NILFISH RS 502		252,48 €	43,36 €	442,19 €		738,03 €
67-16-XV - NISSAN AVLVD22UQL		226,07 €	195,21 €	120,54 €		541,82 €
88-66-RP - LANDINI VALPADANA (VICTOR 70 D)			457,63 €			457,63 €
01-LH-30 - CICLOMOTOR PEUGEOT TREKKER 50			99,40 €			99,40 €
86-43-ZA - MOTOCICLO YAMAHA SR 125			99,40 €			99,40 €
86-44-ZA - MOTOCICLO YAMAHA SR 125			99,40 €			99,40 €
DUMPER JUMBO			34,61 €			34,61 €
95-EA-79 - RENAULT MASTER - UNIDADE MÓVEL	1,38 €					1,38 €

Carle Sepad
32
Guerra

5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

A proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício tendo em conta que este é positivo no montante de **1.189.023,72 €**, é a seguinte:

- | | |
|--|---------------------|
| - 5% para Reservas Legais | 59.451,19 euros; |
| - O restante para Resultados Transitados | 1.129.572,53 euros. |

6. Conclusão

Sem negligenciar o contexto de âmbito global que se viveu durante o ano de 2022 (sobretudo, o cuidado que nos continuou a merecer a prevenção e o combate à pandemia da COVID-19, assim como o impacto da guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia, que continuou a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia, nomeadamente, no que à inflação concerne), o município de Vila Nova de Cerveira continuou a desenvolver uma nova estratégia que potencie a fixação da população, com uma análise pertinente dos recursos existentes, potenciais e disponíveis, mediante a atração de investimento em áreas-chave, procurando abrir portas para o futuro.

Neste quadro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apostou em políticas que assegurassem a competitividade, a sustentabilidade e respostas sociais humanizadas, redobrando parcerias locais, regionais, nacionais e internacionais.

Todavia, para que essas políticas fossem bem fundamentadas, foi premente continuar, de forma humilde, próxima e partilhada, a dar voz, ouvir, ler e sentir os cerveirenses (munícipes, instituições locais, empresas...), em setores fundamentais: demografia; ambiente; educação/ensino, cultura e património; formação profissional, emprego e empreendedorismo; novas tecnologias; saúde e ação social; planeamento e ordenamento do território; transportes e habitação; agricultura, floresta e pesca; turismo, comércio e indústria; justiça, segurança e proteção civil; juventude, desporto e associativismo; promoção da qualidade do governo local e das relações transfronteiriças.

O ano de 2022 foi o primeiro do mandato autárquico 2021/2025, marcado pelo primeiro Plano e Orçamento de um novo ciclo para o nosso município, em que ficou bem patente a coragem para mudar o que estava mal e para implementar as medidas que se exigiam para o desenvolvimento do nosso concelho. O Plano e Orçamento foram, tal como havíamos assumido, executados com total transparência e com a prestação permanente de contas.

Carla Segal
33
Guerra

Continuamos a encetar parcerias, no sentido de aprofundar e disseminar a cooperação com várias entidades de âmbito local, desde logo, com as associações locais, com as juntas de freguesia e com outras entidades concelhias dos vários setores de atividade; com entidades do nível sub-regional/distrital, com destaque para a CIM Alto Minho, para as entidades da área da saúde, da educação, do turismo, da segurança social, da segurança e da proteção civil; com entidades ao nível regional, sobretudo com a CCDRN; a nível nacional, desde logo, a nossa total disponibilidade para a cooperação em todos os domínios com o Governo Central, com destaque para o nosso apoio às medidas de descentralização, em consonância com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses; com as entidades de âmbito internacional, sobretudo ao nível transfronteiriço (com cada um dos municípios vizinhos), bem como no seio do AECT.

Nunca esquecendo que a nossa maior parceria, a nossa maior aliança, foi e será, sempre, com toda a população Cerveirense.

Foi cumprida grande parte dos objetivos fixados para a atividade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira plasmada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022, o que se traduziu num relevante contributo para o crescimento e desenvolvimento do Município Cerveirense. Tal foi feito através da concretização de um vasto conjunto de projetos, concursos e obras, bem como de realizações ao nível de eventos, tendo como corolário, sem negligenciar os acontecimentos difíceis que se continuam a viver a nível global, um balanço muito positivo da atividade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira no decurso do ano de 2022.

O balanço da gestão municipal, durante o ano de 2022, pode ser resumido como um período de realizações e várias conquistas:

Antes de mais, fizemos diversos diagnósticos sobre os vários setores de atividade, com o intuito de termos uma radiografia atualizada do ponto de situação do Município.

Reunimos com vários membros do Governo Central, quer em Vila Nova de Cerveira quer em Lisboa, em busca de colaboração para a resolução de diversos assuntos locais.

No que às **infraestruturas e equipamentos** diz respeito, os investimentos foram realizados a um ritmo acelerado, com variadíssimos projetos, concursos e obras iniciadas e concluídas por todo o território concelhio, em várias áreas, aproveitando ao máximo todas as oportunidades provenientes dos Fundos Comunitários (do Quadro Comunitário de Apoio em vigor e em execução até ao fim de 2023, bem como do Novo Quadro do Portugal 2030 e do PRR), com destaque para:

. Arranque das obras do "Palco das Artes", com um investimento na ordem dos 2,7 milhões de euros, cofinanciado em cerca de 1,8 milhões de euros através de um fundo FEDER;

Carla Lepore
34
Queiroz

- . Arranque das obras no "Polo Empresarial de Sapardos" – Polo 5, com um investimento de 1, 1 milhões de euros, cofinanciado em 667 mil euros por um fundo FEDER;
- . Aceleração das obras na "Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira", com um investimento de 2 milhões de euros, cofinanciado em 1, 7 milhões por um fundo FEDER;
- . Preparação do procedimento para as obras de ampliação da "Creche do Centro de Apoio às Empresas", em Campos, com um investimento de cerca de 170 mil euros, cofinanciado em 145 mil euros pelo PRR;
- . Aprovação da candidatura para o "Albergue de Peregrinos" (primeiro de gestão municipal), em Loivo, com um investimento de 400 mil euros, cofinanciado em 75% por um fundo do Turismo de Portugal;
- . Aprovação de candidatura para comparticipação financeira para a obra no Centro Social e Paroquial de Reboreda, ao abrigo do programa PARES;
- . Obras nas freguesias (pavimentações e outras, para além de vários apoios para equipamentos);
- . Obras de saneamento básico nas freguesias de Reboreda e Nogueira e de Campos e vila Meã, no valor de cerca de 700 mil euros, com continuação no ano de 2023;
- . Criação do "Balcão SNS 24" na freguesia de Mentrestido;
- . Abertura e inauguração da Extensão de Saúde de Covas;
- . Plano de obras para o Centro de Saúde aprovado, no âmbito de candidatura conjunta entre a ULSAM, EPE e a CIM Alto Minho para os "Cuidados de Saúde Primários";
- . Bicicletas elétricas gratuitas disponíveis aos cidadãos, desde 7 de julho de 2022, no âmbito de um projeto do AECT;
- . Oferta para aquisição de vários equipamentos às diversas associações espalhadas pelo território de Vila Nova de Cerveira;
- . Entre muitos outros...

No âmbito de outra atividade do Município, por exemplo, no setor da **Cultura**, destaque para a 22ª edição da Bienal Internacional de Arte de Cerveira, a mais antiga da Península Ibérica e uma das mais antigas do mundo (quiçá, o primeiro grande momento de descentralização na área da cultura, a nível nacional), que, sob o mote "We Must Take Action"/"Devemos Agir", chegou tanto às freguesias do nosso concelho, como aos 24 municípios que dão corpo à região do Minho, sob o desígnio "Amar o Minho", prosseguindo a sua veia de internacionalização e a colaboração em rede.

A Bienal de Arte de Cerveira é, sem margem para dúvidas, um importante marco do nosso município, uma referência na produção cultural no país e além-fronteiras.

Ainda no campo cultural, realce para muitos outros eventos que animaram e deram vida a Vila Nova de Cerveira, realizados diretamente pela Câmara Municipal ou em parceria com

Carla de Paiva
Guerrero
35
57

outras entidades: as "Festas alusivas ao Natal", os "Festejos de Carnaval", as "Comemorações da Páscoa", o DanceCerveira, o "Há Jazz no Museu", o regresso em força do carismático "Cerveira ao Piano", as "Festas Concelhias de São Sebastião", onde se integraram a 37ª edição do "Mundo a Dançar" e o "Concerto de Hip Hop", as "Festas de São Roque", nas Cortes, a "Festa da História", o "Festival de Bandas de Música", o "Festival da Pizza", a "Desfolhada Tradicional Minhota", inserida nas Festas da Senhora da Ajuda, os vários concertos da Academia de Música Fernandes Fão e da Pauta de Caprichos, as várias Festas e Romarias em todas as freguesias do município, as várias comemorações de aniversário das diversas associações.

No âmbito do **Desporto**, saliência para o "9º Torneio Manuel Viegas", inserido no Cinquentenário do Clube Desportivo de Cerveira, para as "Olímpiadas Seniores Olympics4all", entre muitas outras atividades levadas a cabo pelo tecido associativo de Vila Nova de Cerveira.

É consabido que a **Educação** constitui o processo privilegiado de emancipação de formação do caráter e de personalidade e de integração de cada cidadão, servindo de elevador para a construção de uma sociedade mais culta, mais desenvolvida, mais solidária e, por conseguinte, mais justa. Foi nesta linha que, mais do que nunca, acompanhamos de perto aquilo que é o desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Neste âmbito, não podemos deixar de destacar o avanço das obras da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, para além do apoio concedido aos alunos para o ano letivo recém-iniciado: oferta de cadernos de atividades até ao 9º ano de escolaridade e apoio suplementar na compra de material escolar.

Em consonância com todo o setor produtivo do concelho, continuamos a tentar reajustar a oferta de formação profissional às necessidades existentes no território.

Também, na vertente do ensino superior, continuamos a pugnar por parcerias com o IPVC, com a Universidade do Minho e outras instituições deste nível de ensino, tendo em vista a criação de cursos de pós-graduação ou mestrados na área das artes e da cultura.

As **políticas sociais** do combate à pobreza e às discriminações, a igualdade de género e a inclusão social continuaram a ser uma das maiores preocupações do Município. Neste campo cabe realçar a importância das questões relacionadas com a imigração, sendo de destacar a elaboração do Plano Integrado de Imigração, sobretudo o Diagnóstico da População Imigrante a nível concelhio, devido ao número crescente de imigrantes que têm chegado ao concelho. Nesse sentido, cabe realçar a assinatura do protocolo de colaboração entre o município, o Centro de Cultura de campos e o Centro Qualifica, que permitiu alargar a oferta de aulas de português a um maior número de imigrantes.

Carla Lepach
Guimarães
36

De referir o apoio às famílias ucranianas que se instalaram no nosso concelho, ao abrigo do Plano de Ação Integrado à Escala Intermunicipal, no âmbito da CIM Alto Minho.

Ainda no campo da Ação Social é de salientar a atenção do município para com as famílias mais carenciadas através de diversas iniciativas e apoios concedidos.

Merece destaque, também, dentro da Carta Municipal de Habitação, que decorre da Lei de Bases da Habitação, enquanto instrumento Municipal de Planeamento e Ordenamento Territorial em matéria de habitação, o avanço da Estratégia Local de Habitação, contando com o financiamento do programa "1º Direito" – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Nunca descorando a intervenção que o Município continuou a realizar nas áreas da promoção da saúde, da sustentabilidade demográfica, da revitalização do comércio, da reabilitação urbana, da indústria, da floresta e da proteção civil, da agricultura, da pesca, do turismo, da sustentabilidade ambiental e de uma nova política de transportes (mobilidade sustentável), das acessibilidades, do planeamento e ordenamento do território, do património, do setor da juventude e do associativismo, do empreendedorismo, das novas tecnologias (transição digital), das relações transfronteiriças, da qualidade do governo local (através da construção de novas escalas de partilha de decisão, garantindo os serviços de proximidade a todos os cidadãos), que aqui, não podemos esmiuçar.

O Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assume a execução das atividades realizadas com base nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022, que teve uma execução financeira de 7.819.450,91 €, no que às GOP concerne, de 16.077.895,00 € relativo ao Orçamento da despesa e de 19.465.944,83 €, do Orçamento da receita em termos de valor cobrado líquido total.

Se se fizer uma análise comparativa com o ano de 2021, ao nível da despesa devemos registar um aumento global de execução de 2.516.545,88 €, sendo o aumento de 1.606.509,72, respeitante às GOP. Relativo ao Orçamento da receita verificou-se um aumento de 4.298.511,25 €.

Registe-se, ainda, um resultado líquido positivo no ano 2022 de 1.189.023,72 €.

Em síntese, a gestão da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, durante 2022, manteve a aposta na sua capacitação, com mais e melhor trabalho, guiando-se pelo realismo, responsabilidade, rigor, credibilidade, compromisso e continuidade.

Malgrado a situação atípica provocada pela crise pandémica da COVID-19, sobretudo o cuidado que nos continuou a merecer a sua prevenção e combate durante o ano de 2022, bem como o impacto da guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia, que continuou a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia, nomeadamente, no que à inflação concerne, o executivo municipal e todos os colaboradores trabalharam para o aperfeiçoamento contínuo da Câmara Municipal, focados na busca da excelência nos serviços.

Carla Legado
Soureni
37

365
C

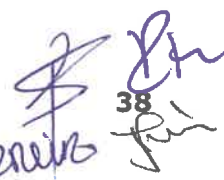
prestados à população residente e a toda aquela que, embora residindo em contextos geográficos diferentes ou que por aqui esteve de simples passagem, aos nossos serviços recorreram.

Vila Nova de Cerveira, 6 de abril de 2023

O Presidente da Câmara
Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



Carle Lepach

Guerra

38


364

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
	Balanco	NCP1	A1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I - Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III - Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV - Imparidade de ativos	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PP	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa - Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	Certificação legal de contas	-	A1
	OUTROS DOCUMENTOS - LCPA		
	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
	Declaração de pagamentos em atraso	-	-
	Declaração de recebimentos em atraso	-	-
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS CONSOLIDADAS		
	Relatório de gestão e demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas	NCP22/26	D1
	Certificação legal de contas	-	A1

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

Paulo Sérgio
Guerra



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

363
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Paulo Sérgio
Souza
Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

362
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

BALANÇO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

[Handwritten signatures]
Paulo Sérgio
Sousa
fi

361

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente		53 301 961,48 €	52 313 513,10 €
Ativos fixos tangíveis	Nota 5	52 491 960,21 €	51 455 556,09 €
Ativos intangíveis	Nota 3	24 568,28 €	72 524,02 €
Participações financeiras	Nota 20	774 794,79 €	774 794,79 €
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 9	10 638,20 €	10 638,20 €
Ativo corrente		7 105 434,60 €	5 546 682,29 €
Inventários	Nota 10	140 871,22 €	123 929,42 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios		6 110,59 €	6 110,59 €
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 9	87 286,90 €	78 400,85 €
Estado e outros entes públicos			8 594,45 €
Outras contas a receber	Nota 23.1	2 473 069,65 €	2 726 520,98 €
Diferimentos		25 164,21 €	1 127,42 €
Caixa e depósitos	Nota 1	4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
Total Ativo		60 407 396,08 €	57 860 195,39 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		51 998 078,13 €	51 457 339,87 €
Património/Capital		12 399 983,28 €	12 399 983,28 €
Reservas		1 256 795,55 €	1 256 795,55 €
Resultados transitados		17 989 354,11 €	18 425 859,33 €
Outras variações no património líquido	Nota 14	19 162 921,47 €	19 811 206,93 €
Resultado líquido do período		1 189 023,72 €	-436 505,22 €
Total Património Líquido		51 998 078,13 €	51 457 339,87 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		5 921 420,90 €	3 441 563,19 €
Provisões	Nota 15	156 435,62 €	105 000,00 €
Financiamentos obtidos	Nota 7	3 231 442,67 €	3 191 584,20 €
Diferimentos	Nota 14	2 533 542,61 €	144 978,99 €
Passivo corrente		2 487 897,05 €	2 961 292,33 €
Fornecedores		270 708,14 €	320 650,11 €
Estado e outros entes públicos		949,27 €	43 543,05 €
Financiamentos obtidos	Nota 7	373 845,18 €	369 947,09 €
Fornecedores de investimentos	Nota 23.3		427 159,76 €
Outras contas a pagar	Nota 23.1	1 842 394,46 €	1 799 992,32 €
Total Passivo		8 409 317,95 €	6 402 855,52 €
Total Património Líquido e Passivo		60 407 396,08 €	57 860 195,39 €

Carlepaet
Guener



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

360
C

Caril Sepúlveda
Guerra

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

ANO
2022

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	Nota 14	3 652 524,14 €	2 828 040,43 €
Vendas	Nota 13	26 186,39 €	29 175,65 €
Prestações de serviços e concessões	Nota 13	1 009 235,56 €	866 777,91 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	Nota 14	7 692 827,82 €	8 089 802,58 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	Nota 13	60 187,50 €	112 500,00 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	Nota 10	-90 936,10 €	-90 230,41 €
Fornecimentos e serviços externos	Nota 23.2	-3 793 361,19 €	-3 684 578,91 €
Gastos com pessoal	Nota 19	-4 482 072,94 €	-4 324 040,07 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 339 885,05 €	-2 682 418,47 €
Provisões (aumentos/reduções)	Nota 15	-51 435,62 €	-105 000,00 €
Outros rendimentos	Nota 14	2 629 400,46 €	1 499 338,37 €
Outros gastos		-218 690,80 €	-172 219,10 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 093 980,17 €	2 367 147,98 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	Nota 3/5	-2 881 353,20 €	-2 783 090,55 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 212 626,97 €	-415 942,57 €
Juros e rendimentos similares obtidos	Nota 13	10 413,00 €	2 819,00 €
Juros e gastos similares suportados		-34 016,25 €	-23 381,65 €
Resultado antes de impostos		1 189 023,72 €	-436 505,22 €
Resultado líquido do período		1 189 023,72 €	-436 505,22 €

Carleidegar
Rn
Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

352
Carildegant
En
Saxeira

357

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2022

Designação	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		12 399 983,28 €				1 256 795,55 €	18 425 859,33 €			19 811 206,93 €	-436 505,22 €	51 457 339,87 €	51 457 339,87 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)							-436 505,22 €			-648 285,46 €	436 505,22 €	-648 285,46 €	-648 285,46 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património líquido							-436 505,22 €			-648 285,46 €	436 505,22 €	-648 285,46 €	-648 285,46 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)													
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											1 189 023,72 €	1 189 023,72 €	1 189 023,72 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)											1 625 528,94 €	540 738,26 €	540 738,26 €
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		12 399 983,28 €				1 256 795,55 €	17 989 354,11 €			19 162 921,47 €	1 189 023,72 €	51 998 078,13 €	51 998 078,13 €

Carleidegac
Sourenin



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

356
C

Carilapac
Sousa
Sousa

355

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANO
2022

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 038 354,52 €	912 242,78 €
Recebimentos de contribuintes		3 462 384,51 €	2 641 721,58 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 982 245,29 €	7 851 514,86 €
Recebimentos de utentes		207 880,57 €	132 326,48 €
Pagamentos a fornecedores		-3 789 659,21 €	-3 515 397,24 €
Pagamentos ao pessoal		-4 553 826,38 €	-4 177 430,50 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 387 024,04 €	-1 975 181,37 €
Caixa gerada pelas operações		1 960 355,26 €	1 869 796,59 €
Outros recebimentos/pagamentos		515 538,75 €	-688 483,92 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 475 894,01 €	1 181 312,67 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-4 739 446,09 €	-2 736 388,37 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			-44 917,50 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			7 500,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		4 049 394,66 €	1 641 151,53 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-690 051,43 €	-1 132 654,34 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		450 000,00 €	335 100,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		65 891,56 €	115 171,21 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-402 585,08 €	-416 048,40 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-128 215,61 €	-23 070,97 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-14 909,13 €	11 151,84 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 770 933,45 €	59 810,17 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		2 601 998,58 €	2 542 188,41 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 601 998,58 €	2 542 188,41 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 601 998,58 €	2 542 188,41 €
SGA De execução orçamental		1 606 084,46 €	1 391 598,83 €
SGA De operações de tesouraria		995 914,12 €	1 150 589,58 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
SGS De execução orçamental		3 388 049,83 €	1 606 084,46 €
SGS De operações de tesouraria		984 882,20 €	995 914,12 €

Carleborg
Sousa
Souzeno



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

354
Car. Legado
S. Guernier

353

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As presentes demonstrações financeiras são relativas ao ano de 2022 e foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP sem exceções ou derrogações.
- b) Os conteúdos das rubricas apresentadas no Balanço e Demonstração dos Resultados de 2022 são totalmente comparáveis com os apresentados para o período de 2021.
- c) Em 2022 não foram efetuadas reclassificações
- d) O total do saldo apresentado em “Caixa e Depósitos” está disponível para uso respeitando as regras das cativações e operações de tesouraria.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2022	2021
Caixa	1186,03	969,68
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	4 371 746,00	2 601 028,90
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	4 372 932,03	2 601 998,58

Carle Sagard
Soukellir

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCP. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

Carla Legado
Southern

Principais políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

Relativamente à plenitude do registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, não temos conhecimento nesta data da existência de bens que não estejam inventariados, cadastrados e reconhecidos contabilisticamente, pelo que é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras refletem de forma apropriada tal situação, tanto mais que nos últimos exercícios não existiram variações significativas da conta de Património.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos intangíveis respeitam a ativos sem existência física, identificáveis que resultam de direitos legais ou contratuais, controlados pela entidade e dos quais resultam benefícios económicos futuros.

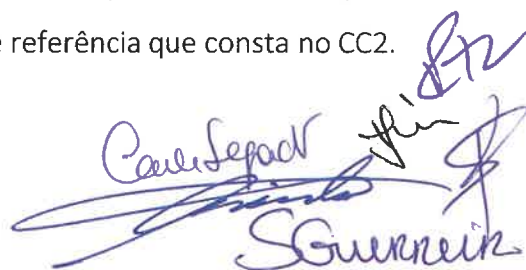
Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas com influencia significativa estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "S. Guerin" and other illegible signatures.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Rédito e Regime do Acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Carle Segade
S. Guerin

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

- Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os

Carle Sepac
Souren

montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e Outras Dividas a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais prevista por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Carla Segal
fin
Souza

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face à evolução da guerra da Rússia-Ucrânia e o seu impacto na economia.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável

Em 2022 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas.

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 2.

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não

Carles Padell
Soucinho

sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7– Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. Em 2022 não foram efetuadas alterações de pressupostos de estimativas.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos intangíveis

a) As vidas uteis ou taxas de amortização usadas

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram aplicadas as taxas de depreciação do Classificador Complementar.

Carli Segado
Sourenin

345
C

b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período:

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	967 719,51	895 195,49		72 524,02	973 254,51	948 686,23		24 568,28
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	967 719,51	895 195,49		72 524,02	973 254,51	948 686,23		24 568,28

d) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Quadro 3 – Quantia escriturada e variações por período											
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
A11	Ativos Intangíveis										
A12	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A13	Goodwill										
A14	Projetos de desenvolvimento										
A15	Programas de computador e sistemas de informação	72 524,02 €	5 535,00 €					-53 490,74 €			24 568,28 €
A16	Propriedade industrial e intelectual										
A17	Outros										
	Ativos intangíveis em curso										
TOTAL		72 524,02 €	5 535,00 €					-53 490,74 €			24 568,28 €

Carlelepa
Sousa
Br
Sousa

344
C

Quadro 4 - Adições

Rubrica	Designação	Adições								
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
AI1	Ativos Intangíveis									
AI2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
AI3	Goodwill									
AI4	Projetos de desenvolvimento									
AI5	Programas de computador e sistemas de informação		5 535,00 €							5 535,00 €
AI6	Propriedade industrial e intelectual									
AI7	Outros									
AI7	Ativos intangíveis em curso									
TOTAL			5 535,00 €							5 535,00 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

4.1— Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

E-redes

Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão (Dec. Lei n.º 344-B/82, de 1 set, na sua redação atual)	EDP Distribuição - Energia, S.A.	infraestruturas afetas aos serviço deelectricidade baixa tensão existentes à data	20 A	336 414 € / ano	0	0	0

Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP.

A informação prestada pelo Concessionário em relação a 31/12/2022 foi a seguinte (email recebido a 16/03/2023):

“Conforme solicitado, vimos informar que foram disponibilizados, no site da E-REDES (Área Reservada das Autarquias, separador “Documentos”), os valores referentes a 31 de dezembro de 2021, correspondentes ao imobilizado bruto, amortizações e imobilizado líquido afetos ao acordo de concessão em vigor. Esta informação encontra-se em ficheiro Excel, disponível para download, peço que nos avisem caso necessitem de ajuda para aceder aos dados.

Carla Sepúlveda
F2
Souknein

A informação relativa a 2022 está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida, após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, o qual prevemos que esteja terminado até final do mês de abril. Também nessa altura prevemos disponibilizar a informação detalhada por grupos homogêneos, em formato que pensamos estar de acordo com a necessidade indicada por vários municípios.

Tal como foi feito no ano passado, caso prefiram utilizar informação **ainda provisória e não auditada**, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	5.682.673,77	-3.660.078,41	2.022.595,36
Postos Transformação e Seccionamento	1.399.285,78	-848.890,54	550.395,24
Redes aéreas	1.769.664,35	-1.154.913,49	614.750,86
Redes subterrâneas	460.897,77	-308.020,59	152.877,18
Chegadas aéreas	289.663,25	-228.660,71	61.002,54
Chegadas subterrâneas	463.953,44	-310.313,29	153.640,15
Contadores e acessórios	547.987,04	-521.347,55	26.639,49
Contadores	362.331,60	-354.981,54	7.350,06
Outro equipamento	185.655,44	-166.366,01	19.289,43
Iluminação pública	604.796,49	-232.647,09	372.149,40
Eq. Telegestão Energia EDP Box	146.425,65	-55.285,15	91.140,50
Subsídios ao investimento	-1.831.155,72	1.339.304,72	-491.851,00
Postos Transformação e Seccionamento	-98.073,79	55.551,82	-42.521,97
Redes aéreas	-719.586,25	591.864,69	-127.721,56
Redes subterrâneas	-249.128,27	189.949,58	-59.178,69
Chegadas aéreas	-207.285,09	162.633,05	-44.652,04
Chegadas subterrâneas	-408.818,53	277.730,83	-131.087,70
Contadores e acessórios	-424,00	44,25	-379,75
Outro equipamento	-424,00	44,25	-379,75
Iluminação pública	-147.303,32	61.474,42	-85.828,90
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-536,47	56,08	-480,39
Grand Total	3.851.518,05	-2.320.773,69	1.530.744,36

Mais informamos que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização), que consta atualmente no nosso balanço, é o seguinte:

Conceição
Guimarães

31/12/2022 - 1.325.514 euros

Sublinhamos, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da E-REDES afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Assim, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo."

Tratando-se de uma concessão, é necessário que o município detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela, datas de aquisição e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. A informação enviada não parece cumprir este desiderato.

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

- Águas do Alto Minho, S.A.

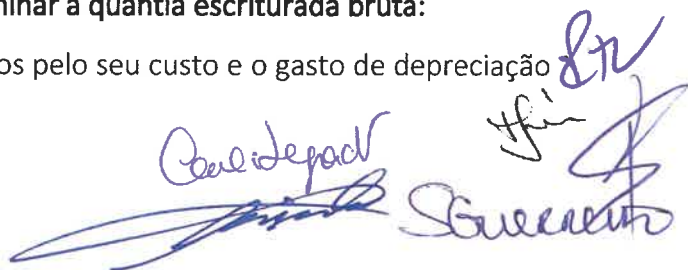
Sobre esta concessão verifica-se ser um assunto complexo e que ainda não está totalmente clarificado para uma correta aplicação do SNC-AP. Foram solicitados esclarecimentos ao concessionário para melhor enquadramento do contrato em causa.

À data o Município encontra-se a aprofundar o método de registo e a tentar obter informação detalhada do concessionário que lhe permita efetuar os registos de acordo com a NCP 4.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação



347
C

dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos em 2022 as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	341 951,05			341 951,05	341 951,05			341 95
Edifícios e outras construções	4 478 053,34	1 438 211,35		3 039 841,99	4 478 119,75	1 662 167,58		2 815 95
Infraestruturas	29 961 784,27	16 898 531,26		13 063 253,01	31 746 660,28	18 587 598,38		13 159 06
Património histórico, artístico e cultural	556 815,88			556 815,88	556 815,88			556 81
Outros	0,00							
Bens de domínio público em curso	0,00							
	35 338 604,54	18 336 742,61		17 001 861,93	37 123 546,96	20 249 765,96		16 873 78
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 684 613,77			7 684 613,77	7 565 863,77			7 565 86
Edifícios e outras construções	37 047 120,53	13 506 734,91		23 540 385,62	37 020 116,63	14 073 588,35		22 946 52
Equipamento básico	2 550 330,98	2 266 419,56		283 911,42	2 619 515,33	2 389 328,69		230 18
Equipamento de transporte	1 352 314,58	1 172 690,12		179 624,46	1 352 314,58	1 220 564,02		131 75
Equipamento administrativo	1 735 730,78	1 642 120,13		93 610,65	1 768 346,84	1 689 255,28		79 09
Equipamentos biológicos	0,00				0,00			
Outros	1 061 168,71	929 408,98		131 759,73	1 079 884,10	959 726,47		120 15
Ativos fixos tangíveis em curso	2 539 788,51			2 539 788,51	4 544 600,77			4 544 60
	53 971 067,86	19 517 373,70		34 453 694,16	55 950 642,02	20 332 462,81		35 618 17
TOTAL	89 309 672,40	37 854 116,31		51 455 556,09	93 074 188,98	40 582 278,77		52 491 96

Carla Sepúlveda
S. Guenard

340

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fijos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada fim
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	17 001 861,93 €	1 784 942,42 €					-1 913 023,35 €			16 873 781,00 €
Terrenos e recursos naturais	341 951,05 €									341 951,05 €
Edifícios e outras construções	3 039 841,99 €	66,41 €					-223 956,23 €			2 815 952,17 €
Infraestruturas	13 063 253,01 €	1 784 876,01 €					-1 689 067,12 €			13 159 061,90 €
Património histórico, artístico e cultural	556 815,88 €									556 815,88 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	34 453 694,16 €	7 275 881,95 €	-2 085 573,62 €				-921 964,11 €		-3 103 859,17 €	35 618 179,21 €
Terrenos e recursos naturais	7 684 613,77 €								-118 750,00 €	7 565 863,77 €
Edifícios e outras construções	23 540 385,62 €	329 246,10 €					-673 728,44 €		-249 375,00 €	22 946 528,28 €
Equipamento básico	283 911,42 €	69 184,35 €					-122 909,13 €			230 186,64 €
Equipamento de transporte	179 624,46 €						-47 873,90 €			131 750,56 €
Equipamento administrativo	93 610,65 €	32 616,06 €					-47 135,15 €			79 091,56 €
Equipamentos biológicos										
Outros	131 759,73 €	18 715,39 €					-30 317,49 €			120 157,63 €
Ativos fixos tangíveis em curso	2 539 788,51 €	6 826 120,05 €	-2 085 573,62 €						-2 735 734,17 €	4 544 600,77 €
TOTAL	51 455 556,09 €	9 060 824,37 €	-2 085 573,62 €				-2 834 987,46 €		-3 103 859,17 €	52 491 960,21 €

Quadro 8 - Adições

Ativos Fijos Tangíveis	Adições											Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	herança, legado ou perdido a	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1 738 916,52 €	46 025,90 €										1 784 942,42 €
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções		66,41 €										66,41 €
Infraestruturas	1 738 916,52 €	45 959,49 €										1 784 876,01 €
Património histórico, artístico e cultural												
Outros												
Bens de domínio público em curso												
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Património histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
Outros ativos fixos tangíveis		7 275 881,95 €										7 275 881,95 €
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções		329 246,10 €										329 246,10 €
Equipamento básico		69 184,35 €										69 184,35 €
Equipamento de transporte												
Equipamento administrativo		32 616,06 €										32 616,06 €
Equipamentos biológicos												
Outros		18 715,39 €										18 715,39 €
Ativos fixos tangíveis em curso		6 826 120,05 €										6 826 120,05 €
TOTAL	1 738 916,52 €	7 321 907,85 €										9 060 824,37 €

Queiroz Leopoldo
 António S. Guenine

339
C

Quadro 9 - Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-368 125,00 €				-2 735 734,17 €	-3 103 859,17 €
Terrenos e recursos naturais	-118 750,00 €					-118 750,00 €
Edifícios e outras construções	-249 375,00 €					-249 375,00 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-2 735 734,17 €	-2 735 734,17 €
TOTAL	-368 125,00 €				-2 735 734,17 €	-3 103 859,17 €

Detalham-se as obras de maior valor transferidas de investimentos em curso para investimento firme em 2022:

Obra	Valor
Abastecimento de Água na Freguesia de Cornes – Ligação Alta/ Baixa do Reservatório de Ladeiras ao Pólo Industrial II	154 055,78
“Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase”	695 574,30
Rede Viária do Concelho –Beneficiação de Arruamentos em Diversas Freguesias –2020/ 2021/ 2022”	274 234,66
Rede Viária - Lote 2 -Estrada Municipal 516-1, Travessa do Feital, Rua Cova da Serpa e Rua do Convento de S. Paio do Concurso Público “Rede Viária do Concelho –Beneficiação de Arruamentos em Diversas	152 057,01
“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal –Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mentrestido e Candemil/ Gondar”	135 402,88
“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal –Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Covas, Candemil/Gondar e Mentrestido”	83 286,19
Rede Viária -Lote 3 -Rua da Lamela, Estrada Municipal 512, Rua de Novais e Rua Chão da Carlota do Concurso Público “Rede Viária do Concelho –Beneficiação de Arruamentos em Diversas Freguesias	150 788,04
“EEC PROVERE PA8 Turismo Natureza/ Turismo Náutico –Doca de Recreio/ Vila Nova de Cerveira”	117 604,85
“Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Ano de 2022”	38 453,91
Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Adaptação de Espaço de Exposição para a XXII Bienal Internacional de Arte de Cerveira - 2022”	68 156,51
“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação de Troços na EM 516 entre a Mata-Velha em Loivo e Mangoeiro em Gondarém”	26 585,01
Total	1 896 199,14

Carla de Paiva
Guerra

338

Nota 6 - Locações

O Município de Vila Nova de Cerveira tem um contrato de locação operacional relativo ao parque de impressoras, cujo dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 10 - Locações operacionais - locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Parque de Impressão	74 537,85	24 846,00		60 044,49		14 493,36			14 493,36	
Total	74 537,85	24 846,00		60 044,49		14 493,36			14 493,36	

O Município não tem contratos de locação financeira.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A entidade apresenta o Mapa de empréstimos no Anexo III.

Não foram capitalizados custos de empréstimos durante o período.

Caracterização do Empréstimo	Finalidade do Empréstimo	Futuros pagamentos				
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Total
Médio e Longo Prazo (b)						
Caixa Geral de Depósitos	Habitação Social	66 159,39				66 159,39
Caixa Geral de Depósitos	Hab. Soc. Reforço	76 166,58				76 166,58
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	11 413,77				11 413,77
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	33 452,06				33 452,06
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	49 906,92				49 906,92
Caixa Geral de Depósitos	Obras do PPI	93 585,13	18 717,03			112 302,15
Caixa Agrícola	Obras do PPI	516 211,75	206 484,70			722 696,45
Caixa Agrícola	Empréstimo bancário de MLP, para renogociação da dívida financeira do Município	401 223,18	401 223,18	401 223,18	160 489,27	1 364 158,81
Caixa Agrícola	Obras Co-financiadas	112 921,03	112 921,03	112 921,03	45 168,41	383 931,49
Caixa Agrícola	Obras de Investimentos	206 605,26	206 605,26	206 605,26	165 284,21	785 100,00
Total		1 567 645,06	945 951,19	720 749,47	370 941,89	3 605 287,62

Carla Sepúlveda
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Nota 9 – Imparidade de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	182 118,77	84 193,67		97 925,10
TOTAL	182 118,77	84 193,67		97 925,10

No período não foram reconhecidas imparidades no período de 2022.

Nota 10 - Inventários**a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo formula de custeio usada**

Os inventários de mercadorias e matérias-primas são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermitente.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	5 397,31		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	135 473,91		
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	140 871,22		

Caetano
Santos

336
C

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
	(1)								(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	6 330,62 €	-939,39 €	-0,02 €						5 397,31 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	117 598,80 €	108 811,23 €	90 936,12 €						135 473,91 €
Produtos acabados e intermédios									0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00 €
Produtos e trabalhos em curso									0,00 €
Total	123 929,42 €	107 877,90 €	90 936,10 €						140 871,22 €

d) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude do seu valor de aquisição ser inferior ao respetivo valor realizável líquido.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Paulo Sérgio
Silveira

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	55 212,88				
Vendas					
Água	24 796,18		81 862,45	77 857,83	
Produtos acabados e intermédios	1 390,21				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros					
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	291 160,32				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	1 692,00				
Mercados e feiras	450 835,97		41 503,13	45 825,86	
Refeições escolares	100 675,68				
Serviços recreativos	230 908,87				
Vistorias e ensaios					
Aluguer de espaços	23 859,47				
Outros	47 531,75		13 841,67	22 409,61	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	336 414,60				
Outras	40 662,44				
Rendas de edificios e outras construções	41 506,11				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	10 413,00				
Ganhos em Inventários	2 452,16				
Ganhos em Entidades Participadas	60 187,50				
Outros	131 170,22				
TOTAL	1 850 869,36		137 207,25	146 093,30	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Carlebach
Guerra

334

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	477 975,39				
Imposto municipal sobre imóveis	1 263 440,65				
Imposto único de circulação	289 528,30				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	152 029,47				
Ocupação da via pública	112,88				
Publicidade	23,45				
Taxa municipal de direitos de passagem	2 509,57				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	1 039,50				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	958 062,37				
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades					
Outras multas e penalidades	1 753,71				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação IRS					
Contrato interadministrativo educação	901 957,69				
Projetos co-financiados	84 139,99				
Outros	6 706 730,14				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 390 602,40				
TOTAL	13 229 905,51	0,00			

A entidade regista em outras variações do património líquido o valor de 14.404.038€ relativos a subsídios ao investimento sem condições – existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais subjacentes à exploração dos respetivos bens financiados.

Foram também registados 2.651.806€ em diferimentos relativos a subsídios ao investimento com condições. Desta forma e pela aplicação da FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística, considerou-se que os bens financiados ainda em curso ou cujos pedidos de pagamento ainda não terminaram devem figurar no passivo até à sua conclusão: *"Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento. Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá*

Carli Senack
Guerrero

333
C

ser reconhecido o rendimento (como incremento de património líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho."

Foram ainda registados nas outras variações de capital as transferências provenientes do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado relativas a Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e Excedente (n.º 3 do art.º 35 da Lei 73/2013, de 3 de setembro).

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumento da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas	105 000,00	51 435,62								156 435,62
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	105 000,00	51 435,62								156 435,62

Em 2022 o Município reforçou as provisões no montante de 51.435,62€ relativo ao processo n.º 1823/10.8BEBRG relativos a juros legais a pagar no âmbito da decisão do processo.

Por acórdão de 20/12/2022, decidiu o Tribunal Central Administrativo e Fiscal de Braga condenar o Município de Cerveira a pagar a autora a quantia de 105.000€ acrescidos de juros legais que na data ascendem a 51.435,62€, ficando assim o Município a dever a quantia de 156.435,62€.

Esta quantia foi totalmente paga a autora em 2023.

b) Passivos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Vila nova de Cerveira, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não

[Handwritten signatures and initials]

foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Vila Nova de Cerveira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade do exfluxo é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Órgão Executivo e autorizadas para emissão em 13 de Abril de 2023.

O ano de 2022 marca o início da Guerra da Ucrânia. No que se esperava ser o primeiro ano de recuperação pós-COVID-19, o mundo assistiu em choque à invasão da Ucrânia pela Rússia, o que teve como consequência a natural degradação do comércio mundial. A Ucrânia, responsável por 10% a 15% da produção mundial de alguns dos principais cereais, viu grande parte do seu território destruído, e vive atualmente uma alteração demográfica provocada pelo recrutamento obrigatório da população masculina. Por sua vez, as sanções impostas à Rússia pelos principais mercados internacionais conduziram a retaliações, nomeadamente ao corte do abastecimento de combustível e gás ao Ocidente. A destruição da Ucrânia e a exclusão económica da Rússia fizeram disparar os preços mundiais.

O Município de Vila Nova de Cerveira sofreu impactos negativos ao nível dos gastos, tendo verificado o aumento dos preços dos combustíveis/gás e de outras matérias-primas e materiais de construção (aumento do valor das empreitadas, revisões de preços, etc).

De salientar que a entidade tem a sua continuidade assegurada.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Paulo Legado
Guerra

337
C

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

RUBRICAS	2021	2022
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	106 038,66	106 812,02
Remunerações do pessoal	3 252 514,62	3 464 114,67
Benefícios pós-emprego	6 887,11	6 968,02
Encargos sobre remunerações	722 441,78	697 088,09
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	36 889,71	36 842,21
Outros gastos com o pessoal	195 883,23	167 012,25
Outros encargos sociais	3 384,96	3 235,68
Total	4 324 040,07	4 482 072,94

O número médio de funcionários durante o período de 2022 foi de 244 (em 2021 era de 243).

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Nova de Cerveira nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Águas do Norte, S.A	Societária	Viana do Castelo	108 095 468,00	243 900,00	<1%		<1%
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Societária	Vila Nova de Cerveira	29.920.090,00	24 040,00	<1%		<1%
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Societária	Esposende	50 000,00	7 500,00	15%		15,00%
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	SA - Sistema Multimunicipal	Valença	900.000,00	48 600,00	5,40%		5,40%
Águas do Alto Minho, S.A	Societária	Viana do Castelo	3 600 000,00	89 835,00	2,50%		2,50%
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	CIM	Viana do Castelo	2.868.887,75		10%		10,00%
Fundação da Bial de Cerveira	Não societária	Vila Nova de Cerveira	1 315 950,90		100%		100,00%
Associação Municípios do Vale do Minho	Não societária	Valença	7.500,00		20%		20,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Não societária	Lisboa	417 857 175,06	360 919,79	0,09%		0,09%

Total de Participações 774 794,79

Carla Segado
João
Sauveter

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Entidade Relacionada				
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Entidade Relacionada				
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A	Entidade Relacionada	Dividendos	60 187,50	6,36%	
		Receita Parque Eólico	39 089,47	4,13%	
Valorminho – Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	280 652,51	29,63%	
Águas do Alto Minho, S.A	Entidade Relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos	40 018,78	4,23%	
	Entidade Relacionada	Subsídios	239 662,07	25,31%	
	Entidade Relacionada	Transferências Capital	46 125,50	4,87%	
Comunidade Intermunicipal do Minho Lima	Entidade Relacionada	Transferências	71 332,21	7,53%	
Fundação da Bienal de Cerveira	Entidade Controlada	Subsídios	170 000,00	17,95%	
Associação Municípios do Vale do Minho	Entidade Relacionada				

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Desagregação das rubricas de outras contas a receber e a pagar

RUBRICAS	2022
Ativo	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 447 121,92
Outros devedores diversos	25 947,73
Outras Contas a Receber	2 473 069,65
Passivo	
Pessoal	137,31
Credores por acréscimos de gastos	799 592,63
Cauções	892 701,10
Outros credores	149 963,42
Outras Contas a Pagar	1 842 394,46

Carlelepa
Sousa

23.2 Desagregação da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos

Resumo dos valores constantes da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

RUBRICAS	2021	2022
Serviços de transporte	172 260,40	262 215,28
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	497 743,50	608 961,81
Trabalhos especializados	230 721,37	221 235,44
Publicidade, comunicação e imagem	40 268,90	40 533,07
Honorários	33 302,45	28 382,00
Comissões	50 546,45	58 622,10
Conservação e reparação	23 574,33	45 688,60
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	364,86	0,00
Material de escritório	1 506,22	3 596,26
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	48 322,77	24 087,13
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	194 464,34	125 578,79
Electricidade	598 308,25	591 443,90
Combustíveis e lubrificantes	110 314,58	298 114,31
Água	37 205,87	39 603,19
Transportes de pessoal	82 957,44	81 521,87
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	1 359,00	0,00
Rendas e alugueres	0,00	16 340,00
Comunicação	33 182,01	36 608,45
Seguros	34 103,43	34 268,32
Outros fornecimentos e serviços	1 494 072,74	1 201 192,59
Total	3 684 578,91	3 717 993,11

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vila Nova de Cerveira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Carilapet
Guerrin



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO I
- CARACTERIZAÇÃO
DA ENTIDADE



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

328
C
Carlespad
85
Guerra

327c

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: PRAÇA DO MUNICÍPIO - 4920-284 VILA NOVA DE CERVEIRA	
	TELEFONE - 251708020 FAX - 251708022	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 506896625	

1.2	NÚMERO DE ELEITORES
------------	----------------------------

MUNICÍPIO	Até 10 000	X
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	Igual ou superior a 40 000	

FONTE:

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
Data de constituição ____/____/____ publicada no D.R. de ____/____/____		

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?		N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS		
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais?		N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.3 ÓRGÃOS		
Tem órgãos de natureza consultiva?		N
Tem órgãos de fiscalização?		S

3.4 ORGANOGRAMA		

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
Administração financeira e patrimonial; Planeamento e gestão urbanística; Habitação social; Educação, desporto e cultura; Transito e transportes; Protecção civil		

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
Presidente	Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva	
Vereadores	Carla Isabel Martins Segadães	
	Sónia Alexandra Pires Guerreiro	
	Vitor Manuel Inácio Costa	
	Maria João Gonçalves Pires	

5.2	NÚMERO DE VEREADORES
Em Regime de Permanência	2
A meio tempo	
Restantes Vereadores	2

Carla Segadães
Carla Segadães
Carla Segadães

326

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 - Descrição das características do sistema informativo Programa Informático fornecido pela Medidata, em funcionamento desde 01/01/2002, nas seguintes áreas: Contabilidade; património; taxas e licenças; pessoal; obras.	
2 - Demonstrações financeiras intervalares	
Documentadas	☐ S
Periodicidade	☒ Mensal
3 - Descentralização Contabilística	
Em caso afirmativo descreva	☐ N
Outras informações	

7 OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7																														
7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS																															
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo</th> <th>Data de Aprovação Pelo Órgão Deliberativo</th> <th>Data de Alteração Órgão executivo</th> <th>Data de Alteração Órgão Deliberativo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inventário</td> <td>10/04/2003</td> <td>24/04/2003</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Norma Controlo Interno</td> <td>27/02/2002</td> <td></td> <td>08/11/2019</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Balanço Inicial</td> <td>10/04/2003</td> <td>24/04/2003</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Normas Regulamentares à execução do orçamento</td> <td></td> <td></td> <td>16/12/2021</td> <td>29/12/2021</td> </tr> <tr> <td>Outras</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Data de Alteração Órgão executivo	Data de Alteração Órgão Deliberativo	Inventário	10/04/2003	24/04/2003			Norma Controlo Interno	27/02/2002		08/11/2019		Balanço Inicial	10/04/2003	24/04/2003			Normas Regulamentares à execução do orçamento			16/12/2021	29/12/2021	Outras				
	Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Data de Alteração Órgão executivo	Data de Alteração Órgão Deliberativo																											
Inventário	10/04/2003	24/04/2003																													
Norma Controlo Interno	27/02/2002		08/11/2019																												
Balanço Inicial	10/04/2003	24/04/2003																													
Normas Regulamentares à execução do orçamento			16/12/2021	29/12/2021																											
Outras																															
7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS																															
Identificação da última inspecção, averiguação ou inquérito, realizado ao município: Data de acção de Dezembro 2015 a março 2016 Entidade IGF N.º de Proc 2015/235/A5/1120																															

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO																
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Data de aprovação</th> <th>Data de publicação</th> <th>Observações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Grandes Opções do Plano</td> <td>16/12/2021</td> <td>29/12/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Orçamento</td> <td>16/12/2021</td> <td>29/12/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Documentos de Prestação de Contas</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Data de aprovação	Data de publicação	Observações	Grandes Opções do Plano	16/12/2021	29/12/2021		Orçamento	16/12/2021	29/12/2021		Documentos de Prestação de Contas			
	Data de aprovação	Data de publicação	Observações													
Grandes Opções do Plano	16/12/2021	29/12/2021														
Orçamento	16/12/2021	29/12/2021														
Documentos de Prestação de Contas																

8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES																				
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>a)</td> <td> <table border="1"> <tr> <td>Fundo de Equilíbrio Financeiro</td> <td>6 517 765,00</td> </tr> <tr> <td>Fundo Social Municipal</td> <td>210 853,00</td> </tr> <tr> <td>Participação no IRS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Participação no IVA</td> <td>52 525,59</td> </tr> <tr> <td>N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013</td> <td>184 279,00</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td>b)</td> <td> <table border="1"> <tr> <td>Valor do investimento</td> <td>4 739 010,06</td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td>c)</td> <td>Acção inspectiva - Entidade IGF no ano 2016</td> </tr> <tr> <td>d)</td> <td>Não existe</td> </tr> </tbody> </table>	a)	<table border="1"> <tr> <td>Fundo de Equilíbrio Financeiro</td> <td>6 517 765,00</td> </tr> <tr> <td>Fundo Social Municipal</td> <td>210 853,00</td> </tr> <tr> <td>Participação no IRS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Participação no IVA</td> <td>52 525,59</td> </tr> <tr> <td>N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013</td> <td>184 279,00</td> </tr> </table>	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 517 765,00	Fundo Social Municipal	210 853,00	Participação no IRS	0,00	Participação no IVA	52 525,59	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	184 279,00	b)	<table border="1"> <tr> <td>Valor do investimento</td> <td>4 739 010,06</td> </tr> </table>	Valor do investimento	4 739 010,06	c)	Acção inspectiva - Entidade IGF no ano 2016	d)	Não existe
a)	<table border="1"> <tr> <td>Fundo de Equilíbrio Financeiro</td> <td>6 517 765,00</td> </tr> <tr> <td>Fundo Social Municipal</td> <td>210 853,00</td> </tr> <tr> <td>Participação no IRS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Participação no IVA</td> <td>52 525,59</td> </tr> <tr> <td>N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013</td> <td>184 279,00</td> </tr> </table>	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 517 765,00	Fundo Social Municipal	210 853,00	Participação no IRS	0,00	Participação no IVA	52 525,59	N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	184 279,00									
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 517 765,00																			
Fundo Social Municipal	210 853,00																			
Participação no IRS	0,00																			
Participação no IVA	52 525,59																			
N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	184 279,00																			
b)	<table border="1"> <tr> <td>Valor do investimento</td> <td>4 739 010,06</td> </tr> </table>	Valor do investimento	4 739 010,06																	
Valor do investimento	4 739 010,06																			
c)	Acção inspectiva - Entidade IGF no ano 2016																			
d)	Não existe																			

O Responsável pelos Serviços






MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

325
C

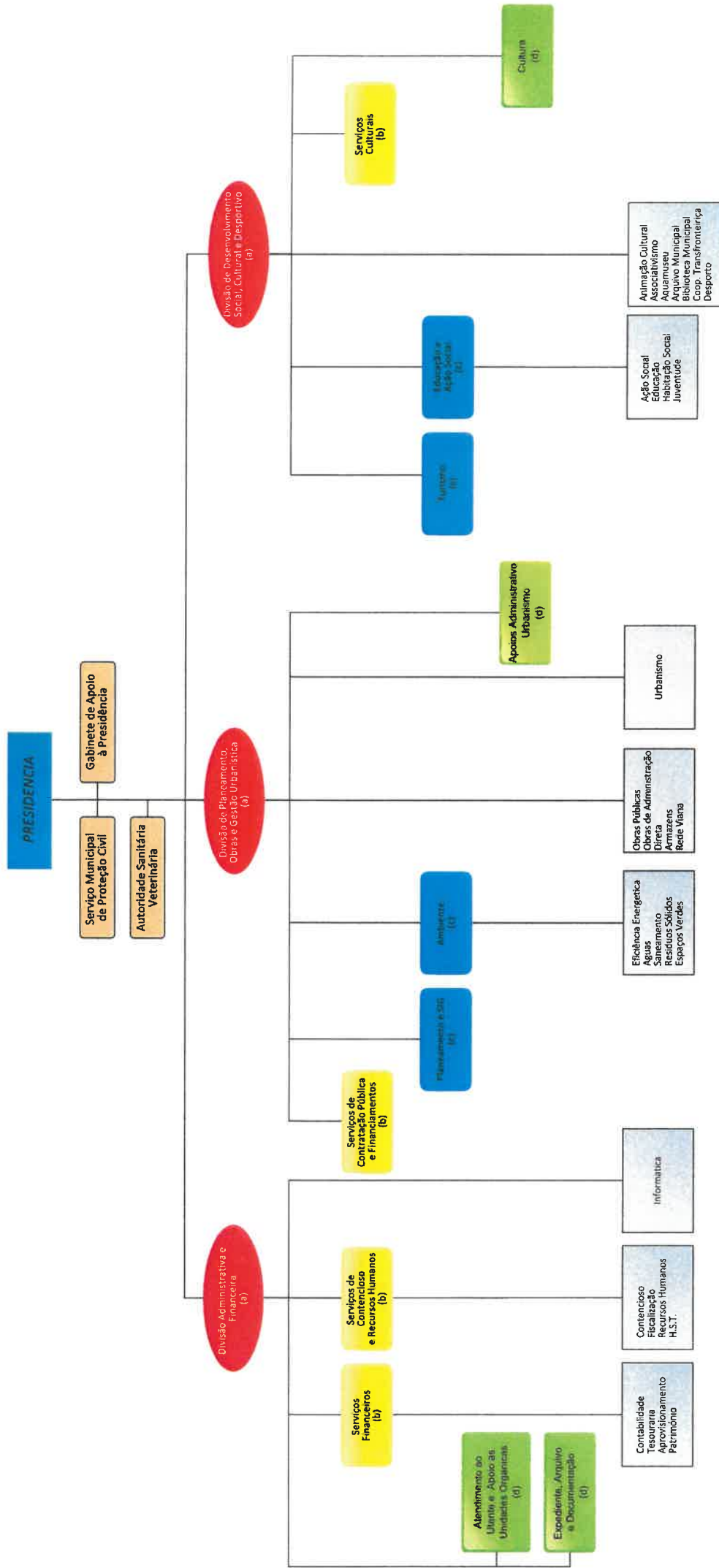
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO II
- ORGANOGRAMA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carilaga
8/2
S. J. A.
S. J. A.
S. J. A.



- (a) Direção Intermediária de 2.º Grau
- (b) Direção Intermediária de 3.º Grau
- (c) Direção Intermediária de 4.º Grau
- (d) Subunidade orgânica

Carla Segura

Guimarães

324



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

223
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO III
- EMPRÉSTIMOS
OBTIDOS

- EMPRÉSTIMOS
BANCÁRIOS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carla Legado
S. Pereira
S. Pereira
S. Pereira

322

Mapa de Empréstimos (a)

Município de Vila Nova de Cerveira															Ano: 2022		
Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
Curto Prazo (b)																	
Total																	
Médio e Longo Prazo (b)																	
Caixa Geral de Depósitos	23/12/96	02/01/97	25	21	77884	23/12/96	Habitação Social	704 436,72	704 436,72	7,25	1,414	32 831,43	242,13	33 073,56	98 990,82	66 159,39	Lei n.º 42/98
Caixa Geral de Depósitos	29/06/01	03/09/01	25	20	3154	09/09/01	Hab. Soc. Reforço	819 356,54	819 356,54	8,00	1,414	37 920,91	547,45	38 468,36	114 087,49	76 166,58	Lei n.º 42/98
Caixa Agrícola	20/12/02	27/12/02	20	18	000025	06/02/03	Obras Co-financiadas	630 000,00	630 000,00	2,52	2,575	56 888,48	220,35	57 108,83	68 302,25	11 413,77	N
Caixa Geral de Depósitos	30/04/04	19/11/04	20	16	002735	13/01/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	3,39	1,823	17 386,59	116,50	17 503,09	50 838,88	33 452,29	N
Caixa Geral de Depósitos	09/06/05	20/10/05	20	14	002762	06/12/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	2,30	1,121	17 551,55	116,14	17 667,69	67 458,47	49 906,92	N
Caixa Geral de Depósitos	29/09/06	13/11/06	20	13	001960	07/12/06	Obras do PPI	500 000,00	500 000,00	3,7282	1,512	28 563,76	259,31	28 823,07	140 865,91	112 302,15	N
Caixa Agrícola	18/12/08	12/02/09	20	12	532	21/05/09	Obras do PPI	2 000 000,00	2 000 000,00	3,107	2,713	107 954,77	3 267,51	111 222,28	830 651,22	722 696,45	N
Caixa Agrícola	09/07/18	21/09/2018	20	2	2520	31/10/2018	Empréstimo bancário de MLP, para renegociação da dívida financeira do Município *	1 790 039,99	1 707 926,34	0,98	3,043	81 159,83	9 229,19	90 389,02	1 445 318,64	1 364 158,81	N
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	2	2523	08/11/2018	Obras Co-financiadas	448 198,34	448 198,34	0,98	3,325	22 327,76	4 764,37	27 092,13	406 259,25	383 931,49	Art. 52.º, n.º 5, alínea a)- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
Caixa Agrícola	18/09/20	20/10/2020	20	0	3341	25/02/2021	Obras de Investimentos	1 000 000,00	785 100,00	0,64	3,498	0,00	4 693,79	4 693,79	335 100,00	785 100,00	N
Total								8 492 031,59	8 195 017,94			402 585,08	23 456,74	426 041,82	3 557 872,93	3 605 287,85	
Limite de endividamento																	

(a) as colunas serão preenchidas quando se justifique
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
 (c) Utilizar (i) - se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em ____ de ____ de ____

Carla Leal
João
Silveira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO IV
– IMPARIDADE
DE ATIVOS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

327
C

Carla de Jesus
Guimarães

320
C

IMPARIDADE DE ATIVOS

Classe	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumuladas	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	182 118,77	84 193,67		97 925,10
TOTAL	182 118,77	84 193,67		97 925,10

Carla de Paiva
Sousa
Sousa
Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

319
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carilgado
Sousa
Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

318
C

Caro Senhor
Guerra

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1
Acumulados : S Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-545.378,08		1.568.164,20	583.298,34	995.914,12	2.601.998,58	2.542.188,41
RI01	Operações orçamentais [1]	-545.378,08		1.568.164,20	583.298,34		1.606.084,46	1.391.598,83
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por							
	terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					995.914,12	995.914,12	1.150.589,58
RA02	Receita corrente	12.300.418,06		606.558,46			12.906.976,52	11.789.357,84
R1	Receita fiscal	3.462.407,96					3.462.407,96	2.641.721,58
R1.1	Impostos diretos	3.016.245,47					3.016.245,47	2.359.387,63
R1.2	Impostos indiretos	446.162,49					446.162,49	282.333,95
R2	Contribuições para sistemas de proteção							
	social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	231.121,19					231.121,19	151.060,47
R4	Rendimentos de propriedade	443.722,87					443.722,87	486.958,21
R5	Transferências e subsídios correntes	7.390.686,83		606.558,46			7.997.245,29	7.851.514,86
R5.1	Transferências correntes	7.390.686,83		606.558,46			7.997.245,29	7.851.514,86
R5.1.1	Administrações Públicas	7.390.686,83		606.558,46			7.997.245,29	7.851.514,86
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	6.230.549,59		606.558,46			6.837.108,05	6.871.442,84
	Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras	1.160.137,24					1.160.137,24	980.072,02
	entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	755.490,28					755.490,28	594.533,30
R7	Outras receitas correntes	16.988,93					16.988,93	63.569,42
RA03	Receita de capital	1.289.244,19		3.213.639,66			4.502.883,85	1.651.376,91
R8	Venda de bens de investimento	362.600,00					362.600,00	7.500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	835.755,00		3.213.639,66			4.049.394,66	1.641.151,53
R9.1	Transferências de capital	835.755,00		3.213.639,66			4.049.394,66	1.641.151,53
R9.1.1	Administrações Públicas	835.755,00		3.213.639,66			4.049.394,66	1.641.151,53
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	835.755,00		3.213.639,66			4.049.394,66	1.641.151,53
	Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	90.889,19					90.889,19	2.725,38
RA04	Receita efetiva [2]	13.589.662,25		3.820.198,12			17.409.860,37	13.440.734,75
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	Receita não efetiva [3]				450.000,00		450.000,00	335.100,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				450.000,00		450.000,00	335.100,00
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	13.044.284,17		5.388.362,32	1.033.298,34		19.465.944,83	15.167.433,58
ROT1	Operações de tesouraria [B]					363.031,14	363.031,14	283.331,99
DA01	Despesa corrente	9.947.727,54					9.947.727,54	8.953.689,94
D1	Despesas com o pessoal	4.581.488,38					4.581.488,38	4.212.111,44
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.517.063,74					3.517.063,74	3.289.046,43
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	34.545,59					34.545,59	25.543,14
D1.3	Segurança social	1.029.879,05					1.029.879,05	897.521,87
D2	Aquisição de bens e serviços	3.772.455,92					3.772.455,92	3.482.369,87

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Carla Segado
Guernier

316

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2
Acumulados : S Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D3	Juros e outros encargos	22.686,45					22.686,45	15.093,26
D4	Transferências e subsídios correntes	1.543.235,58					1.543.235,58	1.224.795,85
D4.1	Transferências correntes	1.304.087,19					1.304.087,19	1.042.140,63
D4.1.1	Administrações Públicas	420.943,74					420.943,74	333.841,09
D4.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	420.943,74					420.943,74	333.841,09
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	834.064,16					834.064,16	629.075,25
D4.1.3	Famílias	49.079,29					49.079,29	79.224,29
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	239.148,39					239.148,39	182.655,22
D5	Outras despesas correntes	27.861,21					27.861,21	19.319,52
DA02	Despesa de capital	1.994.622,05		3.729.301,97			5.723.924,02	4.135.718,20
D6	Aquisição de bens de capital	1.009.708,09		3.729.301,97			4.739.010,06	2.736.388,37
D7	Transferências e subsídios de capital	889.913,96					889.913,96	1.373.329,83
D7.1	Transferências de capital	889.913,96					889.913,96	1.373.329,83
D7.1.1	Administrações Públicas	606.561,15					606.561,15	553.720,51
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	606.561,15					606.561,15	553.720,51
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	237.227,31					237.227,31	196.665,01
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	46.125,50					46.125,50	622.944,31
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	95.000,00					95.000,00	26.000,00
DA03	Despesa efetiva [5]	11.942.349,59		3.729.301,97			15.671.651,56	13.089.408,14
DA04	Despesa não efetiva [6]	406.243,44					406.243,44	471.940,98
D9	Despesa com ativos financeiros							44.917,50
D10	Despesa com passivos financeiros	406.243,44					406.243,44	427.023,48
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	12.348.593,03		3.729.301,97			16.077.895,00	13.561.349,12
DOT1	Operações de tesouraria [C]					374.063,06	374.063,06	438.007,45
DA06	Saldo para a gerência seguinte	695.691,14		1.659.060,35	1.033.298,34	984.882,20	4.372.932,03	2.601.998,58
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	695.691,14		1.659.060,35	1.033.298,34		3.388.049,83	1.606.084,46
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					984.882,20	984.882,20	995.914,12
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.647.312,66		90.896,15			1.738.208,81	351.326,61
DA10	Despesa primária	11.919.663,14		3.729.301,97			15.648.965,11	13.074.314,88
DA11	Saldo corrente	2.352.690,52		606.558,46			2.959.248,98	2.835.667,90
DA12	Saldo de capital	-705.377,86		-515.662,31			-1.221.040,17	-2.484.341,29
DA13	Saldo primário	1.669.999,11		90.896,15			1.760.895,26	366.419,87
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	13.044.284,17		5.388.362,32	1.033.298,34		19.465.944,83	15.167.433,58
DA15	Despesa total [5] + [6]	12.348.593,03		3.729.301,97			16.077.895,00	13.561.349,12

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Carolepach
Stu
for
Souza



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

375
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÃO
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
DA RECEITA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carle Segal
fin
S. Guineiro

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 1
Ano: 2022

Período: 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar: S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Dólar

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica	Econômica Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12) = (8) / (11) x 100	(13) = (9) / (11) x 100
R1	Receita corrente	13.516.038,85	164.147,97	13.089.542,86	173.680,29	13.067.375,77	160.399,25	160.399,25	54.624,25	12.852.352,27	12.906.976,52	173.034,02	0.40	95.09
R11	Receita fiscal	3.450.441,00	48.837,92	3.475.727,66	8.996,97	3.462.407,96			35.160,40	3.427.247,56	3.462.407,96	53.160,65	1.02	99.33
	Impostos diretos	2.958.162,00		3.016.245,47		3.016.245,47				3.016.245,47	3.016.245,47			101.96
01	IMPOSTOS DIRETOS	2.958.162,00		3.016.245,47		3.016.245,47				3.016.245,47	3.016.245,47			101.96
0102	OUTROS	2.958.162,00		3.016.245,47		3.016.245,47				3.016.245,47	3.016.245,47			101.96
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.187.560,00		1.229.675,27		1.229.675,27				1.229.675,27	1.229.675,27			103.55
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	272.005,00		289.749,51		289.749,51				289.749,51	289.749,51			106.52
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON IMÓVEIS	700.000,00		916.814,99		916.814,99				916.814,99	916.814,99			117.54
010205	DERAMA	718.596,00		580.005,70		580.005,70				580.005,70	580.005,70			80.71
010299	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	1,00												
R12	Impostos indiretos	492.279,00	48.837,92	459.482,19	8.996,97	446.162,49			35.160,40	411.002,09	446.162,49	53.160,65	7.14	83.49
02	IMPOSTOS INDIRETOS	492.279,00	48.837,92	459.482,19	8.996,97	446.162,49			35.160,40	411.002,09	446.162,49	53.160,65	7.14	83.49
0202	OUTROS	492.279,00	48.837,92	459.482,19	8.996,97	446.162,49			35.160,40	411.002,09	446.162,49	53.160,65	7.14	83.49
020205	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LDC	492.279,00	48.837,92	459.482,19	8.996,97	446.162,49			35.160,40	411.002,09	446.162,49	53.160,65	7.14	83.49
02020501	MERCADOS E FEIRAS	490.000,00	47.210,12	456.826,29	8.996,97	443.516,59			35.160,40	408.356,19	443.516,59	51.532,85	7.18	83.34
02020503	Ocupação de Via Pública	125,00	9,75	112,88		112,88				112,88	112,88	9,75		50.30
02020505	PUBLICIDADE	1,00	1.618,05	23,45		23,45				23,45	23,45	1.618,05		2945.00
02020506	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	1,00												
02020599	Outros	2.152,00		2.509,57		2.509,57				2.509,57	2.509,57			116.62
0202059901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.151,00		2.509,57		2.509,57				2.509,57	2.509,57			116.67
0202059999	OUTROS	1,00												
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	206.476,00	24.120,94	232.404,24	1.637,59	232.384,22	1.263,03	1.263,03	1.329,29	229.791,90	231.121,19	23.766,40	0.64	111.29
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	206.476,00	24.120,94	232.404,24	1.637,59	232.384,22	1.263,03	1.263,03	1.329,29	229.791,90	231.121,19	23.766,40	0.64	111.29
0401	TAXAS	200.532,00	24.109,63	227.390,47	1.589,59	227.426,45	1.263,03	1.263,03	1.329,29	224.834,13	226.163,42	23.735,09	0.66	112.09
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LACRAIS	200.532,00	24.109,63	227.390,47	1.589,59	227.426,45	1.263,03	1.263,03	1.329,29	224.834,13	226.163,42	23.735,09	0.66	112.09
04012301	MERCADOS E FEIRAS	1,00												
04012302	LOTAMENTO E DERRAMA	131.078,00		153.254,91	1.225,44	153.254,91	1.225,44	1.225,44	-1.225,44	153.254,91	152.029,47		-0.92	116.92
04012303	Ocupação de Via Pública	1,00	0,25									0,25		
04012305	CAÇA, USO E PONTE DE ARMA	1,00	2,00									2,00		
04012306	SANEAMENTO	25.250,00	22.152,05	18.524,23	64,68	18.709,51			2.254,33	16.145,18	18.709,51	21.902,09	8.97	65.13
04012399	OUTRAS	44.261,00	1.955,33	55.619,33	299,47	55.162,03	37,59	37,59	290,40	55.124,04	55.424,44	1.850,75	0.66	124.57
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA TÍPICA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	945,00		1.039,50		1.039,50				1.039,50	1.039,50			110.00
0401239999	OUTRAS	43.316,00	1.955,33	54.579,83	299,47	54.122,53	37,59	37,59	290,40	54.094,54	54.384,94	1.850,75	0.67	124.68
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.884,00	11,31	5.005,77	48,00	4.957,77				4.957,77	4.957,77	11,31		84.26
040201	JUROS DE MORA	3.415,00	11,31	2.189,38		2.189,38				2.189,38	2.189,38	11,31		64.11
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	829,00		1.014,68		1.014,68				1.014,68	1.014,68			122.10
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.640,00		1.801,71	48,00	1.753,71				1.753,71	1.753,71			106.93
R4	Rendimentos de propriedade	552.295,00		443.722,87		443.722,87				443.722,87	443.722,87			80.34
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	552.295,00		443.722,87		443.722,87				443.722,87	443.722,87			80.34
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00												
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00												
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	101.250,00		60.187,50		60.187,50				60.187,50	60.187,50			59.44
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	101.250,00		60.187,50		60.187,50				60.187,50	60.187,50			59.44
0510	RENDAS	451.044,00		383.535,37		383.535,37				383.535,37	383.535,37			85.03
051099	OUTROS	451.044,00		383.535,37		383.535,37				383.535,37	383.535,37			85.03
R5	Transferências e subsídios correntes	8.319.999,50		8.155.381,29	158.136,00	8.155.381,29	158.136,00	158.136,00		7.997.245,29	7.997.245,29			96.12
Total:		4.209.212,00	72.958,86	4.151.854,77	10.634,56	4.138.515,05	1.263,03	1.263,03	36.489,69	4.100.762,33	4.137.252,02	76.927,05	0.87	97.42

Paulo Sérgio
Sousa

313

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 2
Ano: 2022

Período: 2022/01/01 2022/12/23 Desagregar: S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Rubricas

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica	Econômica Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(11):100	(13)=(9)/(11):100
RS1	Transferências correntes	8.319.899,50		8.155.381,29	158.136,00	8.155.381,29	158.136,00	158.136,00		7.997.245,29	7.997.245,29			96,12
RS11	Administrações Públicas	8.309.899,50		8.155.381,29	158.136,00	8.155.381,29	158.136,00	158.136,00		7.997.245,29	7.997.245,29			96,24
RS111	Administração Central - Estado	7.164.761,50		6.995.244,05	158.136,00	6.995.244,05	158.136,00	158.136,00		6.837.108,05	6.837.108,05			95,43
	Português													
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.164.761,50		6.995.244,05	158.136,00	6.995.244,05	158.136,00	158.136,00		6.837.108,05	6.837.108,05			95,43
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.164.761,50		6.995.244,05	158.136,00	6.995.244,05	158.136,00	158.136,00		6.837.108,05	6.837.108,05			95,43
060301	ESTADO	6.336.244,00		6.388.685,59	158.136,00	6.388.685,59	158.136,00	158.136,00		6.230.549,59	6.230.549,59			98,33
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	5.678.676,00		5.863.289,00		5.863.289,00				5.863.289,00	5.863.289,00			98,07
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	158.580,00		210.853,00		210.853,00				210.853,00	210.853,00			132,96
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00		158.136,00	158.136,00	158.136,00	158.136,00	158.136,00						
06030104	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018	1.775,00												
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.22.º-A DA LEI N.º 3/2013	93.326,00		52.525,59		52.525,59				52.525,59	52.525,59			56,28
06030199	OUTROS	103.882,00		103.882,00		103.882,00				103.882,00	103.882,00			100,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-	828.517,50		606.558,46		606.558,46				606.558,46	606.558,46			73,21
RS112	Administração Central - Outras entidades	1.145.128,00		1.160.137,24		1.160.137,24			1.160.137,24	1.160.137,24	1.160.137,24		101,31	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.145.128,00		1.160.137,24		1.160.137,24			1.160.137,24	1.160.137,24	1.160.137,24		101,31	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.145.128,00		1.160.137,24		1.160.137,24			1.160.137,24	1.160.137,24	1.160.137,24		101,31	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.145.128,00		1.160.137,24		1.160.137,24			1.160.137,24	1.160.137,24	1.160.137,24		101,31	
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	974.061,00		970.945,82		970.945,82			970.945,82	970.945,82	970.945,82		99,68	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	171.137,00		189.191,42		189.191,42			189.191,42	189.191,42	189.191,42		110,55	
RS113	Segurança Social													
RS114	Administração Regional													
RS115	Administração Local													
RS12	Exterior - O E													
RS13	Outras	10.100,00												
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.100,00												
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.100,00												
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.100,00												
52	Subsídios correntes													
RS	Venda de bens e serviços	755.943,00	75.158,18	764.738,55	4.330,41	755.917,04	426,76	426,76	18.134,56	737.355,72	755.490,28	80.076,04	2,40	97,54
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	755.943,00	75.158,18	764.738,55	4.330,41	755.917,04	426,76	426,76	18.134,56	737.355,72	755.490,28	80.076,04	2,40	97,54
0701	VENDA DE BENS	58.523,00	27.837,81	42.522,18	344,59	40.915,50	216,36	216,36	3.383,22	37.316,92	40.700,14	29.314,78	5,78	63,76
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00												
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	48.500,00	27.525,16	27.763,24	344,59	27.762,44	216,36	216,36	3.156,02	24.339,06	27.546,09	27.407,33	6,51	50,29
07011199	OUTROS	48.500,00	27.525,16	27.763,24	344,59	27.762,44	216,36	216,36	3.156,02	24.339,06	27.546,09	27.407,33	6,51	50,29
070199	OUTROS	10.022,00	302,65	14.758,86		13.154,06			227,20	12.926,86	13.154,06	1.907,45	2,27	128,98
0702	SERVIÇOS	634.754,00	44.632,61	656.085,15	3.312,27	649.542,39	210,40	210,40	14.751,34	634.580,65	649.331,99	48.073,50	2,32	99,97
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	265.736,00		233.182,39	2.525,84	231.025,52	69,00	69,00		230.956,52	230.956,52			86,91
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	7.312,00		14.558,50	1.104,64	13.522,86	69,00	69,00		13.453,86	13.453,86			184,00
0702080299	OUTROS	7.312,00		14.558,50	1.104,64	13.522,86	69,00	69,00		13.453,86	13.453,86			184,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	258.424,00		218.933,86	1.421,20	217.502,66				217.502,66	217.502,66			84,17
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	248.776,00	20.880,47	291.997,52	48,51	292.826,26	16,40	16,40	2.202,64	290.405,22	292.609,86	20.139,62	0,89	116,73
07020901	SANEAMENTO	76,00	2.031,00									2.031,00		
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	246.453,00	18.223,14	290.302,70	45,89	290.934,26	16,40	16,40	2.202,64	288.715,22	290.917,86	17.562,29	0,89	117,15
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	186,00	186,33									186,33		
07020905	CEMITÉRIOS	1.760,00		1.694,82	2,82	1.692,00				1.692,00	1.692,00			96,14
Total:		13.102.245,50	121.597,14	12.875.246,04	171.699,90	12.853.164,62	159.700,79	159.700,79	42.075,55	12.656.686,28	12.698.763,83	126.381,45	0,32	96,60

Carla Legado
Sousa

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERQUEIRA

Pág. : 3
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 - 2022/12/29 Desagregar : S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica	Econômica Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(11):100	(13)=(9)/(11):100
07020506	Mercados e Feiras	1,00												
070299	OUTROS	120.242,60	23.832,14	130.585,27	72,92	125.890,61	125,00	125,00	12.548,70	113.216,91	125.735,61	27.933,93	10,34	94,16
0703	RENDAS	62.666,60	2.697,75	66.131,30	673,15	65.458,15				65.458,15	65.458,15	2.637,75		104,16
070301	HABITAÇÕES	38.732,60	1.234,50	41.776,82	673,15	41.103,67				41.103,67	41.103,67	1.224,50		106,12
070302	EDIFÍCIOS	15.688,60	123,20	19.359,47		19.359,47				19.359,47	19.359,47	123,20		98,33
070399	OUTRAS	4.246,00	1.330,05	4.995,01		4.995,01				4.995,01	4.995,01	1.330,06		117,44
R7	Outras receitas correntes	230.884,35	16.030,93	17.568,25	579,32	17.562,39	573,46	573,46		16.988,93	16.988,93	16.030,93		7,36
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.884,35	16.030,93	17.568,25	579,32	17.562,39	573,46	573,46		16.988,93	16.988,93	16.030,93		7,36
0801	OUTRAS	230.884,35	16.030,93	17.568,25	579,32	17.562,39	573,46	573,46		16.988,93	16.988,93	16.030,93		7,36
080199	OUTRAS	230.884,35	16.030,93	17.568,25	579,32	17.562,39	573,46	573,46		16.988,93	16.988,93	16.030,93		7,36
09019903	IVA Reembolsado	1,00												
09019999	DIVERSAS	230.883,35	16.030,93	17.568,25	579,32	17.562,39	573,46	573,46		16.988,93	16.988,93	16.030,93		7,36
R8	Receita de capital	5.459.599,00	2.500,00	5.109.514,85	159.131,00	5.112.014,85	159.131,00	159.131,00	2.500,00	4.950.383,85	4.952.883,85		0,05	90,67
	Venda de bens de investimento	365.315,00	2.500,00	360.100,00		362.600,00			2.500,00	360.100,00	362.600,00		0,68	98,57
09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO	365.315,00	2.500,00	360.100,00		362.600,00			2.500,00	360.100,00	362.600,00		0,68	98,57
0901	TERRENOS	1,00												
090110	FAMÍLIAS	1,00												
0902	HABITAÇÕES	360.814,00		360.100,00		360.100,00				360.100,00	360.100,00			99,80
090210	FAMÍLIAS	360.814,00		360.100,00		360.100,00				360.100,00	360.100,00			99,80
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.500,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00		2.500,00		55,56	
090410	FAMÍLIAS	4.500,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00		2.500,00		55,56	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00		2.500,00		100,00	
09041002	MAQUINARIAS E EQUIPAMENTO	2.000,00												
R9	Transferências e subsídios de capital	4.557.743,00		4.208.525,66	159.131,00	4.208.525,66	159.131,00	159.131,00		4.049.394,66	4.049.394,66			88,85
R91	Transferências de capital	4.557.743,00		4.208.525,66	159.131,00	4.208.525,66	159.131,00	159.131,00		4.049.394,66	4.049.394,66			88,85
R911	Administrações Públicas	4.557.742,00		4.208.525,66	159.131,00	4.208.525,66	159.131,00	159.131,00		4.049.394,66	4.049.394,66			88,85
R9111	Administração Central - Estado	4.557.742,00		4.208.525,66	159.131,00	4.208.525,66	159.131,00	159.131,00		4.049.394,66	4.049.394,66			88,85
	Português													
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.557.742,00		4.208.525,66	159.131,00	4.208.525,66	159.131,00	159.131,00		4.049.394,66	4.049.394,66			88,85
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.557.742,00		4.208.525,66	159.131,00	4.208.525,66	159.131,00	159.131,00		4.049.394,66	4.049.394,66			88,85
100301	ESTADO	1.247.229,00		994.896,00	159.131,00	994.896,00	159.131,00	159.131,00		835.755,00	835.755,00			67,01
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	564.295,00		651.176,00		651.176,00				651.176,00	651.176,00			98,07
10030105	N.º 3, ART. 35.º DA LEI N.º 73/2013	582.942,00		343.410,00	159.131,00	343.410,00	159.131,00	159.131,00		184.279,00	184.279,00			31,51
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO CONJUNTÁRIA EM PROJETOS CO-	3.310.503,00		3.213.639,66		3.213.639,66				3.213.639,66	3.213.639,66			97,07
10030703	PORTUGAL 2020	3.310.503,00		3.213.639,66		3.213.639,66				3.213.639,66	3.213.639,66			97,07
R9112	Administração Central - Outras entidades													
R9112	Segurança Social													
R9114	Administração Regional													
R9115	Administração Local													
R912	Exterior - UE													
R913	Outras	1,00												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00												
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00												
100101	PÚBLICAS	1,00												
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00												
R92	Subsídios de capital													
R10	Outras receitas de capital	86.540,00		90.889,19		90.889,19				90.889,19	90.889,19			105,03
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	86.540,00		90.889,19		90.889,19				90.889,19	90.889,19			105,03
1301	OUTRAS	86.540,00		90.889,19		90.889,19				90.889,19	90.889,19			105,03
130199	OUTRAS	86.540,00		90.889,19		90.889,19				90.889,19	90.889,19			105,03
Total :		18.525.826,85	166.647,97	17.749.867,71	332.811,29	17.729.390,62	319.530,25	319.530,25	57.124,25	17.352.736,12	17.409.860,37	173.024,02	0,31	93,67

Carleleador
Guerra

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 4
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Dígitos

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Econômica Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)	(12) = (8) / (11) = 100	(13) = (9) / (12) = 100
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos													
R12	Receita com ativos financeiros	1,00												
11	ATIVOS FINANCEIROS	1,00												
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00												
110601	SOCIEDADES E QUOTAS-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00												
R13	Receita com passivos financeiros	450.000,00		450.000,00		450.000,00				450.000,00	450.000,00			100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	450.000,00		450.000,00		450.000,00				450.000,00	450.000,00			100,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	450.000,00		450.000,00		450.000,00				450.000,00	450.000,00			100,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	450.000,00		450.000,00		450.000,00				450.000,00	450.000,00			100,00
R14	Saldo da Gestão Anterior - Operações Orçamentais	1.606.084,46		1.606.084,46		1.606.084,46				1.606.084,46	1.606.084,46			100,00
16	SALDO DA GESTÃO ANTERIOR	1.606.084,46		1.606.084,46		1.606.084,46				1.606.084,46	1.606.084,46			100,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL	1.606.084,46		1.606.084,46		1.606.084,46				1.606.084,46	1.606.084,46			100,00
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1.606.084,46		1.606.084,46		1.606.084,46				1.606.084,46	1.606.084,46			100,00
Total :		20.581.722,31	166.647,97	19.805.142,17	332.811,29	19.785.175,03	319.530,25	319.530,25	57.124,25	19.408.820,58	19.465.944,83	173.034,02	0,28	94,30

Carla Lopes STV
Sousa
Souza



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

340
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÃO
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
DA DESPESA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Caralagad
fin
Sweeney

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág.: 1
Ano: 2022

309

C

Período: 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar: S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
D1	Despesa corrente	150.653,36	11.740.340,31		10.641.794,11	9.963.281,90	51.086,02	9.896.641,52	9.947.727,54	678.512,21	15.554,36	0.44	84.30
D11	Despesas com o pessoal	43.134,86	4.083.593,00		4.589.508,90	4.583.853,90	43.134,86	4.538.353,52	4.581.488,38	5.655,00	2.365,52	0.88	92.93
	Remunerações Certas e Permanentes	43.083,28	3.663.551,00		3.522.718,74	3.517.063,74	43.083,28	3.473.980,46	3.517.063,74	5.655,00		1.18	94.83
01	DESPESAS COM O PESSOAL	43.083,28	3.663.551,00		3.522.718,74	3.517.063,74	43.083,28	3.473.980,46	3.517.063,74	5.655,00		1.18	94.83
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	43.083,28	3.663.551,00		3.522.718,74	3.517.063,74	43.083,28	3.473.980,46	3.517.063,74	5.655,00		1.18	94.83
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	2.876,74	109.860,00		109.688,76	109.688,76	2.876,74	106.812,02	109.688,76			2.62	97.23
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	35.642,67	2.413.232,00		2.363.986,58	2.363.986,58	35.642,67	2.328.343,91	2.363.986,58			1.48	96.48
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	35.642,67	2.413.232,00		2.363.986,58	2.363.986,58	35.642,67	2.328.343,91	2.363.986,58			1.48	96.48
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	2.177,25	218.507,00		192.562,61	192.562,61	2.177,25	190.385,36	192.562,61			1.00	87.13
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.177,25	218.507,00		192.562,61	192.562,61	2.177,25	190.385,36	192.562,61			1.00	87.13
010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA		42.684,00		33.317,00	27.662,00		27.662,00	27.662,00	5.655,00			64.81
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.497,23	93.821,00		88.119,91	88.119,91	1.497,23	86.622,68	88.119,91			1.60	92.33
010111	REPRESENTAÇÃO	853,64	30.463,00		29.862,98	29.862,98	853,64	29.009,34	29.862,98			2.80	95.23
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	707,66	23.228,00		23.014,58	23.014,58	707,66	22.306,92	23.014,58			3.05	96.03
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	145,98	7.235,00		6.848,40	6.848,40	145,98	6.702,42	6.848,40			2.02	92.64
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.000,00										
010113	SUBSÍDIO DE REPETIÇÃO		266.894,00		237.822,80	237.822,80		237.822,80	237.822,80				89.11
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	35,75	486.090,00		467.358,10	467.358,10	35,75	467.322,35	467.358,10			0.01	96.14
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	51,58	75.300,00		34.545,59	34.545,59	51,58	34.494,01	34.545,59			0.07	45.81
01	DESPESAS COM O PESSOAL	51,58	75.300,00		34.545,59	34.545,59	51,58	34.494,01	34.545,59			0.07	45.81
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	51,58	75.300,00		34.545,59	34.545,59	51,58	34.494,01	34.545,59			0.07	45.81
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		16.000,00		8.158,34	8.158,34		8.158,34	8.158,34				50.99
010204	AJUDAS DE CUSTO		18.500,00		6.317,98	6.317,98		6.317,98	6.317,98				34.15
010205	ABONO PARA FALHAS	24,71	15.000,00		5.607,28	5.607,28	24,71	5.582,57	5.607,28			0.16	37.22
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	26,87	4.800,00		2.061,23	2.061,23	26,87	2.034,36	2.061,23			0.56	42.38
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		21.000,00		12.400,76	12.400,76		12.400,76	12.400,76				59.05
01021302	OUTROS		500,00										
01021303	Senhas de presença		20.500,00		12.400,76	12.400,76		12.400,76	12.400,76				60.49
D13	Segurança social		1.144.742,00		1.032.244,57	1.032.244,57		1.029.879,05	1.029.879,05		2.365,52		89.97
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.144.742,00		1.032.244,57	1.032.244,57		1.029.879,05	1.029.879,05		2.365,52		89.97
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.144.742,00		1.032.244,57	1.032.244,57		1.029.879,05	1.029.879,05		2.365,52		89.97
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		224.000,00		177.484,02	177.484,02		175.118,50	175.118,50		2.365,52		78.18
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.500,00		3.235,68	3.235,68		3.235,68	3.235,68				34.06
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		859.242,00		807.737,84	807.737,84		807.737,84	807.737,84				94.01
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		859.242,00		807.737,84	807.737,84		807.737,84	807.737,84				94.01
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		404.277,00		383.233,33	383.233,33		383.233,33	383.233,33				94.79
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		454.965,00		424.504,51	424.504,51		424.504,51	424.504,51				93.30
010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00		6.944,82	6.944,82		6.944,82	6.944,82				69.45
010309	SEGUROS		42.000,00		36.842,21	36.842,21		36.842,21	36.842,21				87.72
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		42.000,00		36.842,21	36.842,21		36.842,21	36.842,21				87.72
D2	Aquisição de bens e serviços	107.386,31	5.027.576,96		4.416.203,05	3.785.644,76	7.818,97	3.764.636,95	3.772.455,92	630.558,29	13.188,84	0.16	74.88
92	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	107.386,31	5.027.576,96		4.416.203,05	3.785.644,76	7.818,97	3.764.636,95	3.772.455,92	630.558,29	13.188,84	0.16	74.88
9201	AQUISIÇÃO DE BENS	153,10	1.051.343,96		895.995,24	757.333,67	145,76	751.800,64	751.946,40	138.601,57	5.447,27	0.01	71.51
920101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.833,96		2.247,13	2.116,75		2.116,75	2.116,75	130,38			19.54
920102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		376.150,00		345.635,97	279.017,00		276.494,47	276.494,47	66.618,97	2.522,53		73.51
92010201	GASOLINA		30.000,00		16.239,12	13.901,54		13.901,54	13.901,54	2.337,58			46.34
92010202	GASÓLEO		128.000,00		113.574,29	77.096,79		77.096,79	77.096,79	36.477,50			60.23
Total:		43.134,86	5.052.426,96		4.721.569,44	4.676.968,98	43.134,86	4.631.468,60	4.674.603,46	44.600,46	2.365,52	0.85	91.67

Carle Segado
Souza
Hi

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CREVEIRA

Pág. : 2
Ano : 2022

308

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/ (2)x100
02010299	OUTROS		218.150,00		215.822,56	188.018,67		185.496,14	185.496,14	27.803,89	2.522,53		85.03
020104	LIMPEZA E HIGIENE		27.000,00		15.865,27	15.859,77		15.859,77	15.859,77	5,50			58.74
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	126,77	143.100,00		134.789,66	118.009,57	119,43	117.890,14	118.009,57	16.780,09		0.08	82.38
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.000,00		24.211,98	21.225,08		21.225,08	21.225,08	2.986,90			84.90
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00		10.823,63	10.635,33		10.635,33	10.635,33	188,30			70.90
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500,00										
020115	PRÊMIOS, CONCORDAÇÕES E OBRIGAT.		49.000,00		25.658,12	25.229,11		25.229,11	25.229,11	429,01			51.49
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00										
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.760,00										
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00		560,27	560,27		560,27	560,27				56.03
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		60.000,00		52.999,03	48.625,05		48.625,05	48.625,05	4.373,98			81.04
020121	OUTROS BENS	26,33	341.500,00		283.204,18	236.115,74	26,33	233.164,67	233.191,00	47.088,44	2.924,74	0.01	68.28
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	107.233,21	3.976.233,00		3.520.207,81	3.028.251,09	7.673,21	3.012.836,31	3.020.509,52	491.956,72	7.741,57	0.19	75.77
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		530.000,00		497.384,50	423.773,13		423.773,13	423.773,13	73.611,37			79.96
020202	LIMPEZA E HIGIENE		160.000,00		148.437,43	123.889,70		123.889,70	123.889,70	24.547,73			77.43
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	514,61	60.000,00		50.039,41	45.565,13	514,61	45.050,52	45.565,13	4.474,28		0.86	75.08
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.800,00		16.340,00	16.340,00		16.340,00	16.340,00				97.26
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00										
020209	COMUNICAÇÕES		54.000,00		52.720,46	36.781,40		36.625,06	36.625,06	15.919,06	156,34		67.82
020210	TRANSPORTES		401.000,00		385.002,20	315.134,82		315.134,82	315.134,82	69.867,38			78.59
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00										
020212	SEGUROS		37.000,00		34.268,32	34.268,32		34.268,32	34.268,32				92.62
020215	FORMAÇÃO		7.500,00		2.132,30	1.967,30		1.967,30	1.967,30	165,00			26.23
020217	PUBLICIDADE		55.000,00		45.514,57	40.779,07		40.779,07	40.779,07	4.735,50			74.14
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		129.000,00		128.929,68	125.578,49		125.578,49	125.578,49	3.351,19			97.35
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		817.000,00		797.358,07	746.828,36		746.703,36	746.703,36	50.529,71	125,00		91.40
02022002	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		634.000,00		613.868,06	603.342,31		603.342,31	603.342,31	16.525,75			95.16
02022003	RECOLHA/TRATAMENTO EFICIENTES		1.000,00										
02022099	OUTROS		182.000,00		177.490,01	143.486,05		143.361,05	143.361,05	34.003,96	125,00		78.77
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECRETAS		58.000,00		58.000,00	58.000,00		58.000,00	58.000,00				100.00
020225	OUTROS SERVIÇOS	106.718,60	1.647.933,00		1.304.080,87	1.059.345,37	7.158,60	1.044.726,54	1.051.885,14	244.735,50	7.460,23	0.43	63.40
02022501	DGAL (RETENCÕES OE)		1.000,00										
02022502	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		276.050,00		266.757,49	266.757,49		266.757,49	266.757,49				96.63
02022599	OUTROS	106.718,60	1.370.883,00		1.037.323,38	752.587,88	7.158,60	777.963,05	785.127,65	244.735,50	7.460,23	0.52	56.75
D3	Juros e outros encargos		31.258,00		22.686,45	22.686,45		22.686,45	22.686,45				72.58
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		31.258,00		22.686,45	22.686,45		22.686,45	22.686,45				72.58
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		30.258,00		22.686,45	22.686,45		22.686,45	22.686,45				74.98
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		30.258,00		22.686,45	22.686,45		22.686,45	22.686,45				74.98
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		30.258,00		22.686,45	22.686,45		22.686,45	22.686,45				74.98
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00										
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00										
D4	Transferências e subsídios correntes	132,19	1.760.412,35		1.585.534,50	1.543.235,58	132,19	1.543.103,39	1.543.235,58	42.298,92		0.01	87.66
D41	Transferências correntes	132,19	1.505.143,00		1.341.386,11	1.304.087,19	132,19	1.303.955,00	1.304.087,19	37.298,92		0.01	86.63
D411	Administrações Públicas		473.700,00		422.815,39	420.943,74		420.943,74	420.943,74	1.871,65			88.86
D4111	Administração Central - Estado Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local		473.700,00		422.815,39	420.943,74		420.943,74	420.943,74	1.871,65			88.86
Total :		150.521,17	9.942.427,96		9.028.398,40	8.382.185,11	50.953,83	8.325.676,92	8.376.630,75	636.213,29	15.554,36	0.51	83.74

Carla Segur
Gouveia

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3
Ano : 2022

302

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
D412	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		473.700,00		422.815,39	420.943,74		420.943,74	420.943,74	1.871,65			88.86
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		473.700,00		422.815,39	420.943,74		420.943,74	420.943,74	1.871,65			88.86
	040501 CONTINENTE		473.700,00		422.815,39	420.943,74		420.943,74	420.943,74	1.871,65			88.86
	04050101 Municípios		500,00										
	04050102 Freguesias		160.400,00		133.939,27	133.930,13		133.930,13	133.930,13	9,14			83.50
	04050104 Associações de municípios		116.000,00		97.676,12	95.813,61		95.813,61	95.813,61	1.862,51			82.60
	04050108 Outros		196.800,00		191.200,00	191.200,00		191.200,00	191.200,00				97.15
	Entidades do Setor Não Lucrativo		931.300,00		869.491,43	834.064,16		834.064,16	834.064,16	35.427,27			89.56
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		931.300,00		869.491,43	834.064,16		834.064,16	834.064,16	35.427,27			89.56
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		931.300,00		869.491,43	834.064,16		834.064,16	834.064,16	35.427,27			89.56
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		931.300,00		869.491,43	834.064,16		834.064,16	834.064,16	35.427,27			89.56
D413	Famílias	132,19	98.643,00		49.079,29	49.079,29	132,19	48.947,10	49.079,29			0.13	49.62
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132,19	98.643,00		49.079,29	49.079,29	132,19	48.947,10	49.079,29			0.13	49.62
	0408 FAMÍLIAS	132,19	98.643,00		49.079,29	49.079,29	132,19	48.947,10	49.079,29			0.13	49.62
	040802 OUTRAS	132,19	98.643,00		49.079,29	49.079,29	132,19	48.947,10	49.079,29			0.13	49.62
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS	132,19	60.000,00		33.692,24	33.692,24	132,19	33.560,05	33.692,24			0.22	55.93
	04080202 OUTRAS		38.643,00		15.387,05	15.387,05		15.387,05	15.387,05				39.82
D414	Outras		1.500,00										
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500,00										
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00										
	040101 PÚBLICAS		1.000,00										
	0409 RESTO DO MUNDO		500,00										
	040901 RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		500,00										
D42	Subsídios Correntes		255.269,35		244.148,39	239.148,39		239.148,39	239.148,39	5.000,00			93.68
	05 SUBSÍDIOS		255.269,35		244.148,39	239.148,39		239.148,39	239.148,39	5.000,00			93.68
	0508 FAMÍLIAS		255.269,35		244.148,39	239.148,39		239.148,39	239.148,39	5.000,00			93.68
	050803 OUTRAS		255.269,35		244.148,39	239.148,39		239.148,39	239.148,39	5.000,00			93.68
D5	Outras despesas correntes		37.500,00		27.861,21	27.861,21		27.861,21	27.861,21				74.30
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.500,00		27.861,21	27.861,21		27.861,21	27.861,21				74.30
	0602 DIVERSAS		37.500,00		27.861,21	27.861,21		27.861,21	27.861,21				74.30
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		500,00										
	06020100 IMPOSTOS E TAXAS		500,00										
	060203 OUTRAS		37.000,00		27.861,21	27.861,21		27.861,21	27.861,21				75.30
	06020301 Restituições		1.000,00										
	06020302 IVA PAGO		1.000,00										
	06020305 Outras		35.000,00		27.861,21	27.861,21		27.861,21	27.861,21				79.60
D6	Despesa de capital	8.841.382,00	7.683.841,95		6.134.495,58	6.130.167,46	6.130.167,46	6.130.167,46	6.130.167,46	1.549.346,37	4.328,12		69.33
	Aquisição de bens de capital	7.039.222,00	6.262.373,91		4.743.338,18	4.739.010,06	4.739.010,06	4.739.010,06	4.739.010,06	1.519.035,73	4.328,12		67.32
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.039.222,00	6.262.373,91		4.743.338,18	4.739.010,06	4.739.010,06	4.739.010,06	4.739.010,06	1.519.035,73	4.328,12		67.32
	0701 INVESTIMENTOS	7.039.222,00	6.262.373,91		4.743.338,18	4.739.010,06	4.739.010,06	4.739.010,06	4.739.010,06	1.519.035,73	4.328,12		67.32
	070101 TERRENOS		100,00										
	070102 HABITAÇÕES		38.565,00		34.556,00	34.556,00		34.556,00	34.556,00				89.60
	07010201 Construção		3.965,00										
	07010203 Reparação e Beneficiação		34.600,00		34.556,00	34.556,00		34.556,00	34.556,00				99.87
	070103 EDIFÍCIOS	4.700.975,00	4.393.661,18		3.375.841,41	3.375.841,41	3.375.841,41	3.375.841,41	3.375.841,41	1.017.819,77			71.81
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		112.887,00										
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		32.200,00		31.385,62	31.385,62		31.385,62	31.385,62				97.47
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA												
	07010304 CRECHES		1.000,00										
	07010305 ESCOLAS		2.334.138,00		2.174.308,09	1.764.826,68	1.764.826,68	1.764.826,68	1.764.826,68	409.481,41			75.61
	07010307 OUTROS		2.220.750,00		2.187.967,47	1.579.629,11	1.579.629,11	1.579.629,11	1.579.629,11	608.338,36			71.13
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.005.662,00		1.612.267,71	1.123.513,38	1.119.430,26	1.119.430,26	1.119.430,26	488.754,33	4.083,12		55.81
Total :		150.653,36	16.479.980,31		15.070.011,29	13.373.679,31	51.086,02	13.307.038,93	13.358.124,95	1.696.331,98	15.554,36	0.31	80.75

Carle Segado
Guerra

306

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Am. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
	07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares		2.000,00										
	07010402 Sistema de drenagem de águas residuais		178.540,00		21.605,92	21.605,92		21.605,92	21.605,92				12.10
	07010404 Iluminação pública		1.000,00										
	07010405 Parques e jardins		5.000,00		64,12	64,12		64,12	64,12				1.28
	07010407 Captação e distribuição de água		42.000,00		36.528,04	36.063,48		36.063,48	36.063,48	464,56			85.87
	07010408 Viação rural		768.600,00		610.024,56	430.634,18		430.634,18	430.634,18	179.390,38			56.03
	07010409 Sinalização e trânsito		10.000,00		8.055,76	8.055,76		8.055,76	8.055,76				80.56
	07010413 Outros		998.522,00		935.989,31	627.089,92		623.006,80	623.006,80	308.899,39	4.083,12		62.39
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		1.500,00										
	07010602 OUTRO		1.500,00										
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00		17.521,81	14.728,23		14.728,23	14.728,23	2.793,58			49.09
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		15.400,00		8.606,83	8.606,83		8.606,83	8.606,83				55.89
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.000,00		10.334,21	9.639,21		9.639,21	9.639,21	695,00			64.26
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		113.500,00		93.412,13	93.036,78		93.036,78	93.036,78	375,35			81.97
	07011002 Outros		113.500,00		93.412,13	93.036,78		93.036,78	93.036,78	375,35			81.97
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		118.520,00		92.014,04	83.416,34		83.171,34	83.171,34	8.597,70	245,00		70.17
D7	Transferências e subsídios de capital		1.291.780,00		920.223,60	889.913,96		889.913,96	889.913,96	30.309,64			68.89
D71	Transferências de capital		1.291.780,00		920.223,60	889.913,96		889.913,96	889.913,96	30.309,64			68.89
D711	Administrações Públicas		641.180,00		636.870,79	606.561,15		606.561,15	606.561,15	30.309,64			94.60
D7111	Administração Central - Estado Português												
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local		641.180,00		636.870,79	606.561,15		606.561,15	606.561,15	30.309,64			94.60
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		641.180,00		636.870,79	606.561,15		606.561,15	606.561,15	30.309,64			94.60
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		641.180,00		636.870,79	606.561,15		606.561,15	606.561,15	30.309,64			94.60
080501	CONTINENTE		641.180,00		636.870,79	606.561,15		606.561,15	606.561,15	30.309,64			94.60
08050102	Freguesias		641.180,00		636.870,79	606.561,15		606.561,15	606.561,15	30.309,64			94.60
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS												
D712	Entidades do Setor não lucrativo		251.000,00		237.227,31	237.227,31		237.227,31	237.227,31				94.51
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		251.000,00		237.227,31	237.227,31		237.227,31	237.227,31				94.51
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		251.000,00		237.227,31	237.227,31		237.227,31	237.227,31				94.51
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		251.000,00		237.227,31	237.227,31		237.227,31	237.227,31				94.51
D713	Famílias		10.000,00										
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00										
0808	FAMÍLIAS		10.000,00										
080802	OUTRAS		10.000,00										
D714	Outras		389.600,00		46.125,50	46.125,50		46.125,50	46.125,50				11.84
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		389.600,00		46.125,50	46.125,50		46.125,50	46.125,50				11.84
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		389.600,00		46.125,50	46.125,50		46.125,50	46.125,50				11.84
080101	PÚBLICAS		389.600,00		46.125,50	46.125,50		46.125,50	46.125,50				11.84
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		389.600,00		46.125,50	46.125,50		46.125,50	46.125,50				11.84
D72	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital		95.000,00		95.000,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00				100.00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		95.000,00		95.000,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00				100.00
1102	DIVERSAS		95.000,00		95.000,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00				100.00
110299	Outras		95.000,00		95.000,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00				100.00
D9	Despesa com ativos financeiros												
D10	Despesa com passivos financeiros		415.380,00		406.244,44	406.243,44		406.243,44	406.243,44	1,00			97.80
Total :		150.653,36	20.166.342,31		17.919.391,62	15.691.534,04	51.086,02	15.620.565,54	15.671.651,56	2.227.857,58	19.882,48	0.25	77.46

Carla Segado
João
S. Almeida

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 5
Ano : 2022

305
C

Período : 2022/01/01 2022/12/29 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
10	PASSIVOS FINANCEIROS		415.380,00		406.244,44	406.243,44		406.243,44	406.243,44	1,00			97.80
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		404.400,00		402.586,08	402.585,08		402.585,08	402.585,08	1,00			99.55
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		404.400,00		402.586,08	402.585,08		402.585,08	402.585,08	1,00			99.55
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		10.980,00		3.658,36	3.658,36		3.658,36	3.658,36				33.32
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		10.980,00		3.658,36	3.658,36		3.658,36	3.658,36				33.32
Total :		150.653,36	20.581.722,31		18.325.636,06	16.097.777,48	51.086,02	16.026.808,98	16.077.895,00	2.227.858,58	19.882,48	0.25	77.87

Cavaleiro
Sousa
Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

304
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DEMONSTRAÇÃO
DE EXECUÇÃO
DO PLANO
PLURIANUAL
DE INVESTIMENTO
(PPI)



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Paula Segado
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Em

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.		Funções gerais				783.598,00	-44.244,00											
1.1.		Serviços gerais de administração pública				506.598,00	-44.244,00											
1.1.1.		Administração geral				506.598,00	-44.244,00											
1.1.1.1.	01 2013 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos	06	OUTRA		15.000,00			2013/01/01	2026/12/31	15.000,00	80.000,00	95.000,00		9.639,21	9.639,21	64,26	10,1
1.1.1.1.	02 2013 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos	06	OUTRA		75.000,00			2013/01/01	2026/12/31	75.000,00	280.000,00	355.000,00		70.079,12	70.079,12	93,44	19,7
1.1.1.1.	04 2013 I 4	Beneficiação de património imobiliário municipal	06	EMPRESTATADA		281.900,00			2013/01/01	2026/12/31	281.900,00	580.000,00	861.900,00		244.700,44	244.700,44	86,80	28,3
1.1.1.1.	01 2015 I 3	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	06	EMPRESTATADA		118.698,00	-70.244,00		2015/01/01	2022/12/31	48.454,00	171.000,00	219.454,00					
1.1.1.1.	02 2016 I 5	Atualização/Manutenção do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico	06	OUTRA		1.000,00			2016/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.1.1.	02 2019 A 30	Por Val Alto Minho - Vila Nova de Cerveira	02	OUTRA		-26.000,00	26.000,00		2019/01/01	2022/12/31								
1.1.1.1.	01 2022 A 29	Esterilização de Animais de Companhia	02	OUTRA		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00		100,00	100,00	5,00	1,01
1.1.1.1.	02 2022 I 2	Modernização Tecnológica e Qualificação dos Serviços Administrativos	06	OUTRA					2022/01/01	2026/12/31	39.000,00	160.000,00	199.000,00		20.263,23	20.263,23	51,96	10,16
1.1.1.1.	02 2022 I 2	Aquisição de bens de capital	06			30.000,00												
1.1.1.1.	02 2022 I 2	Aquisição de bens de capital	06			9.000,00												
1.2.		Segurança e ordem públicas				277.000,00												
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				277.000,00												
1.2.1.1.	04 2017 I 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	06	EMPRESTATADA		44.500,00			2017/01/01	2026/12/31	44.500,00	240.000,00	284.500,00		40.001,87	40.001,87	89,89	14,06
1.2.1.1.	06 2019 I 12	Centro Intermunicipal de Proteção Civil do Alto Minho	06	EMPRESTATADA		1.000,00			2019/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.2.1.1.	01 2022 A 2	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V.N.Cerveira	0712	OUTRA		105.000,00			2022/01/01	2026/12/31	105.000,00	300.000,00	405.000,00		105.000,00	105.000,00	100,00	25,93
2.1.	02 2022 A 3	Funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais	0412	OUTRA		70.000,00			2022/01/01	2026/12/31	70.000,00	280.000,00	350.000,00		64.993,59	64.993,59	92,85	18,57
1.2.1.1.	03 2022 A 4	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza ambiental e/ou florestal	0412	OUTRA		1.500,00			2022/01/01	2026/12/31	1.500,00	6.000,00	7.500,00		1.500,00	1.500,00	100,00	20,00
1.2.1.1.	04 2022 A 5	Apoio para a Constituição e Manutenção Equipa de Intervenção Permanente	0412	OUTRA		45.000,00			2022/01/01	2026/12/31	45.000,00	180.000,00	225.000,00		36.728,56	36.728,56	81,62	16,32
1.2.1.1.	05 2022 A 30	Serviço Municipal de Proteção Civil	02	OUTRA		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00					
2.		Funções sociais				4.044.096,35	2.443.351,00	76.448,00										
2.1.		Educação				1.218.538,50	1.741.051,50	76.448,00										
2.1.1.		Educação não superior				704.630,50	1.741.051,50	76.448,00										
2.1.1.1.		Educação pré-escolar				1.000,00												
2.1.1.1.1.	01 2022 I 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	06	OUTRA		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	1.000,00	250.000,00	251.000,00					
2.1.1.1.2.		Educação básica				235.500,00												
2.1.1.1.2.	01 2012 I 4	Centros Escolares		EMPRESTATADA					2012/01/01	2026/12/31	184.000,00	75.000,00	259.000,00		22.957,66	22.957,66	12,48	8,86
Total :						784.598,00	-44.244,00				924.354,00	2.650.000,00	3.574.354,00		615.963,68	615.963,68	66,64	17,23

Assinaturas:
Cardeador
Guarneri

302

C

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 2022/12/29

60

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível execução financeira global
					R G	R P	U E	DNPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.2.	01 2012 I 4	Aquisição de bens de capital	06			159.000,00												
2.1.1.2.	01 2012 I 4	Aquisição de bens de capital	06			25.000,00												
2.1.1.2.	01 2021 A 26	Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do ensino Básico	0412	OUTRA		51.500,00			2021/01/01	2026/12/31	46.500,00	166.000,00	212.500,00		40.900,00	40.900,00	88.13	19.2
2.1.1.3.		Ensino secundário				500.130,50	1.741.051,50	76.440,00				2.365.630,00	2.136.000,00	4.501.630,00	1.954.826,68	1.954.826,68	82.63	43.4
2.1.1.3.	02 2017 I 5	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira		EMPREGADA					2017/01/01	2024/12/31	2.175.630,00	1.500.000,00	3.675.630,00		1.764.826,68	1.764.826,68	81.12	48.0
2.1.1.3.	02 2017 I 5	Aquisição de bens de capital	06			442.130,50	1.656.551,50	76.440,00										
2.1.1.3.	02 2017 I 5	Aquisição de bens de capital	06			-84.000,00	84.500,00											
2.1.1.3.	01 2020 A 5	Delegação de Competências no Agrupamento da Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira	04115	OUTRA		190.000,00			2020/01/01	2026/12/31	190.000,00	636.000,00	826.000,00		190.000,00	190.000,00	100.00	23.0
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				433.900,00						433.900,00	1.753.200,00	2.187.100,00	333.611,55	333.611,55	76.89	15.2
2.1.2.	02 2008 A 6	Fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	02	OUTRA		132.100,00			2008/01/01	2026/12/31	132.100,00	620.000,00	752.100,00		112.292,89	112.292,89	85.01	14.9
2.1.2.	03 2013 A 29	Transportes escolares	02	OUTRA		285.000,00			2013/01/01	2026/12/31	285.000,00	1.040.000,00	1.325.000,00		215.677,86	215.677,86	75.60	16.31
2.1.2.	04 2019 A 9	Projeto Educativo Municipal	02			2.000,00			2019/01/01	2022/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.1.2.	01 2022 A 6	Ação Social Escolar	04115	OUTRA		1.800,00			2022/01/01	2026/12/31	1.800,00	27.200,00	29.000,00		1.200,00	1.200,00	66.67	4.14
2.1.2.	02 2022 A 7	Programa de Animação Escolar	02	OUTRA		13.000,00			2022/01/01	2026/12/31	13.000,00	72.000,00	85.000,00		4.440,80	4.440,80	34.16	5.27
2.3.		Segurança e ação sociais				542.462,35	63.400,00					610.862,35	633.000,00	1.243.862,35	470.687,37	470.687,37	77.05	37.84
2.3.2.		Ação social				542.462,35	63.400,00					610.862,35	633.000,00	1.243.862,35	470.687,37	470.687,37	77.05	37.84
2.3.2.	04 2019 A 31	Alto Minho + Inclusivo - Vila Nova de Cerveira	02	OUTRA		-5.650,00	7.650,00		2019/01/01	2022/12/31	2.600,00		2.600,00		2.521,59	2.521,59	96.58	96.58
2.3.2.	07 2020 A 34	Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação	02	OUTRA		11.350,00	23.750,00		2020/01/01	2022/12/31	41.100,00		41.100,00					
2.3.2.	03 2021 A 24	Regulamento Apoio Pagamento de Tarifas de Água e Saneamento a Famílias	042	OUTRA		255.269,35			2021/01/01	2026/12/31	255.269,35		255.269,35		239.148,39	239.148,39	93.68	93.68
2.3.2.	01 2022 A 1	Prepario	02	OUTRA			26.000,00		2022/01/01	2023/12/31	26.000,00	1.000,00	27.000,00					
2.3.2.	02 2022 A 8	Animação Social "Dar Vida aos Anos"	02	OUTRA		25.000,00			2022/01/01	2022/12/31	30.000,00		30.000,00		26.101,49	26.101,49	87.00	87.00
2.3.2.	03 2022	Programa "Cerveira + Solidária"				25.000,00					25.000,00		117.000,00		2.817,74	2.817,74	11.27	2.41
2.3.2.	0301 2022 A 9	Programa "Idade Mais"	0413	OUTRA		13.000,00			2022/01/01	2026/12/31	13.000,00	52.000,00	65.000,00		2.277,14	2.277,14	17.52	3.50
2.3.2.	0302 2022 A 10	Promoção à construção de habitação própria e reabilitação de habitação degradada	0713	OUTRA		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00					
2.3.2.	0303 2022 A 11	Serviço de Acompanhamento Sénior	02	OUTRA		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	2.000,00		2.000,00		540,60	540,60	27.03	27.03
2.3.2.	04 2022 A 12	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	02	OUTRA		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.3.2.	05 2022 A 13	Distribuição de Géneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade	02	OUTRA		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	10.000,00	80.000,00	90.000,00		5.658,76	5.658,76	56.59	6.29
2.3.2.	06 2022 A 14	Apoio a Instituições de carácter social do concelho/IPS		OUTRA					2022/01/01	2026/12/31	204.000,00	440.000,00	644.000,00		192.129,58	192.129,58	94.18	29.83
2.3.2.	06 2022 A 14	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			90.000,00												
2.3.2.	06 2022 A 14	Entidades do Setor não Lucrativo	0712			114.000,00												
2.3.2.	07 2022 A 31	Programa SUS Idoso	0413	OUTRA		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.3.2.	08 2022 A 32	Baleão SMS 24	02	OUTRA		1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.3.2.	09 2022 I 26	Programa Saúde Oral	06	OUTRA		500,00			2022/01/01	2022/12/31	500,00		500,00					
2.3.2.	10 2022 I 23	Orçamento Participativo	0712	OUTRA		1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.3.2.	11 2022 A 36	Subsídios Eventuais no âmbito da Transferência de Competências, no Domínio da Ação Social	0413	OUTRA		4.393,00			2022/04/01	2022/12/31	4.393,00		4.393,00		2.309,91	2.309,91	52.58	52.58
Total :						2.944.598,85	1.760.207,50	76.440,00			4.381.254,35	7.344.200,00	11.725.454,35		3.416.069,28	3.416.069,28	77.97	29.13

Carla Segar
Paula
Greenstein

301

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRENTESTipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Período: 2022/01/01 2022/12/31

8

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12] + [13]	[15]	[16]	[17] = [15] + [16]	[18]	[19]
2.4.		Habituação e serviços coletivos				849.619,00	-131.653,00					721.965,00	6.327.629,00	7.049.595,00	237.688,39	237.688,39	32,32	3,1
2.4.1.		Habituação				23.800,00	3.965,00					38.565,00	3.734.800,00	3.773.365,00	34.556,00	34.556,00	89,60	0,1
2.4.1.	01 2018 I 2	Agenda Estratégica Municipal para Habituação	06	EMPRESARIAL		-12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.1.	01 2022 I 4	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho	06	OUTRA		34.600,00			2022/01/02	2026/12/31	34.600,00	89.000,00	114.600,00		34.556,00	34.556,00	99,87	30,1
2.4.1.	02 2022 I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	06	EMPRESARIAL			1.965,00		2022/01/02	2026/12/31	1.965,00	1.903.800,00	1.905.765,00					
2.4.1.	03 2022 I 17	Construção de Habitação a Custos Controlados	06	EMPRESARIAL		1.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1.000,00	1.751.000,00	1.752.000,00					
2.4.2.		Ordenamento do território				271.686,00	93.334,00					365.020,00	950.000,00	1.325.020,00	140.840,47	140.840,47	38,58	10,6
2.4.2.	03 2010 I 15	Estudos e Projectos	06	OUTRA		69.520,00			2010/01/01	2025/12/31	69.520,00	520.000,00	589.520,00		65.975,94	65.975,94	94,90	11,1
2.4.2.	01 2012 I 15	Requalificação urbanísticas	06	EMPRESARIAL		137.900,00	20.000,00		2013/01/02	2026/12/31	157.900,00	400.000,00	557.900,00		9.793,02	9.793,02	6,26	1,7
2.4.2.	01 2018 I 3	Requalificação do Troço Urbano da EN13	06	EMPRESARIAL		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	02 2018 I 4	Revisão do Plano Diretor Municipal	06	OUTRA		28.000,00			2018/01/01	2022/12/31	28.000,00		28.000,00		17.195,40	17.195,40	61,41	61,4
2.4.2.	02 2020 I 2	Requalificação do Largo das Oliveiras - Acessibilidade Inclusiva	06	EMPRESARIAL		1.000,00			2020/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	01 2021 I 3	Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado no Concelho de Vila Nova de Cerveira		OUTRA					2021/01/01	2022/12/31	17.400,00		17.400,00		3.071,83	3.071,83	17,65	17,6
2.4.2.	01 2021 I 3	Aquisição de bens de capital	06			1.404,00	3.996,00											
2.4.2.	01 2021 I 3	Aquisição de bens de capital	06			7.116,00	4.884,00											
2.4.2.	02 2021 A 18	Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado no Concelho de Vila Nova de Cerveira	02	OUTRA		22.546,00	64.454,00		2021/01/01	2022/12/31	87.100,00		87.100,00		44.804,28	44.804,28	51,44	53,44
2.4.2.	03 2021 I 4	Requalificação das Passagens Inferiores à Linha do Caminho de Ferro	06	EMPRESARIAL		1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	01 2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	06	OUTRA		100,00			2022/01/02	2026/12/31	100,00	40.000,00	40.100,00					
2.4.2.	02 2022 I 10	Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Estádio Municipal e ao Cemitério	06	EMPRESARIAL		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.	03 2022 A 35	Smart Cities - Inovação/Transição Digital	02	OUTRA		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.3.		Saneamento				25.900,00	152.640,00					178.540,00	512.480,00	691.020,00	21.605,92	21.605,92	12,10	3,13
2.4.3.	01 2002 I 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	06	EMPRESARIAL		17.000,00			2002/01/01	2026/12/31	17.000,00	80.000,00	97.000,00		12.722,94	12.722,94	74,84	13,12
2.4.3.	01 2018 I 5	Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo	06	EMPRESARIAL		8.900,00			2018/01/01	2022/12/31	8.900,00		8.900,00		8.882,98	8.882,98	99,81	99,81
2.4.3.	01 2022 I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboreira Moqueira - SAR Campos	06	EMPRESARIAL			152.640,00		2022/04/01	2022/12/31	152.640,00	432.480,00	585.120,00					
2.4.4.		Abastecimento de Água				42.000,00						42.000,00	140.000,00	182.000,00	36.063,48	36.063,48	85,87	19,82
2.4.4.	02 2002 I 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	06	OUTRA		40.000,00			2002/01/01	2026/12/31	40.000,00	140.000,00	180.000,00		36.063,48	36.063,48	90,16	20,04
Total:						2.906.784,85	2.008.146,50	76.440,00			5.003.379,35	12.631.400,00	17.634.859,35		3.649.135,15	3.649.135,15	72,93	20,52

Carle Segado
fui
Guarini

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2022/01/01 2022/12/31

Bu

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Rubrica : RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global
					R G	R P	D E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.4.	03 2017 I 10	Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira	06	OUTRA		1.000,00			2017/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.4.	02 2021 I 12	Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Covas (SAA Covas) - Subsistemas das Chãos, Lado e Vilarinho	06	EMPRESITADA		1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				477.433,00	-379.592,00				57.841,00	980.349,00	1.078.190,00		4.623,12	4.623,12	4.73	0.4:
2.4.6.1.		Proteção, conservação e valorização do património natural				476.433,00	-379.592,00				56.841,00	980.349,00	1.077.190,00		4.623,12	4.623,12	4.77	0.4:
2.4.6.1.	04 2018 I 10	Centro de Atividades - Rio e Natureza	06	EMPRESITADA		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.6.1.	02 2019 I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua Envolvente	06	EMPRESITADA		60.000,00	-59.000,00		2019/01/02	2022/12/31	1.000,00	231.000,00	232.000,00					
2.4.6.1.	07 2019 A 28	DeadIES	02	OUTRA		2.000,00			2019/01/02	2022/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.4.6.1.	01 2020 A 19	Eurocidade Cerveira Tomão/Cooperação Transfronteiriça	02	OUTRA		10.000,00			2020/01/02	2022/12/31	10.000,00	20.000,00	30.000,00		4.559,00	4.559,00	45.59	15.20
2.4.6.1.	02 2020 I 6	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas	06	EMPRESITADA		135.236,00	-112.574,00		2020/01/02	2022/12/31	22.662,00	198.319,00	221.041,00					
2.4.6.1.	04 2020 A 36	Alto Minho Natura 2020	02	OUTRA		-8.425,00	8.925,00		2020/01/02	2022/12/31	500,00		500,00					
2.4.6.1.	02 2021 I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Ecopista	06	EMPRESITADA		146.150,00	-115.475,00		2021/01/01	2022/12/31	10.579,00	208.506,00	319.185,00					
2.4.6.1.	04 2021 I 11	Passadizo no Caminho do Rio	06	EMPRESITADA		102.464,00	-101.464,00		2021/01/01	2022/12/31	1.000,00	202.464,00	203.464,00					
2.4.6.1.	01 2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	06	EMPRESITADA		5.000,00			2022/01/02	2026/12/31	5.000,00	40.000,00	45.000,00		64,12	64,12	1.28	0.14
2.4.6.1.	02 2022 I 14	Parque do Castelhinho	06	EMPRESITADA		1.000,00			2022/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.6.1.	03 2022 I 19	Ecoria do Vale do Coura	06	EMPRESITADA		1.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.6.1.	05 2022 I 25	Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	06	EMPRESITADA		21.000,00			2022/01/02	2026/12/31	21.000,00		21.000,00					
2.4.6.2.		Cemitérios				1.000,00					1.000,00		1.000,00					
2.4.6.2.	01 2022 I 6	Manutenção do Cemitério Municipal	06	OUTRA		1.000,00			2022/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				2.242.476,50	970.552,50				3.189.029,00	2.624.000,00	5.813.029,00		2.260.560,40	2.260.560,40	70.89	38.89
2.5.1.		Cultura				2.029.451,50	948.952,50				2.938.494,00	2.124.000,00	5.062.494,00		2.030.769,41	2.030.769,41	69.11	40.11
2.5.1.	10 2017 I 18	Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação	06	EMPRESITADA		1.000,00			2017/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	01 2018 I 15	Valorização do Forte de Lovelhe	06	EMPRESITADA		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	06 2019 A 32	Bridge	02	OUTRA		2.392,50	13.557,50		2019/01/02	2022/12/31	15.950,00		15.950,00		6.062,25	6.062,25	38.01	38.01
2.5.1.	07 2019 A 33	Projetos Europeus	02	OUTRA			2.500,00		2019/01/02	2022/12/31	2.500,00		2.500,00		2.367,14	2.367,14	94.69	94.69
2.5.1.	07 2020 A 33	ERC FALGUEIR - FA7 Touring Cultural	02	OUTRA		13.212,00	74.868,00		2020/01/02	2022/12/31	88.080,00		88.080,00					
2.5.1.	04 2021 A 16	RIMA - Rede Inter municipal de Música e Arte	02	OUTRA		-2.558,00	8.500,00		2021/01/01	2022/12/31	5.950,00		5.950,00		5.950,00	5.950,00	100.00	100.00
Total :						3.400.272,35	1.727.980,00	76.448,00			5.217.700,35	13.671.823,00	18.889.523,35		3.660.137,66	3.660.137,66	70.30	19.42

Carla Segado
João
Hélio
Souza

299

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORREGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/29

R\$

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível execuç finance global
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.5.1.	06	2021 A 20	ZBC PROVERB - PA2 Touring Cultural (Identidade Cultural do Minho)	02	OUTRA		5.037,00	28.542,00		2021/01/01	2022/12/31	33.579,00		33.579,00					
2.5.1.	07	2021 A 21	ZBC PROVERB - PA3 Touring Cultural (Aldeias de Portugal - Minho)	02	OUTRA		15.683,00	26.137,00		2021/01/01	2022/12/31	41.820,00		41.820,00		5.000,00	9.000,00	21.52	
2.5.1.	08	2021 I 9	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Crochet	06	EMPREGADA		16.152,00	-15.152,00		2021/12/31	2022/12/31	1.000,00	106.000,00	107.000,00					
2.5.1.	01	2022 A 15	Edição de publicações do Município	02	OUTRA		1.000,00			2022/01/02	2026/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	02	2022 A 16	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural	02	OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	100.175,00	344.000,00	444.175,00		88.035,67	88.035,67	87.89	
2.5.1.	02	2022 A 16	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			95.175,00												
2.5.1.	02	2022 A 16	Entidades do Setor não Lucrativo	0712			5.000,00												
2.5.1.	03	2022 A 17	Programa municipal de animação e promoção cultural	02	OUTRA					2022/01/02	2022/12/31	523.500,00		523.500,00		414.421,68	414.421,68	79.16	
2.5.1.	03	2022 A 17	Aquisição de bens e serviços	02			458.500,00												
2.5.1.	03	2022 A 17	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			30.000,00												
2.5.1.	04	2022 A 18	Fundação Bienal de Cerveira	0412	OUTRA		200.000,00			2022/01/02	2026/12/31	185.000,00	600.000,00	785.000,00		170.000,00	170.000,00	91.89	
2.5.1.	05	2022 I 13	Cerveira Palco das Artes	06	EMPREGADA		1.125.350,00	810.000,00		2022/01/02	2023/12/31	1.935.350,00	1.079.000,00	3.009.350,00		1.334.328,57	1.334.328,57	68.96	
2.5.1.	06	2022 I 20	Reabilitação do Antigo Edifício da Pousada da Juventude para Espaço Jovem	06	EMPREGADA		1.000,00			2022/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.1.	07	2022 I 21	Requalificação do Edifício da ETAP	06	EMPREGADA		500,00			2022/01/02	2022/12/31	500,00		500,00					
2.5.1.	08	2022 I 22	Museu Interativo Arte de Cerveira	06	EMPREGADA		1.000,00			2022/01/02	2025/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.2.	04	2021 A 22	Desporto, recreio e lazer	02			205.025,00	21.600,00											
2.5.2.	04	2021 A 22	In Common Sports +	02	OUTRA		2.000,00	21.600,00		2021/01/01	2023/12/31	23.600,00		23.600,00		12.442,53	12.442,53	52.72	
2.5.2.	01	2022 A 19	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva	02	OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	141.600,00	500.000,00	641.600,00		140.750,00	140.750,00	59.40	
2.5.2.	01	2022 A 19	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			125.600,00												
2.5.2.	01	2022 A 19	Entidades do Setor não Lucrativo	0712			22.000,00												
2.5.2.	02	2022 A 20	Programa de animação desportiva	02	OUTRA					2022/01/02	2022/12/31	36.225,00		36.225,00		33.190,00	33.190,00	91.62	
2.5.2.	02	2022 A 20	Entidades do Setor Não Lucrativo	0412			24.225,00												
2.5.2.	03	2022 A 21	Associativismo Jovem - Orçamento Participativo	02	OUTRA		1.000,00			2022/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.2.	04	2022 A 22	Olimpíadas	02	OUTRA		12.000,00			2022/01/02	2022/12/31	12.000,00		12.000,00		8.472,44	8.472,44	70.60	
2.5.2.	05	2022 I 7	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	06	EMPREGADA		32.200,00			2022/01/02	2022/12/31	32.200,00		32.200,00		31.385,62	31.385,62	97.47	
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas				4.000,00					4.000,00		4.000,00		3.550,00	3.550,00	88.75	
2.5.3.	01	2022 A 23	Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho	0712	OUTRA		4.000,00			2022/01/02	2022/12/31	4.000,00		4.000,00		3.550,00	3.550,00	88.75	
3.			Funções económicas				389.016,00	416.500,00	776.110,00			1.607.414,00	2.570.283,54	4.177.697,54		1.011.901,85	1.011.901,85	62.95	
3.2.			Indústria e energia				-9.474,00	466.816,00	308.110,00			765.460,00	428.379,54	1.193.839,54		573.211,91	573.211,91	74.88	
3.2.1.			Estabelecimentos Industriais				-17.502,00	473.844,00	308.110,00			764.460,00	428.379,54	1.192.839,54		573.211,91	573.211,91	74.98	
3.2.1.	02	2015 I 13	Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira	06	EMPREGADA		1.000,00			2015/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.2.1.	02	2018 I 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	06	EMPREGADA		-19.502,00	473.844,00	308.110,00	2018/01/01	2022/12/31	762.460,00	428.379,54	1.190.839,54		573.211,91	573.211,91	75.18	
3.2.1.	01	2022 I 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multissus	06	EMPREGADA		1.000,00			2022/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.2.2.			Iluminação Pública				8.020,00	-7.020,00				1.000,00		1.000,00					
Total :							5.620.152,35	3.072.551,00	384.566,00			9.056.703,35	16.724.208,54	25.780.917,89		6.487.530,58	6.487.530,58	71.63	

Carla Legado
João Gonçalves

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Período : 2022/01/01 2022/12/31

E:

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.2.2.	01	2015 I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	06	EMPRESITADA	8.028,00	-7.028,00		2015/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.3.			Transportes e comunicações			317.300,00		468.000,00			780.600,00	1.800.000,00	2.580.600,00		438.689,94	438.689,94	56,20	17,0
3.3.1.			Transportes rodoviários			317.300,00		468.000,00			780.600,00	1.800.000,00	2.580.600,00		438.689,94	438.689,94	56,20	17,0
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização			315.800,00		468.000,00			779.100,00	1.800.000,00	2.579.100,00		438.689,94	438.689,94	56,31	17,0
3.3.1.1.	05	2005	Rede viária municipal			304.800,00					300.100,00	1.800.000,00	2.100.100,00		283.368,28	283.368,28	94,42	13,4
3.3.1.1.	0522	2005 I 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	06	EMPRESITADA	304.800,00			2005/01/02	2026/12/31	300.100,00	1.800.000,00	2.100.100,00		283.368,28	283.368,28	94,42	13,4
3.3.1.1.	01	2018 I 13	Requalificação da Antiga EN302 (Candemil-Covas)	06	EMPRESITADA	500,00			2018/01/01	2022/12/31	500,00		500,00					
3.3.1.1.	03	2020 I 11	Rede Viária do Concelho	06	EMPRESITADA			468.000,00	2020/03/01	2022/12/31	468.000,00		468.000,00		147.265,90	147.265,90	31,47	31,4
3.3.1.1.	01	2022 I 8	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	06	OUTRA	10.000,00			2022/01/02	2022/12/31	10.000,00		10.000,00		8.055,76	8.055,76	80,56	80,5
3.3.1.1.	02	2022 I 9	Aquisição de equipamento urbano	06	OUTRA	500,00			2022/01/02	2022/12/31	500,00		500,00					
3.3.1.2.			Instalação e material de transporte			1.500,00					1.500,00		1.500,00					
3.3.1.2.	01	2022 I 10	Aquisição de material de transporte	06	OUTRA	1.000,00			2022/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.3.1.2.	02	2022 I 11	Manutenção de material de transporte	06	OUTRA	500,00			2022/01/02	2022/12/31	500,00		500,00					
3.4.			Comércio e turismo			81.100,00	-10.836,00				61.354,00	341.904,00	403.258,00					
3.4.1.			Mercados e feiras			-51.000,00	51.000,00											
3.4.1.	01	2018 I 14	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	06	EMPRESITADA	-51.000,00	51.000,00		2018/01/01	2022/12/31								
3.4.2.			Turismo			132.100,00	-70.836,00				61.354,00	341.904,00	403.258,00					
3.4.2.	01	2020 I 5	Valorização da Aldeia de Montarado	06	EMPRESITADA	123.500,00	-91.746,00		2020/01/02	2022/12/31	31.754,00	301.904,00	333.658,00					
3.4.2.	01	2021 A 23	ERC PROVERE - PAI Minho Design	02	OUTRA	3.650,00	20.910,00		2021/01/01	2022/12/31	24.600,00		24.600,00					
3.4.2.	01	2022 A 24	Tourism Experience - Vila das Artes	02	OUTRA	5.000,00			2022/01/02	2022/12/31	5.000,00	40.000,00	45.000,00					
4.			Outras funções			1.310.430,00					1.319.430,00	2.369.000,00	3.688.430,00		893.239,39	893.239,39	67,70	24,22
4.2.			Transferências entre administrações			1.308.180,00					1.308.180,00	2.288.000,00	3.596.180,00		882.430,39	882.430,39	67,45	24,54
4.2.	03	2020 A 20	Protocolo de transferência da Gestão da Água, na freguesia de Covas	04115	OUTRA	18.000,00			2020/01/02	2026/12/31	18.000,00	72.000,00	90.000,00		18.000,00	18.000,00	100,00	20,00
4.2.	05	2020 A 29	Transferência para Empresa Águas do Alto Minho		OUTRA				2020/01/02	2023/12/31	390.600,00	6.000,00	396.600,00		46.125,50	46.125,50	11,81	11,63
4.2.	05	2020 A 29	Outras	0414		1.000,00												
4.2.	05	2020 A 29	Outras	0714		389.600,00												
4.2.	06	2020 A 32	Transferência para "Amuninho - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal		OUTRA				2020/01/02	2026/12/31		250.000,00	250.000,00					
4.2.	01	2022 A 25	Transferências para as Juntas de Freguesia		OUTRA				2022/01/02	2026/12/31	733.580,00	1.240.000,00	1.973.580,00		696.373,57	696.373,57	94,93	35,28
4.2.	01	2022 A 25	Administração Local	04115		92.400,00												
4.2.	02	2022 A 25	Administração Local	07115		656.180,00												
4.2.	02	2022 A 26	Apoio à Interioridade	04115	OUTRA	50.000,00			2022/01/02	2026/12/31	50.000,00	200.000,00	250.000,00		26.117,69	26.117,69	52,24	10,45
4.2.	03	2022 A 27	Transferência para Associação de Municípios da serra D'Arca - Paisagem Protegida Regional	04115	OUTRA	1.000,00			2022/01/02	2022/12/31	1.000,00		1.000,00					
4.2.	04	2022 A 34	Transferências Diversas para Associações Intermunicipais	04115	OUTRA	100.000,00			2022/01/02	2026/12/31	115.000,00	520.000,00	635.000,00		95.813,61	95.813,61	83,32	15,09
4.3.			Diversas não especificadas			2.250,00					11.250,00	81.000,00	92.250,00		10.800,00	10.800,00	56,00	11,71
Total :						7.334.890,35	3.046.087,00	852.556,00			11.207.943,35	21.154.112,54	32.362.055,89		7.808.650,91	7.808.650,91	69,67	24,13

Carle Segad
for
Governo

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORREJIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 2022/12/31

297

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível execu financ global
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.3.	01	2022 A 26	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0413	OUTRA		2.250,00			2022/01/02	2026/12/31	11.250,00	81.000,00	92.250,00		10.800,00	10.800,00	96,00	11,0
Total :							7.337.140,35	3.046.087,00	852.565,00			11.219.033,35	21.235.112,54	32.454.205,89		7.819.450,91	7.819.450,91	69,70	24,0

Carle Segack & P
Gente
Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

296
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Paulo Sérgio
Lry
fin
Gouveia

Anexo as demonstrações orçamentais

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento Anexo

VI - Transferências e subsídios - receita

Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

294
c

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO I
- ALTERAÇÕES
ORÇAMENTAIS
DA RECEITA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carregado de
[Signature]
[Signature]
[Signature]

293

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal	M	2.818.081,00	632.360,00			3.450.441,00	
R11	Impostos directos	M	2.327.068,00	631.094,00			2.958.162,00	
	01 IMPOSTOS DIRECTOS	M	2.327.068,00	631.094,00			2.958.162,00	
	0102 OUTROS	M	2.327.068,00	631.094,00			2.958.162,00	
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.187.560,00				1.187.560,00	
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	M	252.005,00	20.000,00			272.005,00	
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMOVEIS	M	528.204,00	251.796,00			780.000,00	
	010205 DERRAMA	M	359.298,00	359.298,00			718.596,00	
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00				1,00	
R12	Impostos indirectos	M	491.013,00	1.266,00			492.279,00	
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS	M	491.013,00	1.266,00			492.279,00	
	0202 OUTROS	M	491.013,00	1.266,00			492.279,00	
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	M	491.013,00	1.266,00			492.279,00	
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		490.000,00				490.000,00	
	02020603 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		125,00				125,00	
	02020605 PUBLICIDADE		1,00				1,00	
	02020606 SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO		1,00				1,00	
	02020699 Outros	M	886,00	1.266,00			2.152,00	
	0202069901 Taxa Municipal de Direitos de Passagem	M	885,00	1.266,00			2.151,00	
	0202069999 OUTROS		1,00				1,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	M	133.100,00	73.376,00			206.476,00	
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	M	133.100,00	73.376,00			206.476,00	
	0401 TAXAS	M	129.043,00	71.549,00			200.592,00	
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	M	129.043,00	71.549,00			200.592,00	
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		1,00				1,00	
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS	M	59.756,00	71.322,00			131.078,00	
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00				1,00	
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00				1,00	
	04012306 SANEAMENTO		25.250,00				25.250,00	
	04012399 OUTRAS	M	44.034,00	227,00			44.261,00	
	0401239901 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	M	718,00	227,00			945,00	
	0401239999 OUTRAS		43.316,00				43.316,00	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	M	4.057,00	1.827,00			5.884,00	
	040201 JUROS DE MORA		3.415,00				3.415,00	
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS	M	424,00	405,00			829,00	
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	M	218,00	1.422,00			1.640,00	
R4	Rendimentos de propriedade		552.295,00				552.295,00	
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		552.295,00				552.295,00	
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		101.250,00				101.250,00	
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		101.250,00				101.250,00	
	0510 RENDAS		451.044,00				451.044,00	
	051099 OUTROS		451.044,00				451.044,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	M	8.114.918,00	1.179.081,50	974.000,00		8.319.999,50	
R51	Transferências correntes	M	8.114.918,00	1.179.081,50	974.000,00		8.319.999,50	
Total			3.503.476,00	705.736,00			4.209.212,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Carla Segad
Carla Segad
Carla Segad

292

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R511	Administrações Públicas	M	8.104.818,00	1.179.081,50	974.000,00		8.309.899,50	
R5111	Administração Central -	M	8.021.077,00	117.684,50	974.000,00		7.164.761,50	
	Estado Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	8.021.077,00	117.684,50	974.000,00		7.164.761,50	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	8.021.077,00	117.684,50	974.000,00		7.164.761,50	
060301	ESTADO	M	7.201.969,00	108.275,00	974.000,00		6.336.244,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.978.678,00				5.978.678,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		158.580,00				158.580,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1,00				1,00	
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018	M	971.382,00	4.393,00	974.000,00		1.775,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013		93.328,00				93.328,00	
06030199	OUTROS	M		103.882,00			103.882,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	M	819.108,00	9.409,50			828.517,50	
R5112	Administração Central -	M	83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	
	Outras entidades							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	M	83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	
06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	M	1,00	974.000,00			974.001,00	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	M	83.740,00	87.397,00			171.137,00	
R513	Outras		10.100,00				10.100,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.100,00				10.100,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.100,00				10.100,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.100,00				10.100,00	
R6	Venda de bens e serviços	M	752.918,00	3.025,00			755.943,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	M	752.918,00	3.025,00			755.943,00	
0701	VENDA DE BENS		58.523,00				58.523,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00				1,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		48.500,00				48.500,00	
07011199	OUTROS		48.500,00				48.500,00	
070199	OUTROS		10.022,00				10.022,00	
0702	SERVIÇOS		634.754,00				634.754,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		265.736,00				265.736,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		7.312,00				7.312,00	
0702080299	OUTROS		7.312,00				7.312,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		258.424,00				258.424,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		248.776,00				248.776,00	
07020901	SANEAMENTO		76,00				76,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		246.453,00				246.453,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		486,00				486,00	
07020905	CEMITÉRIOS		1.760,00				1.760,00	
07020906	Mercados e Feiras		1,00				1,00	
070299	OUTROS		120.242,00				120.242,00	
0703	RENDAS	M	59.641,00	3.025,00			62.666,00	
070301	HABITAÇÕES		38.732,00				38.732,00	
Total			12.350.403,00	1.884.817,50	974.000,00		13.261.220,50	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Cariluzad JTV
ffur
Shereir

297

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R7	070302 EDIFÍCIOS		19.688,00				19.688,00	
	070399 OUTRAS	M	1.221,00	3.025,00			4.246,00	
	Outras receitas correntes	M	40.615,00	190.269,35			230.884,35	
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	M	40.615,00	190.269,35			230.884,35	
	0801 OUTRAS	M	40.615,00	190.269,35			230.884,35	
	080199 OUTRAS	M	40.615,00	190.269,35			230.884,35	
	08019903 IVA Reembolsado		1,00				1,00	
R8	08019999 DIVERSAS	M	40.614,00	190.269,35			230.883,35	
	Venda de bens de investimento	M	4.715,00	360.600,00			365.315,00	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	M	4.715,00	360.600,00			365.315,00	
	0901 TERRENOS		1,00				1,00	
	090110 FAMÍLIAS		1,00				1,00	
	0902 HABITAÇÕES	M	714,00	360.100,00			360.814,00	
	090210 FAMÍLIAS	M	714,00	360.100,00			360.814,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	M	4.000,00	500,00			4.500,00	
	090410 FAMÍLIAS	M	4.000,00	500,00			4.500,00	
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	M	2.000,00	500,00			2.500,00	
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.000,00				2.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	M	7.176.321,00	444.500,00	3.063.078,00		4.557.743,00	
R91	Transferências de capital	M	7.176.321,00	444.500,00	3.063.078,00		4.557.743,00	
R911	Administrações Públicas	M	7.176.320,00	444.500,00	3.063.078,00		4.557.742,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	7.176.320,00	444.500,00	3.063.078,00		4.557.742,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	7.176.320,00	444.500,00	3.063.078,00		4.557.742,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	7.176.320,00	444.500,00	3.063.078,00		4.557.742,00	
	100301 ESTADO	M	1.351.121,00		103.882,00		1.247.239,00	
	10030101 FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		664.297,00				664.297,00	
	10030105 N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	M	686.824,00		103.882,00		582.942,00	
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-PORTUGAL 2020	M	5.825.199,00	444.500,00	2.959.196,00		3.310.503,00	
R913	Outras		1,00				1,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00				1,00	
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	100101 PÚBLICAS		1,00				1,00	
	10010102 Empresas públicas municipais e intermunicipais		1,00				1,00	
R10	Outras receitas de capital	M	1.010,00	85.530,00			86.540,00	
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	M	1.010,00	85.530,00			86.540,00	
	1301 OUTRAS	M	1.010,00	85.530,00			86.540,00	
	130199 OUTRAS	M	1.010,00	85.530,00			86.540,00	
R12	Receita com ativos financeiros		1,00				1,00	
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		1,00				1,00	
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00				1,00	
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00				1,00	
R13	Receita com passivos financeiros	M	1.249.467,00		799.467,00		450.000,00	
	12 PASSIVOS FINANCEIROS	M	1.249.467,00		799.467,00		450.000,00	
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	M	1.249.467,00		799.467,00		450.000,00	
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	1.249.467,00		799.467,00		450.000,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		1.606.084,46			1.606.084,46	
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1.606.084,46			1.606.084,46	
Total			20.843.441,00	2.968.741,85	4.836.545,00		18.975.637,85	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Paulo Sérgio
fin
Guerra

290

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 4

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.606.084,46			1.606.084,46	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.606.084,46			1.606.084,46	
Total			20.843.441,00	4.574.826,31	4.836.545,00		20.581.722,31	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Carla Legado
8/2
fin
Guerra



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

289
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO II
- ALTERAÇÕES
ORÇAMENTAIS
DA DESPESA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Caro leitor
fin
S. Guerin

282

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P/M	4.768.253,00	354.190,00	238.850,00		4.883.593,00	
D11	Remunerações Certas e	P/M	3.733.351,00	140.300,00	210.100,00		3.663.551,00	
	Permanentes							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	242.913,00	25.000,00	16.000,00		251.913,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	242.913,00	25.000,00	16.000,00		251.913,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	242.913,00	25.000,00	16.000,00		251.913,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	242.913,00	25.000,00	16.000,00		251.913,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E	P	105.860,00	4.000,00			109.860,00	
	MEMBROS DE ÓRGÃ							
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO	P	31.349,00	16.000,00			47.349,00	
	CONTRATO INDIVIDUAL							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	31.349,00	16.000,00			47.349,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	59.157,00		16.000,00		43.157,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	22.228,00	1.000,00			23.228,00	
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DO ÓRGÃOS	P	22.228,00	1.000,00			23.228,00	
	AUTÁRQUICOS							
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9.235,00				9.235,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	15.084,00	4.000,00			19.084,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	505.891,00	10.100,00	7.100,00		508.891,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	505.891,00	10.100,00	7.100,00		508.891,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	505.891,00	10.100,00	7.100,00		508.891,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO	P	373.285,00	8.000,00	7.100,00		374.185,00	
	CONTRATO INDIVIDUAL							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	373.285,00	8.000,00	7.100,00		374.185,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		1.000,00				1.000,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.000,00				1.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	31.744,00	2.000,00			33.744,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	2.345,00	100,00			2.445,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	P	2.345,00	100,00			2.445,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		30.013,00				30.013,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		67.504,00				67.504,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,	P/M	1.620.927,00	105.200,00	48.500,00		1.677.627,00	
	CULTURAL E DESP							
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	1.620.927,00	105.200,00	48.500,00		1.677.627,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	1.620.927,00	105.200,00	48.500,00		1.677.627,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO	P/M	1.070.977,00	76.100,00			1.147.077,00	
	CONTRATO INDIVIDUAL							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P/M	1.070.977,00	76.100,00			1.147.077,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	P	168.559,00		44.500,00		124.059,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	168.559,00		44.500,00		124.059,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU	P/M	27.684,00	15.000,00			42.684,00	
	AVENÇA							
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.460,00				8.460,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	2.345,00	100,00			2.445,00	
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	P	2.345,00	100,00			2.445,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.000,00				1.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	133.904,00		4.000,00		129.904,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	207.998,00	14.000,00			221.998,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E	P	1.363.620,00		138.500,00		1.225.120,00	
	GESTÃO URBANÍSTICA							
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.363.620,00		138.500,00		1.225.120,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	1.363.620,00		138.500,00		1.225.120,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO	P	953.121,00		108.500,00		844.621,00	
	CONTRATO INDIVIDUAL							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	953.121,00		108.500,00		844.621,00	
Total			3.322.852,00	140.300,00	180.100,00		3.283.052,00	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Carla da Silva
Guilherme
Carla da Silva

282

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D12	010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	P	103.448,00		10.000,00	93.448,00	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	103.448,00		10.000,00	93.448,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.460,00			8.460,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.345,00			2.345,00	
	01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.345,00			2.345,00	
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00			1.000,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	117.742,00		20.000,00	97.742,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		177.504,00			177.504,00	
		Abonos Variáveis ou Eventuais	P	63.800,00	11.500,00		75.300,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		25.000,00			25.000,00	
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.000,00			16.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00			16.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00			16.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00			1.000,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00			15.000,00	
	01021303	Senhas de presença		15.000,00			15.000,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00			9.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00			9.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00			9.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00			5.000,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.000,00			4.000,00	
	01021303	Senhas de presença		4.000,00			4.000,00	
	02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		13.000,00			13.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.000,00			13.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.000,00			13.000,00	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00			2.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00			2.000,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS		8.000,00			8.000,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00			1.000,00	
	01021302	OUTROS		500,00			500,00	
	01021303	Senhas de presença		500,00			500,00	
	03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	12.500,00	10.000,00		22.500,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	12.500,00	10.000,00		22.500,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	12.500,00	10.000,00		22.500,00	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	4.000,00	6.000,00		10.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	P	3.000,00	2.000,00		5.000,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS	P	5.000,00	2.000,00		7.000,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00			500,00	
	01021303	Senhas de presença		500,00			500,00	
	04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	13.300,00	1.500,00		14.800,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	13.300,00	1.500,00		14.800,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	13.300,00	1.500,00		14.800,00	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00			4.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	P	4.000,00	1.500,00		5.500,00	
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		4.800,00			4.800,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00			500,00	
	01021303	Senhas de presença		500,00			500,00	
D13		Segurança social	P/M	971.102,00	202.350,00	28.750,00	1.144.742,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	209.446,00	29.000,00		238.446,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	209.446,00	29.000,00		238.446,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	209.446,00	29.000,00		238.446,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	209.446,00	29.000,00		238.446,00	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	155.000,00	20.000,00		175.000,00	
Total			3.952.151,00	171.800,00	210.100,00		3.913.851,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Carlelepad
Jun
Guarain

286

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	50.446,00	9.000,00			59.446,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P	50.446,00	9.000,00			59.446,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	18.868,00	4.000,00			22.868,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	31.578,00	5.000,00			36.578,00	
010309	SEGUROS		4.000,00				4.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00				4.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	133.125,00	19.100,00	7.750,00		144.475,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	133.125,00	19.100,00	7.750,00		144.475,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	133.125,00	19.100,00	7.750,00		144.475,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00				15.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00				2.500,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	109.625,00	19.100,00	7.750,00		120.975,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P	109.625,00	19.100,00	7.750,00		120.975,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	62.242,00		7.750,00		54.492,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	47.383,00	19.100,00			66.483,00	
010309	SEGUROS		6.000,00				6.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00				6.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	291.624,00	134.046,00	1.000,00		424.670,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	291.624,00	134.046,00	1.000,00		424.670,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	291.624,00	134.046,00	1.000,00		424.670,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	20.000,00		1.000,00		19.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00				5.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	249.624,00	134.046,00			383.670,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P/M	249.624,00	134.046,00			383.670,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P/M	138.402,00	51.346,00			189.748,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P/M	111.222,00	82.700,00			193.922,00	
010309	SEGUROS		17.000,00				17.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		17.000,00				17.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	336.907,00	20.244,00	20.000,00		337.151,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	336.907,00	20.244,00	20.000,00		337.151,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	336.907,00	20.244,00	20.000,00		337.151,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	20.000,00		5.000,00		15.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00				2.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	289.907,00	20.244,00	15.000,00		295.151,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	P/M	289.907,00	20.244,00	15.000,00		295.151,00	
Total			4.453.346,00	333.946,00	223.850,00		4.563.442,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

Carla Segade
João
Green

285

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 4

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	116.925,00	20.244,00		137.169,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	172.982,00		15.000,00	157.982,00	
	010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00			10.000,00	
	010309	SEGUROS		15.000,00			15.000,00	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		15.000,00			15.000,00	
		Aquisição de bens e serviços	P/M	4.568.623,00	924.003,96	465.050,00	5.027.576,96	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	326.000,00	57.000,00	19.500,00	363.500,00	
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00			2.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00			2.000,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00			1.000,00	
	020121	OUTROS BENS		1.000,00			1.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00			1.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00			1.000,00	
	02022599	OUTROS		1.000,00			1.000,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	324.000,00	57.000,00	19.500,00	361.500,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	324.000,00	57.000,00	19.500,00	361.500,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	59.000,00	29.000,00	4.000,00	84.000,00	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.000,00			3.000,00	
	02010202	GASÓLEO		3.000,00			3.000,00	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P/M	20.000,00	29.000,00		49.000,00	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00			1.000,00	
	020121	OUTROS BENS	P	35.000,00		4.000,00	31.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	265.000,00	28.000,00	15.500,00	277.500,00	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00			2.000,00	
	020217	PUBLICIDADE	P	40.000,00	15.000,00		55.000,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	100.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	
	02022099	OUTROS	P	100.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	50.000,00	8.000,00		58.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	73.000,00		10.500,00	62.500,00	
	02022501	DGAL (RETENÇÕES OE)		1.000,00			1.000,00	
	02022599	OUTROS	P	72.000,00		10.500,00	61.500,00	
	02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	560.860,00	31.000,00	64.600,00	527.260,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	560.860,00	31.000,00	64.600,00	527.260,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	81.760,00	20.000,00	24.000,00	77.760,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	30.000,00	5.000,00	19.000,00	16.000,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	25.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00			15.000,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.760,00			1.760,00	
	020121	OUTROS BENS	M	10.000,00	10.000,00		20.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	479.100,00	11.000,00	40.600,00	449.500,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	170.000,00		10.000,00	160.000,00	
	020209	COMUNICAÇÕES		54.000,00			54.000,00	
	020215	FORMAÇÃO		7.500,00			7.500,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	122.000,00	7.000,00		129.000,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		45.000,00			45.000,00	
	02022099	OUTROS		45.000,00			45.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	80.600,00	4.000,00	30.600,00	54.000,00	
	02022599	OUTROS	P	80.600,00	4.000,00	30.600,00	54.000,00	
	03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	1.535.563,00	504.620,00	152.450,00	1.887.733,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	1.535.563,00	504.620,00	152.450,00	1.887.733,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	355.000,00	284.750,00	69.500,00	570.250,00	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	70.000,00	147.150,00		217.150,00	
	02010299	OUTROS	P	70.000,00	147.150,00		217.150,00	
Total			5.725.113,00	589.340,00	322.950,00		5.991.503,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Carla Leal
Guerra

284

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 5

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	020104 LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00				10.000,00	
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	P	145.000,00	60.600,00	62.500,00		143.100,00	
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P/M	20.000,00	42.000,00	2.000,00		60.000,00	
	020121 OUTROS BENS	P	110.000,00	35.000,00	5.000,00		140.000,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	1.180.563,00	219.870,00	82.950,00		1.317.483,00	
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M		16.800,00			16.800,00	
	020210 TRANSPORTES	P	261.000,00	40.000,00	15.000,00		286.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	40.000,00		4.000,00		36.000,00	
	02022099 OUTROS	P	40.000,00		4.000,00		36.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P/M	879.563,00	163.070,00	63.950,00		978.683,00	
	02022599 OUTROS	P/M	879.563,00	163.070,00	63.950,00		978.683,00	
	04 DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	2.146.200,00	331.383,96	228.500,00		2.249.083,96	
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	2.146.200,00	331.383,96	228.500,00		2.249.083,96	
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	281.500,00	40.333,96	3.500,00		318.333,96	
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	M		10.833,96			10.833,96	
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	M	146.000,00	10.000,00			156.000,00	
	02010201 GASOLINA	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
	02010202 GASÓLEO		125.000,00				125.000,00	
	02010299 OUTROS		1.000,00				1.000,00	
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00				1.000,00	
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	2.000,00		1.500,00		500,00	
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	2.500,00		2.000,00		500,00	
	020121 OUTROS BENS	P	130.000,00	19.500,00			149.500,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	1.864.700,00	291.050,00	225.000,00		1.930.750,00	
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	450.000,00	80.000,00			530.000,00	
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00				60.000,00	
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00				1.000,00	
	020210 TRANSPORTES	P	80.000,00	35.000,00			115.000,00	
	020212 SEGUROS		37.000,00				37.000,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	606.000,00	30.000,00			636.000,00	
	02022002 RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P	604.000,00	30.000,00			634.000,00	
	02022003 RECOLHA/TRATAMENTO EFLUENTES		1.000,00				1.000,00	
	02022099 OUTROS		1.000,00				1.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P/M	630.700,00	146.050,00	225.000,00		551.750,00	
	02022502 ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	340.000,00	16.050,00	80.000,00		276.050,00	
	02022599 OUTROS	P/M	290.700,00	130.000,00	145.000,00		275.700,00	
D3	01 JUROS e outros encargos	P	21.258,00	10.000,00			31.258,00	
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	20.258,00	10.000,00			30.258,00	
	0102 CÂMARA MUNICIPAL	P	20.258,00	10.000,00			30.258,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	20.258,00	10.000,00			30.258,00	
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	20.258,00	10.000,00			30.258,00	
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	P	20.258,00	10.000,00			30.258,00	
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	20.258,00	10.000,00			30.258,00	
	04 DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.000,00				1.000,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.000,00				1.000,00	
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00				1.000,00	
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00				1.000,00	
Total			9.358.134,00	1.288.193,96	703.900,00		9.942.427,96	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Carla Legado
Paula
João
António

283

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 6

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4	Transferências e subsídios correntes	P/M	1.612.050,00	344.362,35	196.000,00		1.760.412,35	
D41	Transferências correntes	P/M	1.472.050,00	109.093,00	76.000,00		1.505.143,00	
D411	Administrações Públicas	P/M	461.300,00	37.400,00	25.000,00		473.700,00	
D4115	Administração Local	P/M	461.300,00	37.400,00	25.000,00		473.700,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	136.000,00		20.000,00		116.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	136.000,00		20.000,00		116.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	136.000,00		20.000,00		116.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	136.000,00		20.000,00		116.000,00	
040501	CONTINENTE	P	136.000,00		20.000,00		116.000,00	
04050104	Associações de municípios	P	136.000,00		20.000,00		116.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	128.500,00	32.400,00			160.900,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	128.500,00	32.400,00			160.900,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	128.500,00	32.400,00			160.900,00	
040501	CONTINENTE	P/M	128.500,00	32.400,00			160.900,00	
04050101	Municípios		500,00				500,00	
04050102	Freguesias	P/M	128.000,00	32.400,00			160.400,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	196.800,00	5.000,00	5.000,00		196.800,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	196.800,00	5.000,00	5.000,00		196.800,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	196.800,00	5.000,00	5.000,00		196.800,00	
040501	CONTINENTE	P/M	196.800,00	5.000,00	5.000,00		196.800,00	
04050108	Outros	P/M	196.800,00	5.000,00	5.000,00		196.800,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	876.000,00	67.300,00	12.000,00		931.300,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		116.500,00				116.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		116.500,00				116.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.500,00				116.500,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00				116.500,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00				116.500,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	759.500,00	67.300,00	12.000,00		814.800,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	759.500,00	67.300,00	12.000,00		814.800,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	759.500,00	67.300,00	12.000,00		814.800,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	759.500,00	67.300,00	12.000,00		814.800,00	
D413	Famílias	P/M	133.250,00	4.393,00	39.000,00		98.643,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	53.250,00	4.393,00	19.000,00		38.643,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	53.250,00	4.393,00	19.000,00		38.643,00	
0408	FAMÍLIAS	P/M	53.250,00	4.393,00	19.000,00		38.643,00	
040802	OUTRAS	P/M	53.250,00	4.393,00	19.000,00		38.643,00	
04080202	OUTRAS	P/M	53.250,00	4.393,00	19.000,00		38.643,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	80.000,00		20.000,00		60.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	80.000,00		20.000,00		60.000,00	
0408	FAMÍLIAS	P	80.000,00		20.000,00		60.000,00	
040802	OUTRAS	P	80.000,00		20.000,00		60.000,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	80.000,00		20.000,00		60.000,00	
D414	Outras		1.500,00				1.500,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.500,00				1.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500,00				1.500,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00				1.000,00	
040101	PÚBLICAS		1.000,00				1.000,00	
Total			10.829.684,00	1.397.286,96	779.900,00		11.447.070,96	

{*} NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Caro Sérgio
João
Guerra

282

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 7

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0409 RESTO DO MUNDO		500,00				500,00	
	040901 RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		500,00				500,00	
D42	03 Subsídios Correntes	P/M	140.000,00	235.269,35	120.000,00		255.269,35	
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	140.000,00	235.269,35	120.000,00		255.269,35	
	05 SUBSÍDIOS	P/M	140.000,00	235.269,35	120.000,00		255.269,35	
	0508 FAMÍLIAS	P/M	140.000,00	235.269,35	120.000,00		255.269,35	
	050803 OUTRAS	P/M	140.000,00	235.269,35	120.000,00		255.269,35	
D5	02 Outras despesas correntes	P	32.500,00	5.000,00			37.500,00	
	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	32.500,00	5.000,00			37.500,00	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	32.500,00	5.000,00			37.500,00	
	0602 DIVERSAS	P	32.500,00	5.000,00			37.500,00	
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		500,00				500,00	
	06020100 IMPOSTOS E TAXAS		500,00				500,00	
	060203 OUTRAS	P	32.000,00	5.000,00			37.000,00	
	06020301 Restituições		1.000,00				1.000,00	
	06020302 IVA PAGO		1.000,00				1.000,00	
	06020305 Outras	P	30.000,00	5.000,00			35.000,00	
D6	01 Aquisição de bens de capital	P/M	8.544.777,00	2.922.300,00	4.427.855,00		7.039.222,00	
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	32.000,00	14.500,00			46.500,00	
	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	32.000,00	14.500,00			46.500,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	32.000,00	14.500,00			46.500,00	
	0701 INVESTIMENTOS	P/M	32.000,00	14.500,00			46.500,00	
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	31.000,00	14.500,00			45.500,00	
	07010413 Outros	P/M	31.000,00	14.500,00			45.500,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00				1.000,00	
	02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P	61.000,00		6.000,00		55.000,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	61.000,00		6.000,00		55.000,00	
	0701 INVESTIMENTOS	P	61.000,00		6.000,00		55.000,00	
	070103 EDIFÍCIOS		1.000,00				1.000,00	
	07010307 OUTROS		1.000,00				1.000,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00				30.000,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO	P	10.000,00		1.000,00		9.000,00	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	20.000,00		5.000,00		15.000,00	
	03 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P/M	1.995.438,00	839.100,00	472.400,00		2.362.138,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	1.995.438,00	839.100,00	472.400,00		2.362.138,00	
	0701 INVESTIMENTOS	P/M	1.995.438,00	839.100,00	472.400,00		2.362.138,00	
	070103 EDIFÍCIOS	P/M	1.970.438,00	729.600,00	363.900,00		2.336.138,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	106.000,00		105.000,00		1.000,00	
	07010304 CRECHES	P/M	60.000,00	161.000,00	220.000,00		1.000,00	
	07010305 ESCOLAS	P/M	1.804.438,00	568.600,00	38.900,00		2.334.138,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	25.000,00	109.500,00	108.500,00		26.000,00	
	07011002 Outros	P/M	25.000,00	109.500,00	108.500,00		26.000,00	
	04 DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P/M	6.456.339,00	2.068.700,00	3.949.455,00		4.575.584,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	6.456.339,00	2.068.700,00	3.949.455,00		4.575.584,00	
	0701 INVESTIMENTOS	P/M	6.456.339,00	2.068.700,00	3.949.455,00		4.575.584,00	
	070101 TERRENOS	P/M	20.000,00	10.100,00	30.000,00		100,00	
	070102 HABITAÇÕES	P/M	420.765,00	34.600,00	416.800,00		38.565,00	
	07010201 Construção	P/M	410.765,00		406.800,00		3.965,00	
	07010203 Reparação e Beneficiação	P/M	10.000,00	34.600,00	10.000,00		34.600,00	
	070103 EDIFÍCIOS	P/M	2.694.750,00	1.056.300,00	1.387.213,00		2.363.837,00	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	1.030.500,00	288.600,00	1.207.213,00		111.887,00	
Total			14.562.387,00	2.824.456,31	3.032.313,00		14.354.530,31	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Carla Legado
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

281

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 8

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	1.000,00	32.200,00	1.000,00		32.200,00	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P	80.000,00		80.000,00			
07010307	OUTROS	P/M	1.583.250,00	735.500,00	99.000,00		2.219.750,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	2.994.824,00	875.800,00	1.910.462,00		1.960.162,00	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		2.000,00				2.000,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	P/M	11.000,00	524.800,00	357.260,00		178.540,00	
07010404	Iluminação pública	P/M	500.000,00		499.000,00		1.000,00	
07010405	Parques e jardins	P	10.000,00		5.000,00		5.000,00	
07010407	Captação e distribuição de água	P	37.000,00	5.000,00			42.000,00	
07010408	Viação rural	P/M	773.000,00	150.000,00	154.400,00		768.600,00	
07010409	Sinalização e trânsito		10.000,00				10.000,00	
07010413	Outros	P/M	1.651.824,00	196.000,00	894.802,00		953.022,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	40.000,00		38.500,00		1.500,00	
07010602	OUTRO	P	40.000,00		38.500,00		1.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.400,00				5.400,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	121.600,00	15.400,00	49.500,00		87.500,00	
07011002	Outros	P/M	121.600,00	15.400,00	49.500,00		87.500,00	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	P	159.000,00	76.500,00	116.980,00		118.520,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	P/M	870.600,00	512.180,00	91.000,00		1.291.780,00	
D71	Transferências de capital	P/M	870.600,00	512.180,00	91.000,00		1.291.780,00	
D711	Administrações Públicas	P/M	255.000,00	391.180,00	5.000,00		641.180,00	
D7115	Administração Local	P/M	255.000,00	391.180,00	5.000,00		641.180,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	5.000,00		5.000,00			
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	5.000,00		5.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	5.000,00		5.000,00			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	5.000,00		5.000,00			
080501	CONTINENTE	P	5.000,00		5.000,00			
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	5.000,00		5.000,00			
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	P/M	250.000,00	391.180,00			641.180,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	250.000,00	391.180,00			641.180,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	250.000,00	391.180,00			641.180,00	
080501	CONTINENTE	P/M	250.000,00	391.180,00			641.180,00	
08050102	Freguesias	P/M	250.000,00	391.180,00			641.180,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P	141.000,00	121.000,00	11.000,00		251.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	75.000,00	30.000,00			105.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	75.000,00	30.000,00			105.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	75.000,00	30.000,00			105.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	75.000,00	30.000,00			105.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	P	75.000,00	30.000,00			105.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	P	66.000,00	91.000,00	11.000,00		146.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	66.000,00	91.000,00	11.000,00		146.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	66.000,00	91.000,00	11.000,00		146.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	P	66.000,00	91.000,00	11.000,00		146.000,00	
D713	Famílias		10.000,00				10.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		10.000,00				10.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00				10.000,00	
0808	FAMÍLIAS		10.000,00				10.000,00	
Total			19.943.461,00	5.072.036,31	5.343.755,00		19.671.742,31	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Carleidepaol
fin
Guarini

280

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 9

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 14 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D714	080802 OUTRAS		10.000,00				10.000,00	
	Outras	P	464.600,00		75.000,00		389.600,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	P	464.600,00		75.000,00		389.600,00	
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	464.600,00		75.000,00		389.600,00	
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	464.600,00		75.000,00		389.600,00	
	080101 PÚBLICAS	P	464.600,00		75.000,00		389.600,00	
	08010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	P	464.600,00		75.000,00		389.600,00	
D8	Outras despesas de capital	P	10.000,00	85.000,00			95.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	10.000,00	85.000,00			95.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	10.000,00	85.000,00			95.000,00	
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	P	10.000,00	85.000,00			95.000,00	
	1102 DIVERSAS	P	10.000,00	85.000,00			95.000,00	
	110299 Outras	P	10.000,00	85.000,00			95.000,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		415.380,00				415.380,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		415.380,00				415.380,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		415.380,00				415.380,00	
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		415.380,00				415.380,00	
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		404.400,00				404.400,00	
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		404.400,00				404.400,00	
	1007 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		10.980,00				10.980,00	
	100705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO		10.980,00				10.980,00	
Total			20.843.441,00	5.157.036,31	5.418.755,00		20.581.722,31	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Carla Legado
fr
fin
Guerra



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

279
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO III
- ALTERAÇÕES AO
PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carla Legado
fin
Garcia

278c

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1
Ano : 2022

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 13 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais				369.500,00	473.854,00	171.000,00					104.354,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				339.500,00	429.354,00	171.000,00					89.854,00
1.1.1.			Administração geral				339.500,00	429.354,00	171.000,00					89.854,00
1.1.1.1.	01	2013 1 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos	02/070109	2013/01/02	2026/12/31	20.000,00	15.000,00						-5.000,00
1.1.1.1.	02	2013 1 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos	04/0701002	2013/01/02	2026/12/31	70.000,00	75.000,00						5.000,00
1.1.1.1.	04	2013 1 4	Beneficiação de património imobiliário municipal	04/07010307	2013/01/02	2026/12/31	50.000,00	281.900,00						231.900,00
1.1.1.1.	01	2015 1 3	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	04/07010301	2015/01/02	2022/12/31	189.500,00	48.454,00	171.000,00					-141.046,00
1.1.1.1.	02	2016 1 5	Atualização/Manutenção do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico		2016/01/01	2022/12/31								
1.1.1.1.	02	2022 1 2	Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos		2022/01/02	2026/12/31								
1.1.1.1.	02	2022 1 2		02/070108			10.000,00	9.000,00						-1.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas				30.000,00	44.500,00						14.500,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				30.000,00	44.500,00						14.500,00
1.2.1.1.	04	2017 1 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	0102/07010413	2017/01/02	2026/12/31	30.000,00	44.500,00						14.500,00
1.2.1.1.	06	2019 1 12	Centro Intermunicipal de Proteção Civil do Alto Minho		2019/01/02	2022/12/31								
2.			Funções sociais				5.309.117,00	4.939.154,00	2.272.629,00					-369.963,00
2.1.			Educação				1.879.438,00	2.360.638,00	160.000,00					481.200,00
2.1.1.			Ensino não superior				1.879.438,00	2.360.638,00	160.000,00					481.200,00
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar				60.000,00	1.000,00	160.000,00					-59.000,00
2.1.1.1.1.	01	2022 1 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	03/07010304	2022/01/02	2023/12/31	50.000,00	1.000,00	160.000,00					-59.000,00
2.1.1.1.2.			Ensino básico				25.000,00	184.000,00						159.000,00
2.1.1.1.2.	01	2012 1 4	Centros Escolares		2012/01/01	2026/12/31								
2.1.1.1.2.	01	2012 1 4		03/07010305			10.000,00	159.000,00						149.000,00
2.1.1.1.2.	01	2012 1 4		03/07011002			15.000,00	25.000,00						10.000,00
2.1.1.1.3.			Ensino secundário				1.794.438,00	2.175.638,00						381.200,00
2.1.1.1.3.	02	2017 1 5	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira		2017/01/02	2024/12/31								
2.1.1.1.3.	02	2017 1 5		03/07010305			1.794.438,00	2.175.138,00						380.700,00
2.1.1.1.3.	02	2017 1 5		03/07011002				500,00						500,00
2.3.			Segurança e ação sociais				10.000,00	500,00						-9.500,00
2.3.2.			Ação social				10.000,00	500,00						-9.500,00
2.3.2.1.	09	2022 1 26	Programa Saúde Oral	03/07011002	2022/01/02	2022/12/31	10.000,00	500,00						-9.500,00
2.3.2.1.	10	2022 1 23	Orçamento Participativo		2022/01/02	2022/12/31								
2.4.			Habituação e serviços coletivos				1.779.429,00	605.966,00	1.746.629,00					-1.172.463,00
2.4.1.			Habituação				419.765,00	37.565,00	393.800,00					-382.200,00
2.4.1.1.	01	2018 1 2	Agenda Estratégica Municipal para Habitação	04/07010201	2018/01/01	2026/12/31	14.000,00	1.000,00						-13.000,00
2.4.1.1.	01	2022 1 4	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho	04/07010203	2022/01/02	2026/12/31	10.000,00	34.600,00						24.600,00
2.4.1.1.	02	2022 1 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/07010201	2022/01/02	2026/12/31	395.765,00	1.965,00	393.800,00					-393.800,00
2.4.1.1.	03	2022 1 17	Construção de Habitação a Custos Controlados		2022/01/02	2026/12/31								
2.4.2.			Ordenamento do território				224.600,00	267.520,00						42.920,00
2.4.2.1.	03	2016 1 15	Estudos e Projectos	04/070113	2016/01/01	2026/12/31	80.000,00	69.520,00						-10.480,00
2.4.2.1.	01	2013 1 15	Requalificações urbanísticas	04/07010413	2013/01/02	2026/12/31	10.000,00	157.900,00						117.900,00
2.4.2.1.	01	2018 1 3	Requalificação de Troço Urbano da EN13		2018/01/01	2022/12/31								
2.4.2.1.	02	2018 1 4	Revisão de Plano Diretor Municipal	04/070113	2018/01/01	2022/12/31	78.000,00	28.060,00						-50.000,00
2.4.2.1.	02	2020 1 2	Requalificação do Largo das Oliveiras - Acessibilidade Inclusiva		2020/01/02	2022/12/31								

Carla Sampaio
Alf
Green

223

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2
Ano : 2022

PERÍODO : 2022/01/02 2022/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 13 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação [+/-]
							2022		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
2.4.2.	01	2021 I 3	Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Concelho de Vila Nova de Cerveira		2021/01/01	2022/12/31							
2.4.2.	01	2021 I 3		04/07011002			6.600,00	12.000,00				5.400,00	
2.4.2.	03	2021 I 4	Requalificação das Passagens Inferiores à Linha do Caminho de Ferro		2021/01/01	2026/12/31							
2.4.2.	01	2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	04/070101	2022/01/02	2026/12/31	20.000,00	100,00				-19.900,00	
2.4.2.	02	2022 I 18	Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Estádio Municipal e ao Cemitério		2022/01/02	2023/12/31							
2.4.3.			Saneamento				11.000,00	178.540,00	432.480,00			167.540,00	
2.4.3.	01	2002 I 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	04/07010402	2002/01/01	2026/12/31	10.000,00	17.000,00				7.000,00	
2.4.3.	01	2018 I 5	Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo	04/07010402	2018/01/01	2022/12/31	1.000,00	8.900,00				7.900,00	
2.4.3.	01	2022 I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboreda Nogueira - SAR Campos	04/07010402	2022/04/01	2023/12/31		152.640,00	432.480,00			152.640,00	
2.4.4.			Abastecimento de Água				35.000,00	40.000,00				5.000,00	
2.4.4.	02	2002 I 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	04/07010407	2002/01/01	2026/12/31	35.000,00	40.000,00				5.000,00	
2.4.4.	03	2017 I 10	Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Cerveira		2017/01/02	2022/12/31							
2.4.4.	02	2021 I 12	Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Covas (SRA Covas) - Subsistemas das Chãos, Lado e Vilarinho		2021/01/01	2022/12/31							
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				1.089.064,00	83.341,00	920.349,00			-1.005.723,00	
2.4.6.1.			Proteção, conservação e valorização do património natural				1.089.064,00	83.341,00	920.349,00			-1.005.723,00	
2.4.6.1.	04	2018 I 10	Centro de Atividades - Rio e Natureza		2018/01/01	2022/12/31							
2.4.6.1.	02	2019 I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua Envolvente	04/07010413	2019/01/02	2022/12/31	231.000,00	1.000,00	231.000,00			-230.000,00	
2.4.6.1.	02	2020 I 6	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas	04/07010413	2020/01/02	2022/12/31	210.500,00	22.662,00	198.379,00			-187.939,00	
2.4.6.1.	02	2021 I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Ecopista	04/07010301	2021/01/01	2022/12/31	304.000,00	30.673,00	288.506,00			-273.321,00	
2.4.6.1.	04	2021 I 11	Passadizo no Caminho do Rio	04/07010413	2021/01/01	2022/12/31	142.464,00	1.000,00	202.464,00			-141.464,00	
2.4.6.1.	01	2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	04/07010405	2022/01/02	2026/12/31	10.000,00	5.000,00				-5.000,00	
2.4.6.1.	02	2022 I 14	Parque do Castelhinho	04/07010413	2022/01/02	2022/12/31	145.000,00	1.000,00				-144.000,00	
2.4.6.1.	03	2022 I 19	Ecovia do Vale do Couro	04/07010413	2022/01/02	2024/12/31	20.000,00	1.000,00				-19.000,00	
2.4.6.1.	04	2022 I 24	Deca de Recreio de Vila Nova de Cerveira	04/0701002	2022/01/02	2022/12/31	25.000,00					-25.000,00	
2.4.6.1.	05	2022 I 25	Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	04/070113	2022/01/02	2026/12/31	1.000,00	21.000,00				20.000,00	
2.4.6.2.	01	2022 I 6	Manutenção do Cemitério Municipal		2022/01/02	2022/12/31							
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.640.250,00	1.971.050,00	366.000,00			330.800,00	
2.5.1.			Cultura				1.639.250,00	1.938.850,00	366.000,00			299.600,00	
2.5.1.	10	2017 I 18	Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação	04/07010307	2017/01/02	2022/12/31	150.000,00	1.000,00				-149.000,00	
2.5.1.	01	2018 I 15	Valorização do Forte de Lorelhe		2018/01/01	2022/12/31							
2.5.1.	08	2021 I 9	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Crochet	03/07010301	2021/12/31	2022/12/31	106.000,00	1.000,00	106.000,00			-105.000,00	
2.5.1.	05	2022 I 13	Cerveira Palco das Artes	04/07010307	2022/01/02	2023/12/31	1.330.750,00	1.935.350,00	260.000,00			604.600,00	
2.5.1.	06	2022 I 20	Reabilitação do Antigo Edifício da Pousada da Juventude para Espaço Jovem		2022/01/02	2024/12/31							
2.5.1.	07	2022 I 21	Requalificação do Edifício da ETAP	04/07010307	2022/01/02	2022/12/31	32.500,00	500,00				-32.000,00	

Carle Segar
Púb
fin
Governar

276

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3
Ano : 2022

Período : 2022/01/02 2022/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 13 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/CONTÁBIL

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Início	Fim	2022		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.5.1.	08	2022 1 22	Museu Interativo Arte de Cerveira	04/07010307	2022/01/02	2025/12/31	20.000,00	1.000,00					-19.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.000,00	32.200,00					31.200,00
2.5.2.	05	2022 1 1	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	04/07010302	2022/01/02	2022/12/31	1.000,00	32.200,00					31.200,00
3.			Funções económicas				2.338.760,00	1.098.814,00	301.904,00				-1.239.946,00
3.2.			Indústria e energia				1.576.760,00	763.460,00					-812.300,00
3.2.1.			Estabelecimentos Industriais				1.076.760,00	763.460,00					-313.300,00
3.2.1.	02	2015 1 13	Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira		2015/01/02	2022/12/31							
3.2.1.	02	2018 1 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	04/07010413	2018/01/01	2022/12/31	856.760,00	762.160,00					-94.300,00
3.2.1.	01	2020 1 9	Valorização da Incubadora de Indústrias Criativas de Vila Nova de Cerveira	04/07010301	2020/01/02	2022/12/31	200.000,00						-200.000,00
3.2.1.	01	2022 1 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multiusos	04/07010301	2022/01/02	2022/12/31	20.000,00	1.900,00					-18.000,00
3.2.2.			Iluminação Pública				500.000,00	1.000,00					-499.000,00
3.2.2.	01	2015 1 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	04/07010404	2015/01/02	2022/12/31	500.000,00	1.000,00					-499.000,00
3.3.			Transportes e comunicações				365.000,00	302.600,00					-62.400,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				365.000,00	302.600,00					-62.400,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				325.000,00	301.100,00					-23.900,00
3.3.1.1.	05	2005	Rede viária municipal				300.000,00	300.100,00					100,00
3.3.1.1.	0522	2005 1 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	04/07010406	2005/01/02	2026/12/31	300.000,00	300.100,00					100,00
3.3.1.1.	01	2018 1 13	Requalificação da Antiga EN302 (Candemil-Covas)	04/07010406	2018/01/01	2022/12/31	5.000,00	500,00					-4.500,00
3.3.1.1.	03	2020 1 11	Rede Viária do Cencilho		2020/09/01	2022/12/31							
3.3.1.1.	01	2022 1 8	Aquisição de sinalização turística e rodoviária		2022/01/02	2022/12/31							
3.3.1.1.	02	2022 1 9	Aquisição de equipamento urbano	04/07011002	2022/01/02	2022/12/31	20.000,00	500,00					-19.500,00
3.3.1.2.			Instalação e material de transporte				40.000,00	1.500,00					-38.500,00
3.3.1.2.	01	2022 1 10	Aquisição de material de transporte	04/07010602	2022/01/02	2022/12/31	30.000,00	1.000,00					-29.000,00
3.3.1.2.	02	2022 1 11	Manutenção de material de transporte	04/07010602	2022/01/02	2022/12/31	10.000,00	500,00					-9.500,00
3.4.			Comércio e turismo				397.000,00	31.754,00	301.904,00				-365.246,00
3.4.1.			Mercados e feiras				80.000,00						-80.000,00
3.4.1.	01	2018 1 14	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	04/07010303	2018/01/01	2022/12/31	80.000,00						-80.000,00
3.4.2.			Turismo				317.000,00	31.754,00	301.904,00				-285.246,00
3.4.2.	01	2020 1 5	Valorização da Aldeia de Montrestido	04/07010301	2020/01/02	2022/12/31	317.000,00	31.754,00	301.904,00				-285.246,00
Total :							8.017.271,00	6.511.822,00	2.745.533,00				-1.505.555,00

Carle Segal & Co
fin
Guerra



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

245
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO IV
- OPERAÇÕES
DE TESOURARIA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carilpaç 8/2
fin
Sousa

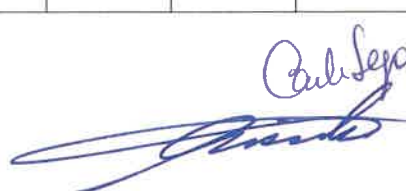
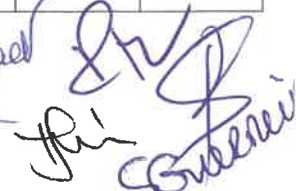
274

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira		PERÍODO : 2022/01/01 a 2022/12/31					2023/03/23	2022	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
23		Pessoal		137,31				137,31	
23.8		Outras operações		137,31				137,31	
23.8.2		Com o pessoal		137,31				137,31	
23.8.2.1		Natureza Credora		137,31				137,31	
24		Estado e outros entes públicos		325,39	242,86	263,83		346,36	
24.4		Outros impostos		164,53	242,86	263,83		185,50	
24.4.1		Imposto de Selo		164,53	242,86	263,83		185,50	
24.4.1.1		Imposto de selo - garantias iguais ou superiores a 5 anos		164,53	242,86	263,83		185,50	
24.4.1.1.1		IMP.SELO - GARANTIAS IGUAIS OU SUPERIORES 5 ANOS		164,53	242,86	258,38		180,05	
24.4.1.1.2		IMP.SELO - OUTRAS LICENÇAS (12.5.0.0)				5,45		5,45	
24.9		Outras tributações		160,86				160,86	
24.9.2		Honorarios de peritos		160,86				160,86	
27		Outras contas a receber e a pagar	995.451,42		373.822,15	362.769,26		984.398,53	
27.7		Cauções	772.335,51		95.977,48	216.343,07		892.701,10	
27.7.1		Recebidas de terceiros	772.335,51		95.977,48	216.343,07		892.701,10	
27.7.1.1		Exigível até 12 meses	772.335,51		95.977,48	216.343,07		892.701,10	
27.7.1.1.1		Fornecedores de imobilizado com caução	581.467,36		65.436,79	63.453,00		579.483,57	
61		GONCALVES & CACHADINHA,SA.	6.917,95					6.917,95	
64		AURELIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS,SA	8.280,82					8.280,82	
66		CARLOS JOSE FERNANDES & CIA.,LDA.	6.108,04					6.108,04	
68		Alfredo Barroso, Lda	31.165,91			14,72		31.180,63	
146		Habimção - Construções Lda.	25.119,19		337,98	507,39		25.288,60	
156		Lusoestrada - Trabalhos Complementares Em Vias de Comunicação, Lda.	6.470,14			146,06		6.616,20	
161		URBANOP-URBANIZACOES OBRAS PUBLICAS,LDA	5.393,55					5.393,55	
276		HABITILIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUCOES,SA.	130,57					130,57	
571		MANUEL CÂNDIDO QUEIRÓS DA CRUZ	1.602,72					1.602,72	
594		Luis Jaime Leal Costa	2.004,80		2.004,80				
631		António Albuquerque Calvão - Projetos Arquitetura, Lda	881,20					881,20	
1490		MLGIA - GALERIA INTERNACIONAL DE ARTE	3.261,60					3.261,60	
1603		PERFIL-FUNDAOES E HIDROGEOLOGIA,LDA	1.007,31					1.007,31	
1604		AUGUSTO JOSE PONSECA	1.001,18					1.001,18	
1606		Cabral & Filhos - Empreiteiros	1.655,05					1.655,05	
1607		CONSTRUCOES IRMAOS FERNANDES & SANTOS LD.	1.365,85					1.365,85	
1613		C.PEREIRA & CA.LDA	363,55					363,55	
2466		Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal, Lda	292,18					292,18	
2483		Electro - Minho, Lda	897,80					897,80	
2763		Sebastião da Rocha Barbosa, Lda	22.403,09		16.818,94			5.584,15	
3343		GT3 GABINETE TÉCNICO DE ENGENHARIA, L.DA	349,50					349,50	
3392		Jose Manuel Brandao da Cruz	276,22					276,22	
3476		ANTÓNIO FREITAS CUNHA	346,13					346,13	
3699		Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda	1.659,08					1.659,08	
3814		CONSTRUBRACARA - CONSTRUCOES, LDA	63.075,30					63.075,30	
3839		INMETRO,CONSTRUCOES,LDA	128,00					128,00	
4018		Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda	554,21			6.508,07		7.062,28	
4097		VAGAZUL, LDA	5.814,75					5.814,75	
4143		JORGE SOUSA-CONSTRUÇÕES, LDA	2.094,29					2.094,29	
4224		LORENZO CALVO CONSTRUÇÃO, OBRAS PUBLICAS, LDA	0,10					0,10	
4232		NORTE TÊNIS-CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS, LDA.	2.661,00					2.661,00	
4426		CONSTRUCOES REFOIENSE, LDA	1,14					1,14	
4496		M.COUTO ALVES, LDA	7.210,47					7.210,47	
4576		CONSTRUÇÕES LONRODRIGUES UNIPESSOAL, LDA.	10,80					10,80	
4663		Predilethes - Construções, Lda	28.164,47		5.518,24	24.881,84		47.528,07	
4831		VIANANDAIMES - MONTEGEM E ALUGUER DE ANDAIMES, LDA	1.822,50					1.822,50	
4974		Narom, S. L. - Sucursal Em Portugal	47.051,05		3.895,25	9.350,68		52.506,48	
5068		ROXOTROPICAL - LIMPEZAS E JARDINS, LDA	1.580,10					1.580,10	
5520		Ibernarom, Lda.	13.661,66		3.679,96			9.981,70	
5521		Imocerveira - Construção e Imobiliária, Lda	4.126,92		4.126,92				
5530		LUIS MAURICIO GISTAS GONÇALVES	2.901,86					2.901,86	
A TRANSPORTAR ...			581.930,06		65.679,65	63.716,83		579.967,24	

Caralagad
[Handwritten signatures]

273

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA						DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira		PERÍODO : 2022/01/01 a 2022/12/31						2023/03/23	2022	2
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR		
TRANSPORTE ...				581.930,06	65.679,65	63.716,83		579.967,24		
27.7.1.1.2	5557	Vitor & Barroso - Construções, Lda		14.694,18				14.694,18		
	5570	Lucricarisma - Construções E Terraplanagens Unipessoal, Lda		2.186,00	522,75			1.663,25		
	5571	Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda.		25.737,72		2.729,33		28.467,05		
	5600	Luis Mauricio Giestas Gonçalves - Inst. Eletr. Soc. Unipessoal, Lda		14.786,51				14.786,51		
	5719	Construtora Estradas Do Douro 3, Lda		722,61				722,61		
	5726	ANTONIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA		2.747,08				2.747,08		
	5826	Machado & Caldas Investments, Lda.		1.439,13	1.439,13					
	5827	Manuel Da Silva Pereira		27.123,10		278,75		27.401,85		
	5894	Martins & Filhos, S. A.		30.729,62				30.729,62		
	6047	Carlos Lopes Teixeira Construções Unipessoal Lda		1.379,25				1.379,25		
	6084	Combiderivada Construções, Lda.		30.299,74				30.299,74		
	6325	Ronáutica Quality Marinas S. L. U.				833,51		833,51		
	6407	Jose Manuel da Costa Lopes Unip Lda		2.958,90	2.958,90					
	6417	Dte - Instalações Especiais, Sa		6.005,71	7.713,81	1.708,10				
	6430	Martins & Soares, Ld.		7.060,42				7.060,42		
	6436	Srb Construções, Lda		10.882,42	9.214,40			1.668,02		
	6500	Cândido José Rodrigues, S. A.		274,92				274,92		
	6504	Casa Dos Leds, Lda		13.359,35				13.359,35		
	6674	Isw - Intelligent Services And Works, Lda		652,51				652,51		
	6731	Exotikvalor - Engenharia e Ambiente, Lda				4.950,00		4.950,00		
	6737	Telcabo - Telecomunicações E Electricidade, Sa.		775,99				775,99		
	6751	Espaços - Parques Infantis e Mobiliário Urbano		4.801,84				4.801,84		
	6782	Ambiflora - Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda		1.908,68				1.908,68		
	6872	Predilethes - Equipamentos, Lda		9.534,23			492,75	10.026,98		
	6916	Monte & Monte, S. A.		21.707,07	3.488,89	1.466,70		19.684,88		
	6940	Útilsimbolo, Lda.		3.979,01				3.979,01		
	7179	Luis Mina, Lda		4.529,00	2.717,39			1.811,61		
	7303	Talentesquadria - Lda		416,37				416,37		
	7304	Vaz & Barbosa Lda.		2.647,76	102,66			2.545,10		
	7356	Valcomar Investimentos Unipessoal Lda/ Inovacasa		3.693,44				3.693,44		
	7406	Prodigipadrão Construção Lda		3.424,80				3.424,80		
	7466	Edibarra - Engenharia e Construção, S.a		2.989,24	896,77			2.092,47		
	7519	Montinovação - Inovação, Tecnologia e Ambiente, S. A.		9.742,61				9.742,61		
	7617	Baltor - Engenharia e Construção Lda		8.466,10			679,37	9.145,47		
	7785	Engigreen, Unipessoal Ld^					8.905,73	8.905,73		
	2982	Cauções de loteamentos e obras		174.367,26	17.210,69	144.490,07		301.646,64		
	3006	URBANIZACAO GONTIGE - CONSTRUCCOES, LDA		17.210,69	17.210,69					
	4198	OCTAVIO CARLOS GOMES DA SILVA		2.635,50				2.635,50		
	4789	A.J.N. CONSTRUCCOES, LDA		1.701,00				1.701,00		
	4789	MANUEL CUNHA - IMOBILIARIA ,S.A.		24.781,25				24.781,25		
	4864	MARIA FILOMENA DA COSTA DANTAS		673,03				673,03		
	5827	Manuel Da Silva Pereira		1.893,24				1.893,24		
	6344	Generic Stuff, Lda.		121,80				121,80		
	7676	CONSTRUÇÕES COVELO SILVA, LDA		125.350,75				125.350,75		
	7799	AVELINO COSTA				144.490,07		144.490,07		
27.7.1.1.3		Cauções de licenciamento sanitario		585,29			585,29			
27.7.1.1.4		Cauções de estabelecimentos comerciais		15.915,60	13.330,00	8.400,00	10.985,60			
1757	MARIA MANUEL LOPES MEIXEIRO BARROCAS		334,80				334,80			
4075	PORTNAUTIC,UNIPESOAAL LDA		100,00				100,00			
4112	Parque de Campismo Rural da Lagoa Unipessoal, Lda		500,00				500,00			
5096	Sérgio Cristiano Lopes Afonso		1.500,00				1.500,00			
6373	Sónia Vilas de Sá		13.330,80	13.330,00	3.900,00		3.900,80			
6591	Olá Vida - Serviços e Produtos da Natureza, Lda.		150,00				150,00			
7816	Segmento Divertido Lda.				4.500,00		4.500,00			
27.8		Outros devedores e credores	223.115,91	277.844,67	146.426,19		91.697,43			
27.8.9		Outros	223.115,91	277.844,67	146.426,19		91.697,43			
A TRANSPORTAR ...				772.798,21	96.220,34	216.606,90	893.184,77			

272

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA				DATA	ANO	PAGINA
M. V.N.Cerveira						PERÍODO : 2022/01/01 a 2022/12/31		
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				772.798,21	96.220,34	216.606,90		893.184,77
27.8.9.2		Outros credores		223.115,91	277.844,67	146.426,19		91.697,43
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		223.115,91	277.844,67	146.426,19		91.697,43
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		223.115,91	277.844,67	146.426,19		91.697,43
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		223.115,91	277.844,67	146.426,19		91.697,43
27.8.9.2.9.1.9.3		Devedores e credores de operações não orçamentais		223.115,91	277.844,67	146.426,19		91.697,43
27.8.9.2.9.1.9.3.01		Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF			154,73	213,93		59,20
27.8.9.2.9.1.9.3.03		Act. recenseamento eleitoral- Transf. Juntas		23.780,28	9.087,75	4.819,12		19.511,65
27.8.9.2.9.1.9.3.06		Projecto IN COMMON SPORTS		4.501,00	83.166,80	78.665,80		
27.8.9.2.9.1.9.3.08		Porjecto BRIDGE		89.208,00	76.655,49	59.472,00		72.024,51
27.8.9.2.9.1.9.3.09		Projeto IN COMMON +		105.492,30	105.492,30			
27.8.9.2.9.1.9.3.10		AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP		7,33	84,65	78,89		1,57
27.8.9.2.9.1.9.3.11		IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes			1.960,95	2.001,45		40,50
27.8.9.2.9.1.9.3.13		IRN - Instituto dos Registos e Notariado		10,00	405,00	410,00		15,00
27.8.9.2.9.1.9.3.16		Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		117,00	837,00	765,00		45,00
TOTAL ...				995.914,12	374.065,01	363.033,09		984.882,20

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Carle Segad
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

271
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO V
- CONTRATAÇÃO
ADMINISTRATIVA

- SITUAÇÃO
DOS CONTRATOS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carla Sepade
[Signature]
[Signature]
[Signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

266
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO V
- CONTRATAÇÃO
ADMINISTRATIVA

- ADJUDICAÇÕES
POR TIPO DE
PROCEDIMENTO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Paulo Sérgio
Guerra

265
c

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2022

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Concurso de Conceção		Pareceres para Inovação		TOTAL	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [2]	Número dos contratos [3]	Preço contratual [4]	Número dos contratos [5]	Preço contratual [6]	Número dos contratos [7]	Preço contratual [8]	Número dos contratos [9]	Preço contratual [10]	Número dos contratos [11]	Preço contratual [12]	Número dos contratos [13]	Preço contratual [14]	Número dos contratos [15]	Preço contratual [16]
Empreitada de obras públicas	8	6 730 921,88 €							5	162 798,25 €					13	6 893 720,13 €
Aquisição de serviços	2	198 452,90 €							64	2 264 223,97 €					66	2 462 676,87 €
Locação ou aquisição de bens móveis	1	255 391,02 €							20	664 635,21 €					21	920 026,23 €
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	11	7 184 765,80 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	89	3 091 657,43 €	0	0,00 €	0	0,00 €	100	10 276 423,23 €

Carla Segal
for
Guimarães



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

264
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO VI
- TRANSFERÊNCIAS
E SUBSÍDIOS
- RECEITA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carles José
J. P.
S. Cerveira

263

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano
2022

Tipo de receita	Disposições legais	Nome / designação	Receita prevista	Receita recebida	Observações
Transferências correntes					
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	5 978 678,00 €	5 863 289,00 €	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	158 580,00 €	210 853,00 €	
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	1,00 €		
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	93 328,00 €	52 525,59 €	
06030199 - OUTROS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	103 882,00 €	103 882,00 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comune Di Silv	828 517,50 €	2 598,02 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	828 517,50 €	66 121,27 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO AGRICULTURA E PESCAS	828 517,50 €	180 779,10 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	FCT - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, IP.	828 517,50 €	14 379,00 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Município de Vila Nova de Cerveira	828 517,50 €	76 202,69 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	828 517,50 €	258 692,39 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	I C N F - Instituto da Conservação da Natureza e Das Florestas, I. P.	828 517,50 €	6 168,00 €	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Dalgotpol	828 517,50 €	1 617,99 €	
06030701 - Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	974 001,00 €	68 988,13 €	
06030701 - Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO EDUCAÇÃO	974 001,00 €	901 957,69 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO AGRICULTURA E PESCAS	171 137,00 €	13 979,00 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP - DELEGAÇÃO REG. DO PORTO	171 137,00 €	35 260,41 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	171 137,00 €	39 061,44 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	171 137,00 €	85 890,57 €	
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	171 137,00 €	15 000,00 €	
Total transferências correntes			8 308 124,50 €	8 155 381,29 €	
Transferências de capital					
10030101 - FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	664 297,00 €	651 476,00 €	
10030105 - N.º3, ART. 35.º DA LEI N.º73/2013	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Direção Geral Das Autarquias Locais	582 942,00 €	343 410,00 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	3 310 503,00 €	19 377,00 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	INSTITUTO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 310 503,00 €	2 564 843,07 €	

Carla Legado
Guerra

262

10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Agência Portuguesa do Ambiente	3 310 503,00 €	50 000,00 €	
10030703 - PORTUGAL 2020	LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO	Águas do Alto Minho, S. A.	3 310 503,00 €	579 419,59 €	
Total transferências de capital			4 557 742,00 €	4 208 525,66 €	
Subsídios					
Total subsídios					

Carlelezaal
Cm
Guerra



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

ANEXO VII
- TRANSFERÊNCIAS
E SUBSÍDIOS
- DESPESA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

261
C
Paulo Sérgio
8/11
f. 122
Cerveira

260

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano

2022

Tipo de despesa	Disposições legais	Nome / designação	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Observações
Transferências correntes					
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Junta de Freguesia de Sapardos	160 400,00 €	9 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/10	Junta de Freguesia de Sapardos	160 400,00 €	3 242,42 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/11	Junta de Freguesia de Mentrestido	160 400,00 €	2 310,01 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/12	Junta de Freguesia de Cornes	160 400,00 €	3 350,10 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/13	Junta de Freguesia de Cornes	160 400,00 €	3 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/14	Junta de Freguesia de Loivo	160 400,00 €	3 999,90 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/15	Junta de Freguesia de Loivo	160 400,00 €	6 698,56 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/16	Junta de Freguesia de Loivo	160 400,00 €	6 313,88 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/17	Junta de Freguesia de Sopo	160 400,00 €	6 436,32 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/18	Junta de Freguesia de Sopo	160 400,00 €	20 410,49 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/19	Junta de Freguesia de Sopo	160 400,00 €	3 124,20 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/20	Junta de Freguesia de Sopo	160 400,00 €	2 583,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/21	Junta de Freguesia de Gondarém	160 400,00 €	4 899,62 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/22	Junta de Freguesia de Covas	160 400,00 €	11 153,46 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/23	Junta de Freguesia de Covas	160 400,00 €	18 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/24	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	160 400,00 €	800,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/25	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	160 400,00 €	6 932,40 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/26	União de Freguesias de Candemil e Gondar	160 400,00 €	4 575,07 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/27	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	160 400,00 €	5 717,03 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/28	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	160 400,00 €	4 000,00 €	
04050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/29	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	160 400,00 €	7 383,67 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/30	Adriminho - Associação Desenvolvimento Rural Integrado do Vale Minho	116 000,00 €	5 000,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/31	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	116 000,00 €	10 033,07 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/32	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	116 000,00 €	800,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/33	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	116 000,00 €	11 141,69 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/34	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	116 000,00 €	900,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/35	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	116 000,00 €	6 637,45 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/36	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	116 000,00 €	41 820,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/37	Aect- Rio Minho - Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho	116 000,00 €	12 500,00 €	
04050104 - Associações de municípios	LEI N.º75/2013, DE 12/38	Aect- Rio Minho - Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho	116 000,00 €	6 981,40 €	

Carla Sequeiros
Luís Guenther

259

04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/39	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	196 800,00 €	1 200,00 €	
04050108 - Outros	LEI N.º75/2013, DE 12/40	Agrupamento de Escolas de V. N. Cerveira	196 800,00 €	190 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/41	Centro Social Paroquial de Gondarém	931 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/42	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	931 300,00 €	13 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/43	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/44	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	931 300,00 €	1 450,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/45	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	931 300,00 €	36 728,56 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/46	Corpo Nacional de Escutas	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/47	Corpo Nacional de Escutas	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/48	Corpo Nacional de Escutas	931 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/49	Escola Desportiva de Viana	931 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/50	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina de Mentrestido	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/51	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de V. N. Cerveira	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/52	Associação Desportiva de Campos	931 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/53	Associação Desportiva de Campos	931 300,00 €	950,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/54	Associação Desportiva de Campos	931 300,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/55	Federação Portuguesa de Natação	931 300,00 €	27 686,63 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/56	Federação Portuguesa de Natação	931 300,00 €	83 813,73 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/57	Clube Desportivo de Cerveira	931 300,00 €	42 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/58	Clube Desportivo de Cerveira	931 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/59	Clube Desportivo de Cerveira	931 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/60	Clube Desportivo de Cerveira	931 300,00 €	6 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/61	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	931 300,00 €	8 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/62	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	931 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/63	Ass. Desportiva Recreativa e Cultural Lovelhe	931 300,00 €	9 400,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/64	CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	931 300,00 €	1 800,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/65	CLUBE CAÇA E PESCA DE V.N.CERVEIRA	931 300,00 €	400,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/66	CLUBE CAÇA E PESCA DE V.N.CERVEIRA	931 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/67	Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém	931 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/68	Centro Social Paroquial de Campos	931 300,00 €	5 175,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/69	Centro Social Paroquial de Campos	931 300,00 €	11 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/70	Centro Social Paroquial de Campos	931 300,00 €	12 366,22 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/71	Centro Social Paroquial de Campos	931 300,00 €	1 717,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/72	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	931 300,00 €	16 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/73	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	931 300,00 €	3 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/74	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	931 300,00 €	6 000,00 €	

Carla Segado *fin* *Guerra*

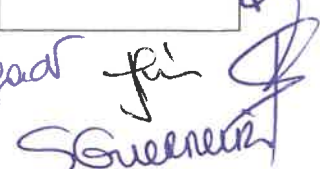
258

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/75	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	931 300,00 €	9 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/76	ACAP - ASSOC. DE CEGOS E AMBLIOPE DE PORTUGAL	931 300,00 €	810,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/77	Rancho Folclórico de Sopo	931 300,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/78	Rancho Folclórico de Sopo	931 300,00 €	950,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/79	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	931 300,00 €	6 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/80	Associação Projecto - Núcleo de Desenvolvimento Cultural	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/81	Associação Cultural Convento de Sampaio	931 300,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/82	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	931 300,00 €	4 993,80 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/83	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINHO	931 300,00 €	64 993,59 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/84	Clube Celtas do Minho	931 300,00 €	1 700,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/85	Centro Paroquial e Social de Covas	931 300,00 €	15 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/86	Centro Paroquial e Social de Covas	931 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/87	Centro Paroquial e Social de Covas	931 300,00 €	4 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/88	Grupo Desportivo e Cultural de Vila Meã	931 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/89	Associação de Artesanato do Vale do Minho	931 300,00 €	600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/90	RANCHO FOLCLORICO INFANTIL DE GONDAREM	931 300,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/91	Associação de Pais da Escola Primária E Infantil de Lovelhe	931 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/92	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Nogueira	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/93	Comédias do Minho Asso. para a Promoção de Atividades Culturais No Vale do Minho	931 300,00 €	7 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/94	Comédias do Minho Asso. para a Promoção de Atividades Culturais No Vale do Minho	931 300,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/95	Associação Cultural e Recreativa Bombos S. Tiago	931 300,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/96	Associação Cultural e Recreativa Bombos S. Tiago	931 300,00 €	4 921,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/97	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	931 300,00 €	7 034,88 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/98	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	931 300,00 €	1 412,50 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/99	Adsl - Associação de Desenvolvimento Social e Local de V. N. Cerveira	931 300,00 €	3 300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/100	Unisenior, Universidade Sénior de Cerveira	931 300,00 €	4 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/101	Unisenior, Universidade Sénior de Cerveira	931 300,00 €	7 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/102	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	931 300,00 €	1 158,60 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/103	Federação Dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo	931 300,00 €	2 521,45 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/104	Adeixa - Associação de Dança do Eixo Atlântico	931 300,00 €	900,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/105	Adelxa - Associação de Dança do Eixo Atlântico	931 300,00 €	8 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/106	Patas e Patas - Associação de Defesa Dos Animais de Cerveira	931 300,00 €	4 110,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/107	Patas e Patas - Associação de Defesa Dos Animais de Cerveira	931 300,00 €	5 890,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/108	Pedal arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	931 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/109	Pedal arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	931 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/110	Pedal arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	931 300,00 €	6 100,00 €	

Caraldegat
Guernreiro

257

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/111	Associação de Pais do Centro Escolar da Vila	931 300,00 €	1 715,78 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/112	Associação de Pais do Centro Escolar da Vila	931 300,00 €	7 285,56 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/113	Associação de Pais do Centro Escolar da Vila	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/114	Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P.	931 300,00 €	170 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/115	Casa Cerveirense	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/116	Cerveira Futsal Clube	931 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/117	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO DIVINO SALVADOR DE COVAS	931 300,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/118	Porta X I I I - Associação Poética de Todas As Artes	931 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/119	CITIUS FIT - CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/120	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA	931 300,00 €	1 575,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/121	Associação da Defesa do Património Florestal - U. L. C.	931 300,00 €	1 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/122	Associação de Pais e Enc. de Educ. Alunos do Centro Escolar Norte	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/123	Associação Tempos Brilhantes	931 300,00 €	3 480,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/124	Associação Tempos Brilhantes	931 300,00 €	15 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/125	Associação Tempos Brilhantes	931 300,00 €	1 600,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/126	Associação Tempos Brilhantes	931 300,00 €	20 900,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/127	Cervaria Associação Cultural e Recreativa	931 300,00 €	5 300,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/128	Pauta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira	931 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/129	Pauta de Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira	931 300,00 €	2 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/130	Acpapf- Associação de Caça e Pesca, Apicultura e Produtos Florestais de Sopo	931 300,00 €	1 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/131	Associação Cerveira Team Running	931 300,00 €	2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/132	Associação Cerveira Team Running	931 300,00 €	500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/133	Associação Team Trilhos do Cervo	931 300,00 €	1 200,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/134	Comissão de Festas Concelhias de V. N. Cerveira	931 300,00 €	30 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12/135	Comissão de Festas do São João de Campos	931 300,00 €	13 750,00 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/143	Maria Isabel Amorim Graça Castro	60 000,00 €	276,78 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/144	SOFIA ISABEL DA CUNHA	60 000,00 €	681,17 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/145	RAIMUNDO DANTAS DE ARAUJO	60 000,00 €	1 957,99 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/146	Rui Paulo Dias da Cruz	60 000,00 €	1 930,87 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/147	Joana Sofia Giestal Soares	60 000,00 €	611,47 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/148	Maria Laura Elisio Bouça	60 000,00 €	1 953,27 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/149	Carina Gomes Martins	60 000,00 €	2 224,03 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/150	Diana Raquel Figueiredo Fernandes	60 000,00 €	429,53 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/151	Maria Adelaide Brandão Cruz Neves	60 000,00 €	1 060,38 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/152	Marlene Correia Gonçalves de Jesus	60 000,00 €	565,36 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/153	MARIA ROSA ALVES COSTA MARANTE	60 000,00 €	1 019,71 €	

256

04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/154	SARA QUINTIAO DA CRUZ	60 000,00 €	692,31 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/155	Maria Rosa Esteves da Silva Correia	60 000,00 €	1 389,37 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/156	Rosa Maria Leitao Lages	60 000,00 €	1 313,95 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/157	Odete Gonçalves de Araújo	60 000,00 €	942,24 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/158	Maria Alice Costa Machado	60 000,00 €	1 343,00 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/159	António Rodrigues Enes	60 000,00 €	1 953,47 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/160	MARISA NUNES MARTINS	60 000,00 €	269,48 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/161	Jorge Manuel Bento Queiroz	60 000,00 €	3 648,49 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/162	Helder Martins Barroso de Lemos	60 000,00 €	273,10 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/163	MANUEL JOAQUIM GONCALVES ESTEVES	60 000,00 €	988,48 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/164	Julio Ribeiro da Costa Dos Santos	60 000,00 €	1 111,50 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/165	Luciano Roseno da Silva	60 000,00 €	38,52 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/166	CANDIDA DOS PRAZERES DIAS F. CUNHA	60 000,00 €	1 242,51 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/167	Rosa Maria Mendes Garcia Martins	60 000,00 €	67,71 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/168	CRISTINA MARIA RODRIGUES DANTAS	60 000,00 €	699,25 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/169	Daniela Cristina Rodrigues Dos Santos	60 000,00 €	600,45 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/170	AMANDA ANJOS DE MELO	60 000,00 €	74,54 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/171	JOÃO BATISTA FERNANDES GAMEIRO	60 000,00 €	492,00 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/172	Catia Sofia de Sousa Alves	60 000,00 €	307,44 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/173	TATIANE VALVERDE DE AZEVEDO	60 000,00 €	260,49 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/174	ELISABETE ALVES ARAUJO	60 000,00 €	947,25 €	
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12/175	Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz	60 000,00 €	2 326,03 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/143	Maria Lucinda Fernandes Barbosa Sousa	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/144	António Sousa	38 643,00 €	66,95 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/145	Joaquim da Luz Postigo	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/146	Idalina de Sousa Fernandes Alves	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/147	José Luis Dos Santos	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/148	Rosa da Silva Freitas	38 643,00 €	54,53 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/149	Rita Silva Cantinho	38 643,00 €	64,99 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/150	VALDEMAR CORREIA JORGE	38 643,00 €	19,74 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/151	Boaventura Dantas	38 643,00 €	14,80 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/152	Maria da Conceição Barreiro Gonçalves Duque	38 643,00 €	66,47 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/153	Maria de Lurdes Fernandes Uma Romeu	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/154	Rosendo José Alves	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/155	Almerinda Tenedório Gomes Pereira	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/156	José Maria Rocha Pereira	38 643,00 €	100,00 €	

Carle Segad fin
Soverrin

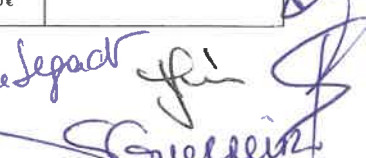
255

04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/157	Glória da Silva Bento Queiróz	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/158	Fernando Monteiro Dos Santos	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/159	Antonieta Pereira Martins Coco Santos	38 643,00 €	37,04 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/160	Rosa de Fátima Melo Esteves Pacheco	38 643,00 €	19,90 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/161	José Maria Cunha Pacheco	38 643,00 €	87,08 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/162	Ana Bela Ribeiro de Carvalho Postigo	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/163	António Pereira Brito da Cunha	38 643,00 €	22,94 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/164	Celcedina Conceicao Fernandes Antunes Cunha	38 643,00 €	32,93 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/165	Maria Amélia Rocha Pereira Araújo	38 643,00 €	64,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/166	Carlos Gonçalves Martins	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/167	Manuel de Fátima Queiróz	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/168	Mário Rui Ramalheite Gonçalves	38 643,00 €	725,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/169	Carlos Alberto Esteves	38 643,00 €	225,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/170	Maria de Fátima Lages Neves	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/171	Bernardete de Lurdes Araújo Esteves Sanches	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/172	Duarte Manuel Melo Sanches	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/173	Maria Fernanda Lopes Tenedório	38 643,00 €	125,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/174	Margarida Rosa Barros	38 643,00 €	15,99 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/175	Vitor Manuel de Castro Fernandes	38 643,00 €	395,17 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/176	Beatriz Madalena Rodrigues Araújo	38 643,00 €	500,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/177	Lurdes do Nascimento	38 643,00 €	320,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/178	Maria Rosa Leones Morado	38 643,00 €	29,52 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/179	Elisabete Maria Pereira de Araújo	38 643,00 €	100,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/180	Jéssica Amorim Araújo	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/181	Maria Teixeira Lopes	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/182	Eva Luísa Gomes Rego	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/183	Mariana Araújo Passos	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/184	Barbara de Araújo Simões	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/185	Marta Ribeiro Borges	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/186	Mafalda Joana Gonçalves	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/187	Marine Fernanda Saraiva	38 643,00 €	1 200,00 €	
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/188	Rodrigo Barbosa Purificação	38 643,00 €	1 200,00 €	
Total transferências correntes			1 503 143,00 €	1 313 012,33 €	
Transferências de capital					
08010101 - Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Águas do Alto Minho, S. A.	389 600,00 €	46 125,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/10	Junta de Freguesia de Sapardos	641 180,00 €	3 275,45 €	

Carle Segard fin
Guerrero

254

08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/11	Junta de Freguesia de Sapardos	641 180,00 €	16 601,15 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/12	Junta de Freguesia de Sapardos	641 180,00 €	13 674,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/13	Junta de Freguesia de Mentrestido	641 180,00 €	14 793,69 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/14	Junta de Freguesia de Cornes	641 180,00 €	17 703,66 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/15	Junta de Freguesia de Cornes	641 180,00 €	2 967,31 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/16	Junta de Freguesia de Cornes	641 180,00 €	5 734,60 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/17	Junta de Freguesia de Cornes	641 180,00 €	4 337,92 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/18	Junta de Freguesia de Cornes	641 180,00 €	8 874,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/19	Junta de Freguesia de Cornes	641 180,00 €	3 628,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/20	Junta de Freguesia de Loivo	641 180,00 €	7 787,50 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/21	Junta de Freguesia de Loivo	641 180,00 €	31 642,59 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/22	Junta de Freguesia de Loivo	641 180,00 €	1 982,40 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/23	Junta de Freguesia de Loivo	641 180,00 €	21 687,33 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/24	Junta de Freguesia de Loivo	641 180,00 €	2 131,30 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/25	Junta de Freguesia de Sopo	641 180,00 €	10 354,77 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/26	Junta de Freguesia de Sopo	641 180,00 €	14 199,76 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/27	Junta de Freguesia de Sopo	641 180,00 €	21 421,03 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/28	Junta de Freguesia de Gondarém	641 180,00 €	9 752,00 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/29	Junta de Freguesia de Gondarém	641 180,00 €	32 322,67 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/30	Junta de Freguesia de Gondarém	641 180,00 €	23 685,82 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/31	Junta de Freguesia de Covas	641 180,00 €	15 837,73 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/32	Junta de Freguesia de Covas	641 180,00 €	26 491,53 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/33	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	641 180,00 €	34 351,10 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/34	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	641 180,00 €	26 775,60 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/35	União de Freguesias de Campos e Vila Meã	641 180,00 €	30 438,13 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/36	União de Freguesias de Candemil e Gondar	641 180,00 €	17 799,91 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/37	União de Freguesias de Candemil e Gondar	641 180,00 €	27 994,60 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/38	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	641 180,00 €	24 868,03 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/39	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	641 180,00 €	18 181,76 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/40	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	641 180,00 €	12 055,24 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/41	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	641 180,00 €	19 829,63 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/42	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	641 180,00 €	11 316,34 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/43	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	641 180,00 €	13 690,48 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/44	União de Freguesias de Reboreda e Nogueira	641 180,00 €	23 863,90 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/45	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	641 180,00 €	27 075,72 €	
08050102 - Freguesias	LEI N.º75/2013, DE 12/46	União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	641 180,00 €	7 434,00 €	

080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/47	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	251 000,00 €	68 883,81 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/48	Santa Casa da Misericórdia V. N. Cerveira	251 000,00 €	5 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/49	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	251 000,00 €	30 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/50	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	251 000,00 €	75 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/51	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de V. N. Cerveira	251 000,00 €	3 550,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/52	Clube Desportivo de Cerveira	251 000,00 €	7 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/53	CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS	251 000,00 €	1 363,33 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/54	Ass. Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	251 000,00 €	15 000,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12/55	Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda	251 000,00 €	31 430,17 €	
Total transferências de capital			1 281 780,00 €	889 913,96 €	
Subsídios					
050803 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/09	Águas do Alto Minho, S. A.	255 269,35 €	2 344,78 €	
050803 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/10	Águas do Alto Minho, S. A.	255 269,35 €	99 803,61 €	
050803 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12/11	Águas do Alto Minho, S. A.	255 269,35 €	137 000,00 €	
Total subsídios			255 269,35 €	239 148,39 €	

Carla Lepoed
 [Signature]
 S. Guernin



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

252
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carla Lagoa
S. Guineia



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

257
c

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 60.407.396 euros e um total de fundos próprios de 51.998.078 euros, incluindo um resultado líquido de 1.189.024 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 na seção Bases para opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1 – O Município de Vila Nova de Cerveira, no âmbito das suas competências legais de distribuição de energia em “Baixa Tensão” estabeleceu um contrato de concessão com a entidade EDP Distribuição (atual E-Redes). Com a adoção do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas a Entidade nos termos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços – Concedente a Entidade deverá identificar o património afeto à concessão respetiva em contas apropriadas, assim como registar as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada período económico subsequente. Considerando que no ano de 2022 termina o período de transição



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

250
C

preconizado pela IPSAS 33, que havia sido adotada nos termos da FAQ 48 da Comissão de Normalização Contabilística e considerando que a Entidade não obteve a informação detalhada necessária da concessionária que lhe permitisse efetuar os registos contabilísticos e patrimoniais corretos (conforme divulgado na nota 4 do Anexo), não nos é possível aferir em que medida os ativos fixos tangíveis e as depreciações se encontram subavaliadas e consequentemente, não pudemos quantificar os ajustamentos necessários ao ativo, ao património líquido e aos resultados do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção:

– Na nota 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras a entidade divulga os impactos financeiros e a incerteza perante o cenário de inflação causados pela Guerra da Rússia e Ucrânia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

249

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

248

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 19.465.945 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga de 16.077.895 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

247
C

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

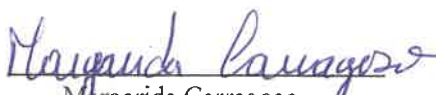
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 da seção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a Auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 4 sobre a Contabilidade de Gestão do Relatório de Gestão, a Entidade efetuou uma análise dos gastos e rendimentos dos principais centros de custo, mas não incluiu todas as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, divulgando as razões para esta suficiência.

Viseu, 13 de abril de 2023


Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



Margarida Carragoso
Revisora Oficial de Contas n.º 1822

246
C

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

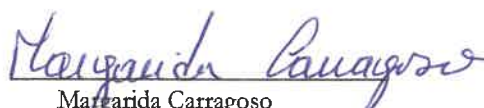
À Assembleia Municipal,

- 1- Nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.
- 2- Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**. Para o efeito, recebeu da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- 3- No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental, as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à Certificação Legal das Contas.

Parecer

- 4- Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** referentes ao exercício de 2022, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas, exceto no que diz respeito à reserva constante da referida Certificação Legal de Contas.
- 5- Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Viseu, 13 de abril de 2023


Margarida Carragoso
ROC n.º 1822, CMVM n.º 20170010



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

245
c

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

OUTROS DOCUMENTOS

- LCPA



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carregado
por
Conceição



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

244
PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carla Sepa
872
Thi
Gouveia



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Handwritten notes in purple ink:
Stw
Ri
Suaireir
Cal. Lopez
243
C

Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022

Alínea a), n.º 1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022, se encontravam devidamente registados na base de dados desta autarquia.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

242
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Carla Segal
S. Almeida
S. Almeida



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

247
C

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, em 31 de dezembro de 2022, o Município de Vila Nova de Cerveira não existem pagamentos em atraso.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Carlos Legado
Gonçalves
F. H.
F. H.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

240
C

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2022

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO



CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Caralhão
Souzena
Júlio



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

239
C

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2022

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022 totalizam 156.746,92 €, conforme registos contabilísticos.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Caro Senhor
Governador
Fm
Lm

232
C



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 07/2023 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023

**(06) PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO
DE CARGOS DIRIGENTES - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta de designação de júri de recrutamento de cargos dirigentes, para o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Obras de Gestão Urbanística e para o cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Recursos Humanos:

**“PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS
CONCURSAIS**

Considerando que para este procedimento em específico, o Júri terá de ser designado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

PROPONHO ainda cumprindo os requisitos impostos pelo artigo 13.º, n.º 2 e 3, do referido Decreto-Lei, que o Presidente do júri seja designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais sejam designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme disposto nos referidos n.º 2 e 3, do artigo 13.º que se transcrevem:

“2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.”

Nestes termos PROPONHO como Júri os seguintes:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA
DE 2.º GRAU (M/F) - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Presidente: Dr. Domingos Emanuel Araújo Leite da Silva Lopes, Diretor do Departamento de Controlo Financeiro, do Município de Braga;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

2.º Vogal Efetivo: Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão da Divisão de Serviços Urbanos, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

Suplentes: Dra. Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, do Município de Valença, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Jorge Nuno Costa Correia, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, do Município de Vila Nova de Cerveira.

Uly



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (M/F) - CHEFE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

Presidente: Eng.ª José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima.

Suplentes: Dra. Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, do Município de Valença, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Jorge Nuno Costa Correia, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, do Município de Vila Nova de Cerveira.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU (M/F) - SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO, CONTENCIOSO E RECURSOS HUMANOS

Presidente: Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima.

Suplentes: Dra. Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, do Município de Valença, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Jorge Nuno Costa Correia, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, do Município de Vila Nova de Cerveira.

Por fim, face ao exposto PROPONHO que a proposta apresentada seja apreciada e deliberada pela Câmara Municipal e remetida para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 03 de abril de 2023"

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para submete-la à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a proposta da Câmara Municipal no que diz respeito à designação do Júri, nos termos do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

13/04/2023

Helena Martins
Assistente Técnica



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA A ABERTURA DE
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Considerando que para este procedimento em específico, o Júri terá de ser designado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

PROPONHO ainda cumprindo os requisitos impostos pelo artigo 13.º, n.º 2 e 3, do referido Decreto-Lei, que o Presidente do júri seja designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais sejam designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme disposto nos referidos n.º 2 e 3, do artigo 13.º que se transcrevem:

“2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.”

Nestes termos **PROPONHO** como Júri os seguintes:

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (M/F) - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA

Presidente: Dr. Domingos Emanuel Araújo Leite da Silva Lopes, Diretor do Departamento de Controlo Financeiro, do Município de Braga;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão da Divisão de Serviços Urbanos, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;



234
C

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Suplentes: Dra. Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, do Município de Valença, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Jorge Nuno Costa Correia, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, do Município de Vila Nova de Cerveira.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (M/F) - CHEFE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

Presidente: Eng.ª José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima.

Suplentes: Dra. Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, do Município de Valença, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Jorge Nuno Costa Correia, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, do Município de Vila Nova de Cerveira.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU (M/F) - SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO, CONTENCIOSO E RECURSOS HUMANOS

Presidente: Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;

1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Dirigente Intermédio de 2º Grau, do Município de Ponte de Lima.

Suplentes: Dra. Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, do Município de Valença, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Jorge Nuno Costa Correia, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, do Município de Vila Nova de Cerveira.

Por fim, face ao exposto **PROPONHO** que a proposta apresentada seja apreciada e deliberada pela Câmara Municipal e remetida para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 03 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 06/2023 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023

(51) PROPOSTA - REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:

“PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Considerando o pedido apresentado pela Associação de Feirante do Distrito Porto, Douro e Minho os feirantes da feira de Vila Nova de Cerveira sobre a redução de taxas, onde requerem que sejam cobradas 48 feiras ano em vez de se cobrarem 52 feiras;

Considerando que a feira semanal de Vila Nova de Cerveira é uma referência no distrito de Viana do Castelo;

Considerando que a afluência de pessoas que vêm visitar a feira de Vila Nova de Cerveira, que por sua vez, proporciona um aumento substancial dos negócios ao nível da restauração e do comércio local;

Considerando que já em anos anteriores foi aprovada a proposta de serem cobradas 48 feiras realizadas por ano, passando a ser cobrado todos os meses um valor fixo que corresponde a 4 feiras mensais;

Considerando que tal redução de taxas se traduz num incentivo que tem por objetivo ressarcir os feirantes pelas diversas ocorrências de mau tempo, que em determinados períodos do ano, impedem os feirantes de exercerem a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

Face ao exposto e atendendo aos pressupostos referidos anteriormente, propõe-se que o órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere sobre a redução de taxas, em vez de se cobrar 52 feiras ano se cobrem 48 feiras e que produza efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Mais se propõe que, a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos do artigo 25º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Assembleia Municipal esta proposta de continuidade da redução de taxas da feira semanal de Vila Nova de Cerveira, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão e que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Vila Nova de Cerveira 22 de março de 2023”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução de taxas da feira semanal para o ano de 2023, submetendo-a à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

28/Março/2023


Ivone Marinho
Chefe de Divisão



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA
DE CERVEIRA

Considerando o pedido apresentado pela Associação de Feirante do Distrito Porto, Douro e Minho os feirantes da feira de Vila Nova de Cerveira sobre a redução de taxas, onde requerem que sejam cobradas 48 feiras ano em vez de se cobrarem 52 feiras;

Considerando que a feira semanal de Vila Nova de Cerveira é uma referência no distrito de Viana do Castelo;

Considerando que a afluência de pessoas que vêm visitar a feira de Vila Nova de Cerveira, que por sua vez, proporciona um aumento substancial dos negócios ao nível da restauração e do comércio local;

Considerando que já em anos anteriores foi aprovada a proposta de serem cobradas 48 feiras realizadas por ano, passando a ser cobrado todos os meses um valor fixo que corresponde a 4 feiras mensais;

Considerando que tal redução de taxas se traduz num incentivo que tem por objetivo ressarcir os feirantes pelas diversas ocorrências de mau tempo, que em determinados períodos do ano, impedem os feirantes de exercerem a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

Face ao exposto e atendendo aos pressupostos referidos anteriormente, propõe-se que o órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere sobre a redução de taxas, em vez de se cobrar 52 feiras ano se cobrem 48 feiras e que produza efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Mais se propõe que, a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos do artigo 25º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Assembleia Municipal esta proposta de continuidade da redução de taxas da feira semanal de Vila Nova de Cerveira, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão e que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Vila Nova de Cerveira 22 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

231
C